SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3232

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 233/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª NICOLE ALVES HERTEL,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 20 de abril de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7DA5D41

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20239611
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2023-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023/SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMISSORA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RÁDIO FM, COM AMPLA AUDIÊNCIA PARA INFORMAR À POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES, PROGRAMAS, EVENTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VENCEDORES DO CERTAME:

• RCC - REDE CRISTALINO DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 11.800.520/0001-03, valor de R$ 478.940,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Abril de 2023.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Abril de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:22A81D9D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 234/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta), para realizar viagem a cidade de Parauapebas–PA, no dia 24 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar ao munícipe, juntamente, ao Detran PA, para assim atender as demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D0D40121

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 35/2023/PRES/CMM
Medicilândia, 24 de abril de 2023.

Concede Férias regulamentares a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Medicilândia e dá outras providências.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **ANTÔNIA GORETH FERREIRA PEREIRA**, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de servente, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo**: 08 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2021;
§2º - **Período de gozo das férias**: 24 de abril a 23 de maio de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:49C1F51D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023-CMS**, com o objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos, periféricos e ferramentas de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, realizado no dia 28/03/2023 às 09 horas, tendo como vencedoras as empresas **A C BECHARA REGO**, CNPJ N° 05.261.892/0001-06, no item: 22, com valor total de R$ 99,56 (noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); **ADRIA MARCELLE PEREIRA DOS REIS 03153697280**, CNPJ Nº 47.862.632/0001-28, nos itens: 12 e 24, com valor total de R$ 269,96 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ Nº 26.587.635/0001-20, nos itens: 11, 17, 19, 29 e 32, com valor total de R$ 35.804,94 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos); **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ Nº 21.361.181/0001-51, nos itens: 06 e 08, com valor total de R$ 233,50 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 18.828.894/0003-30, no item 07, com valor total de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA,** CNPJ Nº 29.391.476/0001-82, nos itens: 14 e 28, com valor total de R$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais); **INTERBRASIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 46.036.096/0001-49, no item 21, com valor total de R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais); **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30, no item 20, com valor total de 65.835,76 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.619.837/0002-30, no item 34, com valor total de R$ 3.778,50 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **R F BARILE LTDA**, CNPJ Nº 29.230.269/0001-46, nos itens: 01, 02 e 10, com valor total 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais); **SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 43.438.614/0001-62, nos itens: 03, 13, 30 e 31, com valor total de R$ 7.034,00 (sete mil e trinta e quatro reais); **SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ Nº 33.434.186/0001-46, no item 26, com valor total de R$ 3.904,00 (três mil, novecentos e quatro reais); **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.274.178/0001-87, nos itens: 15 e 16, com valor total de R$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais); **U F AGUIAR EIRELI** CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, nos itens: 04, 05, 09, 18, 23, 25 e 27, com valor total de R$ 92.963,40 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); **VIA NOVITA LTDA ME**, CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, no item 33, com valor total de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Santarém-PA, 24 de abril de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:132DCC12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-100-2023 — GP, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N° 100/2023 — GP, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **RODIVAL SANTANA DA TRINDADE LOBATO,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:57AE97D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-105-2023 — GP, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N° 105/2023 — GP, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Exonerar, o Sr, **JOÃO JORGE SANTOS DOS SANTOS,** do cargo de **DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:38F9D84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-106-2023 — GP, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N° 106/2023 — GP, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 90 DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, o Sr, **MURILSON BAIA MONTEIRO,** no cargo de **DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:09070B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-107-2023 GP, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N° 107/2023 GP, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr, **MARCOS ANTONIO DA COSTA BAIA,** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DAD57A21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 7-2023-00007

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 7-2023-00007
Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará dia 30 de março de 2023. Edição 3216 (ano XIV) nas páginas 11 e 12. Retificação do programa de trabalho da Dispensa, do processo licitatório de dispensa nº 7/2023-00007 que tem como objeto: Compras de tecido e confecção de uniformes, incluindo aviamentos e bordado do brasão nas blusas/camisas, para atender a demanda dos servidores da CMANN no exercício 2023.

ONDE LÊ -SE: PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 0101.010310002.2.001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SCRV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.3970, NO VALOR DE R$ 16.200, 00.

LEIA-SE: PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 9.200,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 7.000,00

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E82FEB3A

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 292/2023
Nº do Contrato: 292/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Laissia Franca Ribeiro dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 04/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 293/2023
Nº do Contrato: 293/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edivania Soares Siqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 04/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 294/2023
Nº do Contrato: 294/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria dos Santos Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 11/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 11/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 296/2023
Nº do Contrato: 296/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Larissa Silva Santana
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 297/2023
Nº do Contrato: 297/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliene Messias Batista
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora infantil**
Vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.020/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 298/2023
Nº do Contrato: 298/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Meire Gonçalves Pereira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 17/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 299/2023
Nº do Contrato: 299/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vanessa Nunes de Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 17/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 17/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 300/2023
Nº do Contrato: 300/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jakson Botelho de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 20/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 20/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E47F6DD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230197

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para atender a Sec. de Educação e seus departamentos.
VALOR TOTAL.....: R$ 121.305,21 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinco reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.330,19, Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.183,00, Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.173,24, Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.209,40, Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31.927,39, Exercício 2023 Atividade 0801.123650004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 64.482,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7F7084AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230191

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2023-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para alimentação escolar do município de Água Azul do Norte- PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 141.512,50 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.384,50, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.855,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.920,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.705,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.009 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.348,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.300,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 19 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:899C79F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 295/2023
Nº do Contrato: 295/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vanderson Lucas Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pintor**
Vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Valor: 1302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/04/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FB97ADFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230172

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA
OBJETO.....: Contrato com RET FARMA para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Laboratório e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.178,04 (quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 5.300,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.016 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 655,20, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 17.758,22, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 14.481,24, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 8.983,38

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2023 a 10 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9C3B40E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0077/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido a* ***POLIANA PEREIRA DA SILVA CARVALHO,*** *o Título Definitivo* ***1513*** *de um terreno urbano denominado lote 283 quadra 81, situado na Rua. Palmopolis, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Para quem da RUA PALMOPOLIS olha para o lote 283 inicia-se a descrição no vértice P-03 com uma distância de 15,01 m de frente até o vértice P-06 confrontando com RUA PALMOPOLIS, daí segue com uma distância de 31,35 m do lado esquerdo até o vértice P-05 confrontando com Lote 298, daí segue com uma distância de 2,20 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 363, daí segue com uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice-03 confrontando com Lote 213, daí segue com uma distância de 30,88 m do lado direito até o vértice confrontando com Lote 268, com uma área total de 466,65m², com um perímetro de 92,24m².***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7B667D95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0078/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- Fica concedido a* ***GILMAR GARCIA DE FREITAS,*** *o Título Definitivo* ***1514*** *de um terreno urbano denominado lote 484 quadra 11, situado na Av. JK, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* **Para quem da AVENIDA JK olha para o lote 484 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -06°48'43,294" e Long: -50°28'45,130", no azimute de 281°05'22" com uma distância de 15,26 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: - 06°48'43,198" e Long: - 50°28'45,618", confrontando com AVENIDA JK, daí deflete à direita no azimute de 11°42'33" com uma distância de 30,36 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: - 06°48'42,230" e Long: -50°28'45,418", confrontando com LOTES 53-60 E 496, daí deflete à direita no azimute de 101°20'54" com uma distância de 14,78 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -06°48'42,325" e Long: - 50°28'44,946", confrontando com LOTES 130 E 140, daí deflete à direita no azimute de 190°48'03" com uma distância de 30,29 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -06°48'43,294" e Long: -50°28'45,130", confrontando com LOTE 469., com uma área total de 455,53m², com um perímetro de 90,69m².**

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58C44CC2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20230196

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para atender a Sec. de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.899,29 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 209,33, Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 723,00, Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 966,96

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:CA136916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230195

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para atender a Sec. de Administração, Gabinete e Obras.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.313,84 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.658,84, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 73.786,36, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 97.127,25, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 42.472,57, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 466,39, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 609,63, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.798,80, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 73,54, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.231,71, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 88,75

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:17055095

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **POLIANA PEREIRA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliado na Av. Vitalina Rodrigues de Matos, Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 283 da quadra 81 situado à Rua. Palmopolis, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da RUA PALMOPOLIS olha para o lote 283 inicia-se a descrição no vértice P-03 com uma distância de 15,01 m de frente até o vértice P-06 confrontando com RUA PALMOPOLIS, daí segue com uma distância de 31,35 m do lado esquerdo até o vértice P-05 confrontando com Lote 298, daí segue com uma distância de 2,20 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 363, daí segue com uma distância de 12,80 m ao fundo até o vértice-03 confrontando com Lote 213, daí segue com uma distância de 30,88 m do lado direito até o vértice confrontando com Lote 268.**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 14 de março de 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3BB9713A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **GILMAR GARCIA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. JK, nº 18 Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 484 da quadra 11 situado à Av. JK, Setor Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da AVENIDA JK olha para o lote 484 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -06°48'43,294" e Long: -50°28'45,130", no azimute de 281°05'22" com uma distância de 15,26 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: - 06°48'43,198" e Long: -50°28'45,618", confrontando com AVENIDA JK, daí deflete à direita no azimute de 11°42'33" com uma distância de 30,36 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -06°48'42,230" e Long: -50°28'45,418", confrontando com LOTES 53-60 E 496, daí deflete à direita no azimute de 101°20'54" com uma distância de 14,78 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -06°48'42,325" e Long: - 50°28'44,946", confrontando com LOTES 130 E 140, daí deflete à direita no azimute de 190°48'03" com uma distância de 30,29 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -06°48'43,294" e Long: -50°28'45,130", confrontando com LOTE 469., com uma área total de 455,53m², com um perímetro de 90,69m².**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 17 de março de 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F620EA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Contratado: **ROGERIO GOMES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **INSTRUTOR MUSICAL**.
Vigência: de 24/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Dotação Orçamentária: 2.023 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 24.04.2023

LUCIJANE ALMEIDA MANSO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:04F3D3DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA

O excelentíssimo Sr. Aelton Fonseca Silva, Prefeito Municipal de Anapu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Politica Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei 12.587/2012, e alterada pela Lei 14.000/2020. **Convoca para participar da 2ª Audiência de Consulta Pública para Aprovação da minuta do Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana de Anapu, que será realizada no dia 25 de abril de 2023, às 13:00hs**, no plenário da Câmara Municipal de Anapu, com a seguinte pauta:

Abertura;
Aprovação de regulamento;
Aprovação da Minuta do PLANMOB;
Debate;
O que ocorrer:
Encerramento.

A participação na Audiência será aberta a qualquer pessoa ou Entidade, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para a sua apresentação na Audiência.

O credenciamento dos participantes será realizado de 12h30min – 13:00h.

Anapu-PA, 25 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:35BD32CB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 218/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 218/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sr.ª JACIANE ALMEIDA RODRIGUES do cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, DAS -3.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL V**, **DAS -3** a Sra. **JACIANE ALMEIDA RODRIGUES**, portadora do RG nº 4932655 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 903.629.692-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8B668E61

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 031/2023 GAB/PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 031/2023 GAB/PMA

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES ENTRE BANCOS, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER E PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERADOR FINANCEIRO, ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

DECRETA:
Art. 1°. Fica DECRETADO que o Sr. **EDSON RUFINO DIAS**, portador do RG n° 4282143 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 521.116.872-00, Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro para que em conjunto com para que em conjunto com o Sr. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES**, portador do RG n° 7311958 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº028.240.972-64, Secretário Municipal de Saúde, ESTÃO AUTORIZADOS A MOVIMENTAR EM CONJUNTO AS CONTAS CORRENTES ABAIXO ESPECIFICADAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.180.067/0001-71, ABAIXO ESPECIFICADAS, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER E PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERADOR FINANCEIRO, ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
BANPARÁ 623.397-0
BANPARÁ 75.021-2
BANPARÁ 160.942-4
BANPARÁ 484.911-6
BANPARÁ 889.428-0
BANPARÁ 889.431-0
BANPARÁ 170.291-2
BANPARÁ 539.911-4
CAIXA 624.001-7
CAIXA 624.002-5
CAIXA 624.003-3
CAIXA 624.004-1
CAIXA 624.005-0
CAIXA 624.006-8
CAIXA 624.007-6
CAIXA 624.008-4
CAIXA 624.009-2
CAIXA 624.010-6
CAIXA 624.011-4
CAIXA 624.000-9
BANCO DO BRASIL 2.111-3
BANCO DO BRASIL 10.089-7
BANCO DO BRASIL 11.492-8
BANCO DO BRASIL 24.556-9
BANCO DO BRASIL 30.723-8
BANCO DO BRASIL 30.724-6
BANCO DO BRASIL 30.725-4
BANCO DO BRASIL 30.729-7
BANCO DO BRASIL 31.303-3
BANCO DO BRASIL 31.439-0
BANCO DO BRASIL 31.841-8
BANCO DO BRASIL 31.845-0
BANCO DO BRASIL 31. 886-8
BANCO DO BRASIL 31.902-3
BANCO DO BRASIL 37.519-5
BANCO DO BRASIL 39.613-3
BANCO DO BRASIL 41.438-7
BANCO DO BRASIL 43.123-0
BANCO DO BRASIL 45.781-7
BANCO DO BRASIL 45.970-4
BANCO DO BRASIL 50.102-6
BANCO DO BRASIL 51.404-7
BANCO DO BRASIL 53.147-2
BANCO DO BRASIL 56.820-1
BANCO DO BRASIL 57.881-9
BANCO DO BRASIL 58.468-1
BANCO DO BRASIL 61.041-0
BANCO DO BRASIL 66.026-4
BANCO DO BRASIL 68.374-4
BANCO DO BRASIL 68.375-2
BANCO DO BRASIL 69.197-6
BANCO DO BRASIL 77.492-8

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 24 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:749453BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO,ILUMINAÇÃO, PALCO E INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVOS AOS 89 ANOS DE BELTERRA E A 2ª FEIRA CULTURAL*** conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA),24 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:6580B439

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 028/2022
Origem: PE Nº **028/2022** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, CNPJ/MF sob o nº32.3434.374/0001-01 OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda das coordenadorias e divisões da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-semovi, secretaria municipal de administração finanças e planejamento, secretaria municipal de educação cultura e desporto, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de meio ambiente, secretaria municipal de agricultura e abastecimento.** Contrato 227/2023: **NS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº35.946.280/0001-00, valor total de **R$320,49,** Contrato 228/2023: **UF AGUIAR ME**, Inscrita no CNPJ sob nº63.833.883/0001-30, valor total de **R$2.115,15.** VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:18/04/2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9EF204E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022
Origem: PE Nº 055/2022- Contratante: Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação, CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 objeto: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, limpeza e instalação de centrais de ar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, finanças e planejamento, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI, fundo de desenvolvimento da educação básica – FUNDEB, secretaria**

municipal de educação, cultura e desporto – SEMED, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo. CONTRATO 232/2023: **EMPRESA ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº 34.194.638/0001-22, **R$ 22.930,00**, CONTRATO 233/2023**:FELICIO B. DE SOUZA COMÉRCIO ME**, Inscrita no CNPJ sob nº08.335.768/0001-28, **R$ 65.885,00.** VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4130496B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022- Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ/MF sob o nº29.578.957/0001-00 OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, limpeza e instalação de centrais de ar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, finanças e planejamento, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri, secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – semovi, fundo de desenvolvimento da educação básica – fundeb, secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo.** CONTRATO 229/2023: empresa **ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇOS E COMERCIO-ME**, Inscrita no CNPJ sob nº34.194.638/0001-22, **VALOR TOTAL: R$5.835,00.** CONTRATO 230/2023: empresa **FELICIO B. DE SOUZA COMÉRCIO ME**, Inscrita no CNPJ sob nº08.335.768/0001-28, **VALOR TOTAL: R$9.625,00.** CONTRATO 231/2023: empresa **J.O.S. SEMBLANO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº29.121.228/0001-11, **VALOR TOTAL: R$6.619,15.** VIGÊNCIA: 20/04/2023 A 31/12/2023 DATA DA ASSINATURA:20/04/2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:56E06962

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 137/2022. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 004/2023, **UASG: 980044 Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta 11186.410001180-04 destinado a unidade de saúde da família de são jorge,** com abertura da sessão no dia 10.03.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **00.716.061/0001-50**-WR SERVIÇOS TECNICOS LTDA, **06.049.630/0001-37**-SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **07.606.575/0001-00**-PPF COM E SERV LTDA, **27.575.452/0001-58**-PETTERSON ARAUJO SANCHES 22610253869, **29.230.269/0001-46** - R F BARILE LTDA, **35.946.280/0001-00**-N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTOS LTDA, **63.833.883/0001-30**-U F AGUIAR LTDA. O valor global desta licitação é de R$20.817,18

Belterra (PA), 24 de abril de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:037A43B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental N°008/2022, com validade até 13/06/2022 para Obras Civis de interesse Social: Reforma do Campo de Futebol da Vila do Treme, Rua do Eucalipto, S/N, Vila do Treme, Bragança- Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:963948CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental N°004/2022, com validade até 24/04/2024 para Obras Civis: Construção, Reforma ou Ampliação, feira livre ou Coberta para Comercialização de Mariscos, Travessa João XXIII, Praça da República, Feira Livre de Bragança, Bairro Centro.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8FE96CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental N°005/2022, com validade até 24/04/2024 para Obras Civis: Construção, Reforma ou Ampliação, feira livre ou Coberta para venda de Peixe Seco e Fresco, Travessa João XXIII, Praça da República, Feira Livre de Bragança, Bairro Centro.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F2E8F8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental N°009/2022, com validade até 13/06/2024 para Pavimentação de Vias: Execução ou Recuperação de Pavimentação (Asfáltica, Blokret, Rígida e ETC.) Em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial superficial, Vias Urbanas no Município de Bragança- Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F67F1E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental N°006/2022, com validade até 24/04/2023 para Obras Civis: Construção de Galpão para Coleta Seletiva em Bragança, Rodovia PA 112, KM 01, Vila Nova, S/N, Bragança- Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8F17A9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental N°007/2022, com validade até 05/06/2024 para Obras Civis: Construção de feira livre para produtos agrícolas na vila do Bacuriteua, Rodovia PA 458, km 10 vila de Bacuriteua, Bragança-Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F76DA3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Licença Ambiental Simplificada N°001/2021, com validade até 08/03/2026 para Atividade Licenciada: Execução ou Pavimentação (asfáltica, blokret rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial, Travessa Santana, S/N, Perpétuo Socorro Bragança-Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F2566809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Licença Ambiental Simplificada N°002/2021, com validade até 08/03/2026 para Atividade Licenciada: Execução ou Pavimentação (asfáltica, blokret rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial, Rua Samuel da Silva, S/N, Perpétuo Socorro Bragança-Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A737F69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Licença Ambiental Simplificada N°003/2021, com validade até 08/04/2023 para Atividade Licenciada: Execução ou Pavimentação (asfáltica, blokret rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial, Passagem General Gurjão, S/N, Perpétuo Socorro Bragança-Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8B215E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Licença Ambiental Simplificada N°005/2021, com validade até 08/04/2023 para Atividade Licenciada: Execução ou Pavimentação (asfáltica, blokret rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial, Campos, S/N, Bragança-Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:17EDD465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- LAS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a Declaração de Licença Ambiental Simplificada N°004/2021, com validade até 08/04/2023 para Atividade Licenciada: Execução ou Pavimentação (asfáltica, blokret rígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial, Passagem Samuel da Silva, S/N, Perpétuo Socorro, Bragança-Pa.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B344F7EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
NO EXTRATO DE CONTRATO, Contratada: ANAKARINNY DIAS MELO TAPAJÓS, Publicado No FAMEP, do dia 13/04/2023, Edição N° 3225, página 18. Onde lê-se: " Contrato N° 047/2023 FMS ", Leia-se: " Contrato N° 048/2023 FMS". As demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 FMS
Processado o Pregão Eletrônico n° 007/2023 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de preços para eventual contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha – GLP e vasilhame (botijão 13 kg), destinados a manutenção do Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais prédios desta Secretaria, empresa: CAETANO GAS LTDA - 12.287.739/0001-05, Itens 1 e 2, no valor global de R$ R$ 35.782,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais);

Brasil Novo, PA, 14 de abril de 2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:C1C0B009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 24 de Abril de 2023, Edição Nº 3231, referente ao Extrato de contrato n° 20238961

Onde Se Lê: ORIGEM.....:EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238961 PROC. 024/2023

Leia – Se: ORIGEM.....:EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238961 PROC. 016/2023

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de Abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:081AED16

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 12 de Abril de 2023, Edição Nº 3224, referente ao Extrato de contrato n° 20238975

Onde Se Lê: ORIGEM.....:20238975

Leia – Se: ORIGEM.....:20230385

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de Abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:0A0F7AB8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2023

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 19 de abril de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Pará – ANO XIV| Nº 3229, pagina 21 referente ao Termo de Fomento nº 002/2023

ONDE SE LÊ:

FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO- CFC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.323.793/0001-69, com sede na Avenida João Paulo II nº 02, Bairro Curió-Utinga, Belém-Pará Cep 66.610-770 , representado neste ato por seu Presidente o Senhor **EDILSON RIBEIRO DA SILVA KRAMER**

LEIA-SE:

FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO-FPC , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.326.793/0001-69, com sede na Avenida João Paulo II nº 02, Bairro: Curió-Utinga, Belém-Pa , CEP 66.610-770, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **EDILSON RIBEIRO DA SILVA KRAMER**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de abril de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:2D50A6F4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

No Termo de Fomento nº 002/2023(fls. 172-177) firmado entre a Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer - Funcel, no polo de órgão gestor e a Federação Paraense de Ciclismo-FPC, visando a realização do Campeonato Paraense de Mountain Bike 2023 , especificamente na folha 172 dos Autos:

ONDE SE LÊ:

FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO- CFC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.323.733/0001-69, com sede na Avenida João Paulo II nº 02, Bairro Curió-Utinga, Belém-Pará Cep 66.610-770, representada neste ato por sua Presidente o Senhor **EDILSON RIBEIRO DA SILVA KRAMER**

LEIA-SE:

FEDERAÇÃO PARAENSE DE CICLISMO-FPC , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.326.793/0001-69, com sede na Avenida João Paulo II nº 02, Bairro: Curió-Utinga, Belém-Pa , CEP 66.610-770, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **EDILSON RIBEIRO DA SILVA KRAMER**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de abril de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:001C3039

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237101
ORIGEM.: PREGÃO Nº 039-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA,OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontas, a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 58.806,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais),VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:26AA5009

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237102
ORIGEM: PREGÃO Nº 039-2023-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI,OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontas, a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 198.321,80 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos),VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6B96FF40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 069/2023/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 043/2023/SRP, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria para atender à necessidade do Funda Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás. Vencedora: LANCASTER HOTEL LTDA, com o valor de R$ 186.641,00.

Canaã dos Carajás 20 de abril de 2023.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE2978CF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20230710
ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE LTDA,OBJETO.: aquisição e fornecimentos de kit lanches, marmitex, coquetel, almoço e coffee break e outros em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VIGÊNCIA.: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A64A6224

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230712
ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE E COMERCIO LTDA - ME.OBJETO: aquisição e fornecimentos de kit lanches, marmitex, coquetel, almoço e coffee break e outros em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2026.236051329.2.208 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00,Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.920,00.VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4AD6714

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20233988
ORIGEM: PREGÃO Nº 075-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): ALLAN DA SILVA PAIVA,OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, atrações culturais, ornamentação e staff (profissionais) para o 6º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil, trezentos reais),VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2023 a 20 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8298A267

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20233989
ORIGEM: PREGÃO Nº 075-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): ALPHA MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA,OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, atrações culturais, ornamentação e staff (profissionais) para o 6º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil, novecentos reais),VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2023 a 20 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:460BBB99

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20233990
ORIGEM: PREGÃO Nº 075-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI,OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, atrações culturais, ornamentação e staff (profissionais) para o 6º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 1.532.288,20 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e

vinte centavos).VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2023 a 20 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA329200

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238982
ORIGEM: PREGÃO Nº 075-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): R DE SOUSA PINHEIRO SERVICOS LIMITADA,OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, atrações culturais, ornamentação e staff (profissionais) para o 6º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais).VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2023 a 20 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:82FB4A5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221076, proveniente do Processo Licitatório 303/2021/FME que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA – EPP, CONTRATADO,Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R$ 1.515.081,02 (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitenta e um reais e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de Abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3955E7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Jarana, N 0, Bairro Nova Canãa, destinado ao funcionamento da Central de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Contratado: Espólio de ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES, neste ato representado pela inventariante Sr.(a) JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA.Valor: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de abril de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:00ACD774

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ametista, nº 465, Bairro Jardim das Palmeiras, destinado ao funcionamento do espaço complementar para atender a demanda de alunos do EMEF Benedita Torres.Contratado: SANDRA PEREIRA DA SILVA ME, Portador do CNPJ n° 49.131.885/0001-57.Valor: R$ 264.182,16 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de abril de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A71FDD2C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20238994
ORIGEM: PREGÃO Nº 286/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI,OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL R$ 77.730,00 (setenta e sete mil, setecentos e trinta reais),VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2023 a 13 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:118492B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238995
ORIGEM: PREGÃO Nº 286/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 33.390,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais).VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2023 a 13 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D82929A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230150
ORIGEM: PREGÃO Nº 286/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 299.079,80 (duzentos e noventa e nove mil, setenta e nove reais e oitenta centavos).VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2023 a 13 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8EFA292

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238996
ORIGEM: PREGÃO Nº 286/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 52.031,60 (cinquenta e dois mil, trinta e um reais e sessenta centavos),VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2023 a 31 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C64F5007

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230151
ORIGEM: PREGÃO Nº 286/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 399.974,50 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2023 a 13 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3BCF1649

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230152
ORIGEM: PREGÃO Nº 286/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 267.351,18 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2023 a 13 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:29985CE7

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20233210
ORIGEM: PREGÃO Nº 071-2023-FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP,OBJETO: aquisição de milho, frutas e verduras para a alimentação dos animais do Bosque Gonzaguinha, Parque Veredas e demais áreas verdes do município de Canaã dos Carajás,VALOR TOTAL: R$ 26.230,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais),VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D3CCD4D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238970
ORIGEM.: PREGÃO Nº 264.2022.FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI
OBJETO: aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.347.340,85 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2023 a 03 de Abril de 2024,DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B77364C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230711
ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): GUSTO FABRICA DE ALIMENTOS A.M EIRELI,OBJETO: aquisição e fornecimentos de kit lanches, marmitex, coquetel, almoço e coffee break e outros em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais).VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE6A23F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIROADITIVO AO CONTRATO N° 20226716 proveniente do Processo Licitatório 057/2022/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATANTE, e SELIO ROZA, CONTRATADO, Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas demais dependências, localizado na Avenida JK, nº80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:35918797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO ABERT. PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 26 de abril de 2023 às 08: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 029/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 002/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma ponte em concreto armado com 6,00 metros de largura por 120,00 metros de comprimento, na VS76, s/n sobre o rio Parauapebas, Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:333DFA21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20228085

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20228085
ORIGEM: CONTRATO N.º 20228085
DECORRENTE: PROCESSO N.º 021/2022/SAAE e CARONA 007/2022 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: SOLOAGUA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.815.675/0001-40
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de maio de 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 30 de março de 2023 a 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:86C4FBBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 083/2023, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 03 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **MARCUS VINICIUS PINTO DE BRITO JUNIOR,** portador do CPF/MF nº 703.350.352-05 e RG nº 7301443 SSP/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1° de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA8D382A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 013/2023 – Prog. Cap. Legal, de 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **MARIA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG n° 576730 PTC/AM, e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 11 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DEEA4A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o despacho a punho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, contido no ofício nº 195/2023 – SEMAS/GAB, de 27 de março de 2023 em anexo;

RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR, a partir de 20 de abril de 2023, a servidora **MARIA IVANA ARAÚJO DA SILVA**, Assessor Especial, para exercer sua função na Agência Distrital de Tauari, lotada no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 30 horas semanais, no período de 08:00h às 14:00h, sob responsabilidade e fiscalização do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:270B6118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 206/2023- SEMAS/GAB, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **LARISSA LORENA CAETANO SILVA**, portadora RG nº 3937801, CPF nº 949.433.202-44, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 11 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:809372C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 937/2023.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 937/23, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **LIVIA REGINA FERNANDES SOUZA**, para o nome de casada **LIVIA REGINA FERNANDES SOUZA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica II, matrícula nº 141446-1, CPF/MF nº 019.757.822-59 e RG nº 7015117 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E4DF715A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Atestado Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 999/2023,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **MARIA ERIKA**

TAVARES BEZERRA, matrícula nº 141749-5, CPF nº 029.759.692-60 e RG nº 6467177 PC/PA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 13 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:432F624C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o oficio nº 459/2023-SEMED, de 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **MARIA ELIDIANE ROCHA GUIMARAES**, portadora do CPF/MF n° 791.433.182-15 e RG n° 3991201 SSP/PA, para responder pela Secretaria Escolar da EMEF D-30 Matilde Farias Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:04DA0B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o oficio nº 461/2023-SEMED, de 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **RAIMUNDO CEZAR SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF n° 008.928.272-89 e RG n° 5314505 PC/PA, para responder pela Secretaria Escolar da EMEF Raimunda Martins Queiroz Braga - R 45.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE649596

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Expediente nº 81/2023-SEFIN, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, RG n° 2848276, SSP/PA, e CPF/MF n° 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 10 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9EEE9044

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 117, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, expediente nº 59/2023-SEFIN, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **DANIEL RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 010052-8, CPF/MF nº 688.531.302-53, RG nº 4073470, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:67D574AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 971/2023.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 971/23, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **MARINETE LIMA DA SILVA**, para o nome de casada **MARINETE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 120319-3, CPF/MF nº 926.420.552-72 e RG nº 4375674 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8ECD5F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 109/2023-S.U.O.V/PMC, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **ELMIR LEITE SAADY**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do RG n° 5584339 e CPF/MF n° 168.228.382-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 12/ 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9AF429AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 113/2023-S.U.O.V/PMC, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU**, Diretor do Departamento Administrativo, portador do RG n° 3824934 SSP/PA e CPF/MF n° 732.148.842-04, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 11 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E438AAE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023– PMC
(Lei nº 14.133/2021)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 013/2023
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Colares/PA.
Contrato Nº 062/2023- PMC
Valor total: R$ 55.426,20 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).
Data da assinatura: 20/04/2023
Vigência: 20/04/2023 a 19/07//2023
Contratado: J K ALMEIDA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 35.456.370/0001-68
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4E6202BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023-FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **08 do mês de Maio de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE "MATERIAIS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:465512DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS no dia 24 de Abril de 2023 N° 3231, pg. 21.

Pregão presencial 009/2023

Onde se lê: abertura 04/05/2023.

Leia-se: abertura 08/05/2023.

Demais informações permanecem inalterada

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:177EFC7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS no dia 24 de Abril de 2023 N° 3231, pg. 21.

Pregão presencial 010/2023

Onde se lê: abertura 04/05/2023

Leia-se: abertura 08/05/2023

Demais informações permanecem inalterada

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4F332344

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0104/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Cultura (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:97AE8519

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0105/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Fazenda, o sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A5BE93FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 065

PORTARIA Nº 065/2023
Conceição do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para o cargo de COORDENADORA DE TECNOLOGIA, MODDERNIZAÇÃO, REDES, SUPORTE E SEGURANÇA - NÍVEL I**, c**om lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Sra. **CLEIDE MARIA QUINTINO PORTUGAL.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01de abril de 2023.
Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 24 de abril de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1C7F7AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESOLUÇÃO COMAM Nº 002/2023

RESOLUÇÃO COMAM Nº 002/2023, de 20 de abril de 2023

*Aprova o calendário de reuniões ordinárias, para o ano de 2023, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia – PA, e dá outras providências***.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.185, de 17 de outubro de 2013, que institui a Nova Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Conceição do Araguaia, e o Decreto Municipal nº 71, de 13 de fevereiro de 2014, que aprova o Regimento Interno do COMAM; e
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM realizada no dia 12 de abril de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia – COMAM para o ano de 2023.

Art. 2º Fica definido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o ano de 2023, para os seguinte meses, dias, hora e local:

Mês	Dia	Hora	Local
Maio	10	09:00h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Junho	14	09:00h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Julho	-	-	Recesso
Agosto	09	09:00h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Setembro	13	09:00h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Outubro	11	09:00h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Novembro	08	09:00h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dezembro	13	09:00h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, PA, 20 de abril de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:986CA101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230225

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230225
ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-170401
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): AGROSERV AMAZONIA LTDA, CNPJ: 83.674.614/0001-86
OBJETO: Contratação direta de empresa para aquisição de Adubos para serem utilizados na Horta Municipal, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Fundamentado no Art. 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 17.343,50 (dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.343,50
VIGÊNCIA.: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7B0462AC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL 01/2023 CMDCA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente, (ECA) e Lei Municipal nº 414/2015-GP,** torna pública as alterações do Edital n.º 01/2023/CMDCA, publicado no dia 10 de abril de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente EDITAL tem como objetivo regulamentar o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do conselho Tutelar, que será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Dom Eliseu – PA e fiscalizada pelo Ministério Público.

Parágrafo Único. O Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselho Tutelar de Dom Eliseu será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral, responsável pela organização e execução do Processo de Escolha, instituído pela Resolução 02/2023 do CMDCA.

Art. 2º. Torna-se público o referido EDITAL para provimento de 05 (cinco) vagas titulares e 05 (cinco) vagas suplentes para cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Dom Eliseu.

Art. 3º Para o exercício da função de Conselheiro Tutelar deverá ser considerado:

I - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
II - A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício.
III - O Conselho Tutelar possui funcionamento público, diário e ininterrupto, devendo-lhe ser atribuído local adequado à atividade, funcionalidade e operacionalidade, não ensejando, pois, acumulação de cargo ou função pública.
IV - É requisito obrigatório para a função de não estar exercendo mandato eletivo, bem como não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, remunerado ou não, com entidade de direito público ou privado, o que deverá ser comprovado através de declaração com firma reconhecida do candidato, entregue, até um dia antes da posse, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob pena de não ser investido na função de Conselheiro Tutelar.

§ 1º São impedidos de servir no mesmo Conselho:

I - marido e mulher;
II - ascendentes e descendentes:
III – sogro, genro e nora;
IV – irmãos e cunhados;
V – padrasto, madrasta e enteado.

Art. 4º O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições.

Parágrafo Único. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agir de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas na Lei n.º 8.069/90 – ECA, observando os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal n.º 414/2015 e legislação correlata.

Art. 5º A renumeração do cargo de Conselheiro Tutelar é equivalente ao cargo de Agente Administrativo, PMDE – ADD – 020, acrescido de gratificação de 100%, sem prejuízo da demais vantagens previstas em lei.

Art. 6º O Conselho Tutelar funcionará ininterruptamente, inclusive nos finais de semana e feriados, devendo o Regimento Interno definir a jornada de trabalho, as escalas de serviço e a folga compensatória.

§ 1º - A carga horária do conselheiro será de 40 horas semanais, sendo o atendimento ao público ininterrupto das 08hs às 18:00hs, todos os dias.

§ 2º - Haverá escala de plantão com folga compensatória no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo coordenador e aprovada pelo colegiado, compreendida das 12:00hs às 14:00hs e das 18hs às 08:00hs de segunda a sexta – feira, devendo o conselheiro ser acionado através do telefone de emergência.

§ 3º - Haverá escala de plantão com folga compensatória para atendimento especial nos fins de semana e feriados, sob a responsabilidade do coordenador do Conselho e aprovada pelo seu colegiado.

DAS COMISSÕES DO PROCESSO ELETIVO

Art. 7º Ficam criadas as Comissões nominadas a seguir, encarregadas do processo eletivo descrito neste edital:

I - Comissão Eletiva Geral: responsável pela operacionalização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, a comissão Eletiva Geral, constituída através de aprovação em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu realizada no dia 08 de março de 2022 e divulgada através de resolução.
II - Comissão de Apuração de Votos: formada por pessoas designadas pela Comissão Eletiva Geral.

Art. 8º Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Coordenar todo o Processo de Escolha;
II - Deferir ou indeferir inscrição e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
III - Instituir as Comissões Organizadoras;
IV – Receber, processar e julgar recursos;
V - Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica;
VI - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

Art. 9º Não poderá participar da Comissão Especial Eleitoral o pré-candidato inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou seu cônjuge ou companheiro.

Art. 10º É vedado aos membros da Comissão Especial Eleitoral promoverem campanha para qualquer candidato.

Art. 11. As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases da etapa do processo eleitoral, previstas neste Edital, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial Eleitoral, apontando com clareza o motivo da denúncia, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão.

DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 12. São requisitos para a inscrição na função de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 414/2015:

I - Reconhecida idoneidade moral, atestada por 02 (duas) pessoas alistadas eleitoralmente no município;
II - Idade igual ou superior a 21 anos da data da inscrição de candidatura;
III - Residir e ter domicílio eleitoral no município de Dom Eliseu – PA no período mínimo de 02 (dois) anos, a ser comprovador por intermédio de cópias e original de contas do período de luz, telefone, água, guia de pagamento de imposto, contrato de locação e boleto bancário;
IV - Ter no mínimo, o ensino médio completo, comprovado através de diploma ou histórico escolar de conclusão do curso, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
V - Apresentar certidão negativa expedida pelo Conselho Tutelar;
VI - Cada candidato receberá um número na ordem de inscrição que o identificará no pleito;
VII - Documentos pessoais: CPF, RG, Título Eleitoral.
VIII - Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais;

§ 1º As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

§ 2º Não serão aceitos documentos ilegíveis ou outras formas não exigidas neste edital.

§ 3º Do pedido de registro caberá, no prazo de cinco dias a constar da publicação do edital, impugnação por parte de qualquer candidato ou votante.

§ 4º Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que em cinco dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também publicando na sede do CMDCA.

§ 5º Decorrido o prazo legal a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em processo dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também publicando na sede do CMDCA.

§ 6º Da decisão da comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta por no mínimo 2/3 dos seus membros em três dias, que designará reunião extraordinária e decidirá em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.

§ 7º Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no prazo de três dias, publicará em edital no Órgão oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 13. O processo de seleção de membros do Conselho Tutelar, terá as seguintes etapas a saber:

I - inscrição presencial mediante entrega da documentação completa;
II - análise da documentação;
III - aplicação de prova de habilidade específica.
IV - registro da candidatura;
V - eleição;
VI - proclamação dos eleitos;
VII - homologação do resultado final via publicação em Diário Oficial do Município;
VIII - formação dos candidatos titulares e suplentes eleitos.

§ 1º As inscrições serão efetuadas de forma presencial, no período de 10/04/2023 a 12/05/2023, na sede deste Conselho, à Rua Ceará nº 642 ao lado da sala do Cadastro Único das 08:00hs às 13h, conforme critérios estabelecidos neste edital.

I - As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o seu preenchimento, são de responsabilidade do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega;
II - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, não sendo aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico;
III - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado sempre que solicitado;
IV - A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como no acompanhamento das deliberações da Comissão Eletiva Geral regularmente publicada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 2º A prova será elaborada e corrigida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo esta designar outra entidade legalmente constituída para esse fim, sob sua supervisão, contendo questões objetivas de múltipla escolha.

I - O conteúdo da prova objetiva versará, exclusivamente e obrigatoriamente, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, lei Municipal nº 414/2015.

Art. 14. A prova constará de: 20 questões objetivas de múltipla escolha, todas sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e sobre a Lei Municipal 414/2015, sendo de caráter não eliminatório.

Parágrafo Único. A prova terá duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

DA ELEIÇÃO

Art. 15. Os candidatos que forem aprovados na fase de inscrição estarão aptos para a votação por colégio eleitoral, sendo que os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

Art. 16. Os candidatos poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos eleitores, através de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos, cartazes, banner, faixas e internet.

§ 1º É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particulares.

§ 2º A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos

§ 3º É vedado:

I - Em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e político;
II - No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive através de boca de urna;
III - Aos candidatos é vetado oferecer, favorecer ou contratar qualquer tipo de
transporte aos eleitores, no dia da eleição;
IV - É expressamente proibido a formação de chapas entre os candidatos;
V - Aos órgãos das administrações públicas federal, estadual ou municipal realizarem propagandas favorável a qualquer candidato durante o processo de eleição para o Conselho Tutelar;
VI - Conforme o Art. 139 da ECA (Lei 12696/12) parágrafo 3º, no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive bens de pequeno valor.

§ 4º Durante todo o período de eleição, qualquer cidadão poderá oferecer representação sobre a existência de irregularidades, desde que por escrito e fundamentada à comissão Eletiva Geral.

§ 5º Compete a Comissão Eletiva Geral analisar e decidir sobre as representações apresentadas nos moldes do parágrafo anterior, podendo inclusive determinar a retirada ou a suspensão de propagandas irregulares, o recolhimento de materiais indevidos de qualquer natureza e a cassação da candidatura.

§ 6º O candidato envolvido e o cidadão representante serão sempre notificados, num prazo de 24 horas, sobre a(s) decisão (ões) da Comissão Eletiva Geral.

§ 7º O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a aplicação de penalidades, de acordo com a Lei Eleitoral.

Art. 17. Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates, para democracia do pleito, deverão o canal oferecer a devida estrutura para todos os candidatos inscritos, de forma igualitária, onde se der a realização, não devendo o debate ser realizado em número inferior a pretensão dos outros candidatos, tudo supervisionado pela Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 18. Os debates deverão ter o seu regulamento apresentado pelos organizadores a todos os candidatos participantes, e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência.

Art. 19. Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos os candidatos, para exposição e resposta.

Art. 20. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades em todos os excessos praticados.

Art. 21. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e currículo.

Art. 22. A cédula eleitoral será elaborada apresentando os nomes dos candidatos previamente classificados, observando-se a ordem de inscrição que será realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu.

Art. 23. A cédula eleitoral será rubricada pelo presidente da mesa e mesário responsável.

Art. 24. Cada candidato classificado poderá designar 1 (um) fiscal por urna, credenciando-o antecipadamente e por escrito, das 08:00hs ás 13:00hs do dia 11/09/2023 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Compete ao fiscal apenas a fiscalização do processo eleitoral. O fiscal não está credenciado para dar informações e ou conduzir eleitores as mesas receptoras.

§ 2º Em caso de irregularidades compete ao fiscal informar imediatamente a Comissão Eletiva Geral que tomará as providencias cabíveis.

Art. 25. Os candidatos finalistas também serão identificados pelo respectivo crachá, adquirido antecipadamente na sede do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, das 08:00hs às 13:00hs do dia 25 setembro de 2023, devendo obrigatoriamente portá-lo no dia da eleição, para livre acesso aos locais de votação, respeitadas todas as determinações deste edital.

Art. 26. Em hipótese alguma será emitida segunda via de crachá, nem ao fiscal credenciado, nem ao candidato finalista.

Art. 27. Caberá a Comissão Eletiva Geral designar o Presidente da Mesa e mesário para atuarem nas mesas receptoras.

Parágrafo Único. São impedidos de servir nas mesas receptoras, parentes próximos dos candidatos, como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhado durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado.

DA APURAÇÃO

Art. 28. A apuração terá início logo após o término da votação, no prédio da Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA.

Art. 29. São impedidos de atuarem nas comissões de Apuração dos votos parentes próximos dos candidatos, como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhado durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 30. As comissões de Apuração dos votos serão devidamente fiscalizadas pela Comissão Eletiva Geral (CEG), o Ministério Público e por um fiscal indicado.

Art. 31. O candidato poderá acompanhar a apuração dos votos.

Art. 32. Os candidatos e os fiscais deverão manter distância mínima preestabelecida pela mesa apuradora, visando não atrapalhar o bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem retirados do local de apuração.

Art. 33. O resultado da eleição será anunciado aos candidatos e amplamente divulgado, tão logo concluída a apuração pela Comissão Eletiva Geral (CEG).

Art. 34. Serão eleitos os 05 (cinco) primeiros mais votados, em caso de empate, vencerá o candidato mais velho.

Art. 35. Os suplentes serão classificados por número de votos, do 6º (sexto) ao último colocado, sendo que em caso de empate, os critérios serão os mesmos descritos no artigo anterior.

Art. 36. Os candidatos eleitos serão empossados no dia 10 de janeiro de 2024, em evento solene a ser programado e divulgado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DOS RECURSOS

Art. 37. O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Ceará nº 642, Centro.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato, em cada fase, sendo que os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo, fora do prazo não serão apreciados.

§ 2º O candidato deverá no ato do recurso, apresentar documento de identidade oficial com foto, juntamente com seu comprovante de inscrição.

Art. 39. Os recursos serão julgados pelas Comissões descritas no artigo 7º e nos moldes estabelecidos neste edital.

Art. 40. Após o julgamento de todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do processo eletivo com as eventuais alterações decorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. As informações referentes ao processo eletivo do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 serão prestadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu situado à Rua Ceará nº 642, Centro.

Art. 42. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo eletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

Art. 43. Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o processo eletivo, nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 44. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela Comissão Eletiva Geral.

Art. 45. Em caso de alterações dos respectivos diplomas legais adotados, o atual processo eleitoral manterá a ultratividade da legislação vigente no momento da publicação do presente EDITAL, mantendo seus efeitos até a conclusão da eleição dos conselheiros tutelares.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Érica Elias Esteves- Presidente da Comissão
Cosmo Clementino de Luna – Vice- Presidente da Comissão
Francisco do Nascimento Magalhães – 1º Secretário da Comissão
Francisco Aldaíres Alves de Sousa – 2º Secretário da Comissão

ÉRICA ELIAS ESTEVES
Presidente do CMDCA

Dom Eliseu – PA, 24 de abril de 2023.

ANEXO I

CALENDÁRIO

DATA	EVENTO
10/04/2023 a 12/05/2023	Inscrições na sede do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, localizado à Rua Ceará nº 142, Centro horário das 08:0hs às 13:00hs.
02/05/2023 a 15/05/2023	Análise de Pedido de registro de candidatura
Até 15/05/2023	Publicação da relação de candidatos inscritos
Até 20/05/2023	Impugnação de candidaturas
22/05/2023 a 26/05/2023	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa
29/05/2023 a 02/06/2023	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
Até 09/06/2023	Análise e decisão dos pedidos de impugnação
12/06/2023 a 16/06/2023	Interposição de Recursos
19/06/2023 a 23/06/2023	Análise e decisão dos recursos
03/07/2023	Publicação dos candidatos habilitados
12/07/2023	Reunião para firmar compromisso os candidatos a Conselheiro Tutelar, na sede deste CMDCA às 9:00hs.
10/09/2023	Prova de caráter não eliminatório às 9:00hs na sede deste Conselho
01/10/2023	Votação para a escolha dos Conselheiros Tutelares gestão 2024 a 2028 das 08:00 às 17hs, após as 17hs somente os eleitores que estiverem na parte interna do local de votação é que poderão votar.
Após o encerramento da votação	Apuração e resultado da eleição.
Após a apuração dos votos	Divulgação dos nomes dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço_____
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:644967A7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA N°033/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 033 DE 24 DE ABRIL DE 2023 - GP

GERSILON DA SILVA GAMA, prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do PORTARIA N°033, publicada no dia de 24 de abril de 2023, na Edição nº 3231, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:
Art. 2º. De acordo com a Lei n° 268/2004

LEIA-SE:
Art. 2º. De acordo com Lei 238/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA,24 DE ABRIL DE 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2EC3EF32

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA N°034/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 034 DE 24 DE ABRIL DE 2023 - GP

GERSILON DA SILVA GAMA, prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do PORTARIA N°034, publicada no dia de 24 de abril de 2023, na Edição nº 3231, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:
Art. 2º. De acordo com a Lei n° 268/2004

LEIA-SE:
Art. 2º. De acordo com a Lei 238/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, 24 ABRIL DE 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AD8157EF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA N°035/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 035 DE 24 DE ABRIL DE 2023 - GP

GERSILON DA SILVA GAMA, prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do

PORTARIA N°035, publicada no dia de 24 de abril de 2023, na Edição nº 3231, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:
Art. 2º. De acordo com a Lei n° 268/2004

LEIA-SE:
Art. 2º. De acordo com a Lei 238/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, 24 ABRIL DE 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7C3F26CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL 048/2023

Dom Eliseu, 24 de abril de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Atividade Rural - LAR nº 048/2023 – **FAZENDA VENEZIANA I**, processo nº 2023005034, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUCÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS - REFLORESTAMENTO*, com validade até 18/04/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:58AFB3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00102021/23, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, Empresa: **REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.747.226/0001-01**, vencedor dos itens **03, 05 e 07**, no valor total R$ 696.600,000 (seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). Itens fracassados **01, 02, 04 e 06**. Data da Homologação: 24/04/2023.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:7CFACD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00200101/23, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n° 004/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, Empresa: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.878.503/0001-22,** vencedor dos itens **01, 02, 03, 06, 10, 11 e 12**, no valor total R$ 245.789,350 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e Empresa: **W. S. SEVERO COMERCIO ATACADISTA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.772.137/0001-01,** vencedor dos itens **04, 05, 07, 08 e 09,** no valor total R$ 85.710,000 (oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais). Data da Homologação: 24/04/2023.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:45CCDDEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230227

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230227
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023-SAAE
CONTRATANT: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE CNPJ: 02.504.112/0001-05 **CONTRATADO:** J. A. O. ARRUDA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 44.162.367/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 293.520,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORGAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1618.171220013.8.001 Gerenciamento Administrativo do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.
VIGÊNCIA: 25/04/2023 A 29/12/2023
DATA DA ASSINATURA: DOM ELISEU (PA) 25/04/2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto N°012/2023-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:5814198D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RETIFICAÇAO

RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, neste ato então representada pelo então senhora Iara Braga Miranda, vem RETIFICAR a publicação do Extrato de contrato nº 20230209 publicado em 15 de março de 2023, no Diário Oficial da União e página 228; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 52 e 53. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUD. Onde se lê: Vigência: 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2025, que se leia: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024. Todas as demais clausulas permanecem inalteradas. 19 de abril de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:3ABB9708

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20230122, Processo: Tomada de Preço nº 2/2022-005, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: J. F. dos Santos Silva Prestação de Serviços LTDA, CNPJ: 43.963.597/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para construção de bueiros duplos e triplo na zona urbana do Município de Eldorado do Carajás/PA com a utilização de recursos próprios. VIGENCIA: 04 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:209937B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – MUNICÍPIO DE INHANGAPI

O Prefeito Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais e ao que dispõe o Edital do Concurso 001/2022/PMI/PA, **CONVOCA,** para fins de nomeação e lotação, sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Munícipio de Inhangapi/PA, o(s) canditado(s) aos cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no concurso Público Edital Nº**001/2022/PMI/PA.**

CARGO 01: MOTORISTA CATEGORIA D

Inscrição	Nome Do Candidato
8866	ANTONIO WELDSON OLIVEIRA FURTADO

CARGO 03: SERVENTE

Inscrição	Nome Do Candidato
1835	LILIANE MARA MENEZES VILHENA
6585	REGIANE DA SILVA SOUSA
703	RAYANE TENÓRIO DA SILVA
8148	REBEKA DA MOTA TAPAJÓS
3420	SILMA AZEVEDO BARBOSA
7047	MIGUEL AMARAL MATTAR
7268	GILENO FARIAS OSMAR

CARGO 04: VIGIA

Inscrição	Nome Do Candidato
6497	CLAYDSON UCHOA MACIEL CANDIDATO CONCORRENTE ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
962	LUIS FELIPE SILVA DA COSTA
2469	LUCAS DE SOUSA PANTOJA
1152	VICTOR HUGO MARGALHO BENTES
7179	CLEITON PEREIRA COSTA
6345	IVANETE DO SOCORRO DO CARMO CARDOSO BARROSO
2196	WAGNO ARAUJO DOS SANTOS
6237	AMILTO SILVA DE JESUS

CARGO 05: ZELADOR

Inscrição	Nome Do Candidato
1342	MARIO JUNIOR MENDONÇA OLIVEIRA CONCEIÇÃO

CARGO 08: AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome Do Candidato
6082	RAFAEL TEIXEIRA FÉLIX
3163	RAFAEL SEBASTIÃO FIGUEIREDO RIBEIRO
8302	BÁRBARA MATOS LIMA
4972	MÁRCIA LETÍCIA DO VALE TORRES

A lotação inicial está de acordo com a necessidade da administração pública, podendo ser altera a qualquer momento.
Os candidatos acima aprovados no Concurso Público do Munícipio, conforme edital nº002/2022, considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentalos ao departamento de pessoal da prefeitura Municipal de Inhangapi, situada a Avenida Hernane Lameira, 925, Vila nova, CEP:68770-000 Inhanapi – Pará, para fins de análise, nos dias úteis, no período de 25/04/2023 à 09/05/2023, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Inhangapi, PA, 24 de Abril de 2023

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:B343FB22

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação – nas categortias exigidas no edital para o cargo de motorista.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato.	Autenticadas em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Até 21 anos de idade (universitário até os 24 anos de idade) ou incapaz (sem limite de idade) – apresentar Curatela (cópia autenticada)
1 (uma) cópia	CPF dos dependentes legais	Até 21 anos de idade (universitário até os 24 anos de idade) ou incapaz (sem limite de idade) – apresentar Curatela (cópia autenticada)
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos dependentes menores de 04 anos e declaração de frequencia escolar dos maiores de 05 anos até 14 anos.	Modelos constam ao final do presente edital.
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de incorporação (destinada ao sexo masculino)	Cópia autenticada em cartótio de Distribuição de notas.
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	Cópia Autenticada Em Cartório De Distribuição De Notas
1 (uma) cópia	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal.	É admitida certidão emitida da internet
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Pará ou da Unidade de Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podemos ser emitida através de site específico, o órgão da comarca onde residiu nos último 5 (cinco) anos.
1 (uma) originais	Caso o nome do(a) candidato(a) tenha sofrido alterações após a inscrição no concurso, o(a) mesmo(a) deverá **declarar a mudança ocorrida,** devendo ser comprovada através de documento oficial com foto (anexar cópia autenticada).	Com firma reconhecida.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:A5D7FE68

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

ANEXO II
EXAMES CLÍNICOS E ATESTADO DE SANIDADE METAL

1ª Via Original	Hemograma	
1ª Via Original	Glicose	Jejum
1ª Via Original	Vdrl	
1ª Via Original	Urina	Rotina
1ª Via Original	Fezes	Parasitológico
1ª Via Original	Psa	Homens A Partir Dos 40 Anos
1ª Via Original	Preventivo	
1ª Via Original	Mamografia	Mulheres A Partir Dos 40 Anos
1ª Via Original	Audiometria	Para Os Motoristas
1ª Via Original	Atestado De Sanidade Mental	Emitido Por Médico Psiquiatra

Obs: Os custos com EXAMES CLÍNICOS, ADMISSIONAL e ATESTADOS DE SANIDADE MENTAL são de RESPONSABILIDADE DOS CONVOCADOS e poderão ser realizados por qualquer clínica e profissional devidamente registrado e habilitado juntos aos órgãos competentes.
Somente serão admitidos EXAMES CLÍNICOS, ADMISSIONAL e ATESTADOS DE SANIDADE MENTAL emitidos a no máximo 30 dias antes da realização do exame admissional.
Obs2: Todos os EXAMES CLÍNICOS, bem como o ATESTADO DE SANIDADE MENTAL, deverão ser apresentados no momento da realização do EXAME ADMISSIONAL.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do CPF Nº _____ e da Cédula Identidade Nº_____ residente e domiciliado, na _____ Município de _____ declaro para os devidos fins que até a presente data não possui bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.
_____, em_____de_____de_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu,_____, domiciliado na _____, Município_____
DECLARO, sob as penas de lei, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:
1_____Valor:_____
2_____Valor:_____
3_____Valor:_____
4_____Valor:_____
5_____Valor:_____
6_____Valor:_____
7_____Valor:_____
8_____Valor:_____
9_____Valor:_____
DECLARO ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes são de minha inteira responsabilidade.
Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.
_____,
em_____de_____de_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS E DE PROVENTOS DA INATIVIDADE

Eu,_____,aprovado(a) no concurso público realizado pelo Municipio de Inhangapi/PA, para o cargo de _____, **DECLARO**, para fins de prova junto a este Órgão que: ( ) Não ocupo qualquer cargo, emprego ou função em qualquer órgão, autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou Municipios, em conformidade com o Art. 37, inciso XVII da Constituição Federal.
( ) Ocupo o cargo de _____, com carga horária de _____ horas semanais, no Órgão_____, conforme comprovante em anexo.
DECLARO AINDA QUE:
( ) **Não** irei acumular percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo cm proventos da inatividade.
( ) **Irei** acumular proventos da inatividade do cargo de _____ exercido no _____ com cargo efetivo que ocuparei neste município.
Por expressão da verdade firmo a presente.
DECLARANTE

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:C2D0B703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RESOLUÇÃO Nº 004/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R$ 50.100,00(CINQUENTA MIL, CEM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 76 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:
Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **50.100,00 (CINQUENTA MIL, CEM REAIS)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	3.3.90.35.00	15000000	50.100,00
TOTAL.....			**50.100,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;
Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310001.2001	3.3.90.39.00	15000000	50.100,00
TOTAL.....			**50.100,00**

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 18 de abril de 2023.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

RANGEL CRUZ MORAES
1º Secretário

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
2º Secretário

LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO
3º Secretário

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:D424E81A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RESOLUÇÃO Nº 005/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 76 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310001.2001	3.3.90.39.00	15000000	40.000,00
TOTAL..... 40.000,00			

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	3.3.90.40.00	15000000	30.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.47.00	15000000	10.000,00
TOTAL..... 40.000,00			

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de abril de 2023.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Vice-Presidente

RANGEL CRUZ MORAES
1º Secretário

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
2º Secretário

LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO
3º Secretário

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:8B848BC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 010-2023-PE. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais diversos para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230159. Contratada: A C B Aciole Com Peças e Serviços EIRELI. Valor total: R$ 97.020,00. Contrato Nº: 20230160. Contratada: J D C de Oliveira EIRELI – EPP. Valor total: R$ 131.784,00. Contrato Nº: 20230161. Contratada: W.M. Lira de Oliveira EIRELI. Valor total: R$ 182.291,00. Contrato Nº: 20230162. Contratada:S Vieira Comercio e Serviços EIRELI. Valor total:R$ 9.828,00. Contrato Nº: 20230163. Contratada: Paiva e Ferreira LTDA. Valor total: R$ 14.848,90. Contrato Nº: 20230164. Contratada: CPX Distribuidora S/A. Valor total:R$ 16.800,00. Vigência: 31 de março de 2023 a 31 de março de 2024. Data da Assinatura: 31 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9DC351FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 019-2023-PE. Objeto: Aquisição de testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20230180. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor total: R$ 97.050,00. Contrato Nº: 20230181. Contratada: Cepalab Laboratorios S.A. Valor total.: R$ 102.000,00. Vigência: 05 de Abril de 2023 a 05 de Abril de 2024. Data da assinatura: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A5910F1D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA QUADRIÊNIO 2024/2027.

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA QUADRIÊNIO 2024/2027.

1.DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de ITAITUBA torna Público o Processo de Escolha Unificado para eleição de Membros do Conselho Tutelar do Município de Itaituba, quadriênio 2024/2027,disciplinado com base na Lei Nº8.069/90 (ECA), Resolução Nº139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 e Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº2830/2015 e Resolução Nº003/2023 do CMDCA , eleição no dia 01 de outubro de 2023 na cidade de Itaituba , sob responsabilidade deste e fiscalização da Promotoria de justiça da Infância e juventude da Comarca de Itaituba , dos candidatos e cidadãos interessados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previsto na lei federal 8.069/90.

O Município de Itaituba cumprindo a **Lei n°8069/90, Resolução 139/2010 CONANDA Resolução nº170/2014 e Resolução nº 231/2022** em 01 (um) Conselho Tutelar que é integrante da administração pública, composto de 05 (cinco) membros escolhidos dentre cidadãos que tenham acima de 21 anos de idade e os requisitos previstos na Lei 2.830/2015, são escolhidos pela forma direta de voto, secreto, pela população local acima de 16 anos de idade para o mandato de 04 (quatro) anos permitida 01 (uma) recondução mediante novo processo de escolha.

O processo de escolha para cargo de conselheiro tutelar é para o preenchimento de cinco membros titulares e cinco suplentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O CMDCA no uso de suas atribuições publicará o presente edital em todos os sites oficiais da Prefeitura Municipal de Itaituba, ofícios para

os demais órgãos públicos e entidades da sociedade local a fim de garantir a ampla publicidade ao presente Processo Eleitoral Unificado Tomando todas as providências para cumprir a lisura do presente processo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Para o deferimento de inscrição ao cargo de membro do Conselho Tutelar será exigido do pretendente os previstos na **Lei Municipal de nº2830/2015, em conformidade com a Lei Federal 12.296/2012 e Resolução nº 231/2022 CONANDA, Resolução nº 003/2023 do CMDCA** e,

3.2. ter reconhecida idoneidade moral atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do artigo 37 da Lei Municipal nº 2.830/2015.

3.3. Tenha Idade igual ou superior a vinte e um anos de na data de inscrição de candidatura;

3.4. Residir e ter domicilio eleitoral no município de Itaituba no mínimo na data da inscrição da candidatura;

3.5. Apresentar das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

3.6. Atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no município, relacionada à promoção, protagonismo, controle social e gestão da politica dos direitos da criança e adolescente, em até 01 (uma) instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente comprovada com documento de órgão ou entidade.

3.7. Registro de candidatura individual não sendo admitida a composição de chapa;

3.8. Possuir ensino médio completo ou correspondente;

3.9. Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de conselheiro tutelar em caráter exclusiva, sob pena das sanções legais.

4. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição, por meio de requerimento modelo próprio, endereçado ao **Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente-CMDCA/ITB**, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2.A inscrição somente será efetuada pessoalmente pelo candidato na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente situado a 2ª Travessa entre 2ª e 3ª rua da liberdade s/n°, cidade de Itaituba, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, diariamente, no horário de 8 às 14hs.

4.3. As informações prestadas pelo candidato na sua inscrição são de sua total responsabilidade.

4.4 Ao realizar a inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:

Atestado/declaração de idoneidade moral, modelo a ser fornecido pelo CMDCA.

Documentos de identidade pessoal com foto: RG, CPF, comprovante de residência, titulo de eleitor e comprovante atual de quitação com as obrigações eleitorais;

Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Policia Civil, Policia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

Pedido/Ficha de inscrição individual, conforme modelo a ser adotado pelo CMDCA;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Declaração/Atestado de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude do município de Itaituba que seja registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção controle social e gestão politica dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na **Lei Municipal nº2.830/2015**, de conformidade com a **Lei Federal nº12.296/2012** e Resolução **nº231/2022 CONANDA**. **Resolução 003/2023 CMDCA**.

Declaração de disponibilidade para o exercício da função publica de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, conforme modelo fornecido pelo CMDCA, sob pena de sanções penais.

Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas no termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no ato inscrição para o presente certame.

5. CALENDARIO ELEITORAL E DO PROCESSO ELEITORAL: CALENDÁRIO ELEITORAL, DA INSCRIÇÃO, DA IMPUGNAÇÃO A CANDIDATURA, DA DEFESA, DO RECURSO, DO JULGAMENTO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO COM OS ELEITOS.

O processo eleitoral deve observar os prazos e as condições aqui previstas:

5.1 Inscrições e entrega de documentos pelos candidatos no período 03/04/2023 a 02/05/2023.

5.2 Publicação da relação dos candidatos inscritos até: 05/06/2023

5.3 Prazo para impugnação escrita de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos, 05/06/2023 a 12/06/2023

5.4 Apresentação de defesa pelo candidato impugnado no prazo de 5 dias, 05 a 12/06/2023

5.5 Decisão da impugnação no prazo de 10 dias

5.6 Prazo de três dias para apresentação de recurso do impugnado, após a publicação acerca da impugnação;

5.7 Prazo final para decisão do CMDCA acerca do julgamento dos recursos apresentados, até no máximo 26 de junho de 2023.

5.8 Reunião da Comissão Especial Eleitoral, no dia 15/08/2023, como os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de exclusão do processo.

5.9 Publicação da relação definitiva das inscrições deferidas após eventuais decisões finais do CMDCA, acerca de recursos de impugnação.

5.10 Divulgação definitiva do local de votação: 11/09/2023

5.11 Dia da eleição: 01/10/2023

5.12 Divulgação do resultado: 03/10/2023

5.13 Diplomação: 30/10/2023

5.14 Posse: 10/01/2024

5.15 CMDCA por meio de sua comissão especial eleitoral procedera a analise das inscrições com os documentos apresentados pelos

candidatos, que devem estar em consonância com o presente edital, em seguida fara a publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo, na sede do CMDCA.

5.16 A eleição prevista neste processo de escolha para o conselho tutelar deverá ocorrer com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA poderá suspender o tramite do processo de escolha e reabrir novo prazo para inscrição de novas candidaturas , sem prejuízo da garantia do direito do direito de inscrição dos que já estavam habilitados a concorrer a eleição e da posse dos novos conselheiros ao termino do mandato em curso, conforme disposição do Art. 13, §1º da Resolução nº231/2022– CONANDA.

5.17 Caso não se atinja o número mínimo de 10 pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições deferidas que houver.

5.18 A partir do dia seguinte à publicação da lista dos candidatos inscritos é facultada a qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotada de capacidade civil e ao Ministério Público, requerer por escrito, em ate 05 dias ao conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, impugnação de candidatura que não preencha os requisitos exigidos neste edital, em petição fundamentada apresentando provas documentais, testemunhais, sendo indeferida se for apresentada fora do prazo e sem fundamentação.

5.19. O candidato que teve sua candidatura impugnada e assegurado a ampla defesa e o contraditório e apresentar, se desejar, defesa escrita no prazo de 5 dias, após publicação da impugnação perante a comissão especial eleitoral.

5.20. Deve a comissão especial eleitoral publicar no dia seguinte ao recebimento da impugnação, nas instalações da sede do CMDCA, em local visível a todas as copias do pedido de impugnação, a fim de assegurar a ampla publicidade, direito a informação e ciência do candidato impugnado, sendo lavrado ata da publicação.

5.21. A comissão especial eleitoral com o apoio da Secretaria do CMDCA deve proceder ao registro e atuação, numerando as folhas do processo que devem ser assinadas pelo (a) coordenador da comissão, Secretario e membro e dentro do prazo previsto neste edital instruir e deliberar acerca da impugnação, podendo ouvir em audiência o impugnante, impugnado, inquirir testemunhas, determinar a juntada de documentos apresentados, requerer informações, documentos, certidões de órgãos públicos e realizar diligencias, conforme Art. 11,§3º, I e II, da Res. 170/2014 da CONANDA.

5.22. A decisão acerca da impugnação será divulgada na sede do CMDCA, no prazo estabelecido neste edital, informando e encaminhado cópia ao Ministério Público, ao Pleno do CMDCA, podendo o candidato impugnado obter via ou a cópia da decisão para os seus direitos.
Da decisão acerca da impugnação caberá recurso do candidato a plenária do CMDCA, no prazo previsto neste edital, o qual decidira em até 10 dias.

6. DA PROPAGANDA, DO DIA DA ELEIÇÃO, DO VOTO, DO ELEITOR, DA APURAÇÃO, DA IMPUGNAÇÃO DO VOTO, DO RESULTADO DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO.

6.1 Será permitido ao candidato habilitado no processo de inscrição previsto neste edital, pelo meios legais e lícitos promover sua campanha junto a população visando divulgar suas ideias, propostas, pensamentos, seu nome, numero com a finalidade de obter o voto devendo fazer sua campanha de forma a respeitar a cidadania, os demais candidatos e contribuir positivamente para a boa informação e esclarecimento a população acerca deste processo, importância do conselho tutelar e do conselho de direitos.

6.2 Não será permitida a vinculação eleitoral político-partidária, religiosa por parte do candidato a conselheiro tutelar ou terceiros favoráveis a este, a fim de evitar a não politização político – partidária, religiosa na eleição.

6.3 o candidato não poderá fazer uso abusivo de recursos econômicos financeiros que possa obter vantagem indevida eleitoral e inserir desigualdade desprorcional em relação aos demais concorrentes.

6.4. O candidato habilitado no processo de inscrição deve apresentar junto a comissão especial uma previsão orçamentaria de sua campanha antes do início da mesma.

6.5. A campanha eleitoral estará autorizada no período de 30 dias antes do dia da eleição, 01/10/2023, ate vinte 24h antes da mesma.

Paragrafo Único: Não será permitida no dia da eleição boca de urna.

6.6. O eleitor votará pelo sistema manual utilizando cédula de votação em modelo próprio aprovado pelo CMDCA, que estando assinada pelos membros da mesa receptora de votos previamente indicada pelo CMDCA, será entregue ao eleitor, devendo constar na cédula de votação os nomes dos candidatos habilitados, seus respectivos números e foto colorida, tendo o eleitor a opção de escolher e votar em até 5 nomes diferentes de sua preferência, marcando o(s) seu(s) voto(s) no quadrado(s) existente na cédula de votação.

6.7. Será permitido votar o cidadão que comparecer ao local de votação no horário previsto neste edital e munido de seu título de eleitor da zona eleitor da zona eleitoral da Comarca de Itaituba, portando qualquer um documento de identidade civil ou profissional (RG, CNH ou CATEGORIA PROFISSIONAL) com foto. Estamos autorizado a votar deve assinar a lista de votação, receberá a cédula de votação, retirando-se do local imediatamente.

6.8. Não será permitido adentrar no local de votação e nem votar o cidadão que se apresentar com sinais de embriagues ou sem os documentos pessoais já mencionados.

6.9. A votação será encerrada dentro do horário previsto neste edital assegurado o direito de votar aos eleitores que estiverem dentro do local de votação e na fila de votantes.

6.10. Ao final de votação as urnas serão recolhidas a mesa de apuração por membro da Comissão Especial Eleitoral, podendo ser fiscalizada por candidatos, Ministério Público e Autoridades presentes e interessados na lisura do Processo.

6.11. Ao final da votação a mesa receptora de votos se transformará automaticamente em mesa apuradoras de votos, no local central de votação a qual antes de abrir a urna, conferirá a lista de eleitores, fará a verificação se não há violação da urna, retirará as cédulas de votação de dentro da mesma e na presença de votos e colocará sobre a mesa, conferindo o total de cédulas e em seguida, iniciando a contagem divulgando e apresentando um a um os votos de cada urna haverá uma ata simples dos registros ocorridos .

6.12. Impugnação do voto somente poderá ser feita no ato em que estiver sendo lido e apresentado pela mesa na forma do item 6.11 deste edital, por qualquer candidato presente ou seu fiscal habilitado ou por membros da Comissão Especial Eleitoral, Ministério Público devendo a mesa decidir a questão, anulando ou considerando válido o voto.

6.13. Não será considerado válido o voto que tiver marcado de maneira duvidosa, rasurado ou qualquer forma de escrito que não estabeleça a certeza da intenção do voto.

6.14. Ao final da apuração das urnas a Comissão Especial Eleitoral deve elaborar ata constatando as ocorrências e do resultado final dos votos, os eleitores e os suplentes do **CMDCA**.

Parágrafo Único: Qualquer ato impugnativo acerca do resultado deve ser apresentado a mesa apuradora até o momento que estiver sendo concluído os trabalhos de apuração mediante provas verídicas das alegações, sob pena de perda da oportunidade, devendo a decisão

sobre a impugnação ser proferida pela Comissão Especial Eleitoral após análise.

6.15. O resultado da eleição, votação e apuração serão publicados pelo **CMDCA** mediante Resolução nos órgãos oficiais de divulgação do Município, sites, jornais, mídia sociais, blogs, rádios, televisão e expedição de ofícios aos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura Municipal e as entidades organizadas do Município.

6.16. Poderão permanecer as proximidades a mesa de votação para fins de fiscalização, apenas um fiscal credenciado antecipadamente por cada candidato junto a Comissão Eleitoral, podendo ser em sistema de rotatividade.

7. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O CMDCA por meio de sua Comissão Especial Eleitoral procederá à análise dos documentos apresentados pelos candidatos em consonância com disposto neste Edital, seguida da publicação dos candidatos inscritos dentro do prazo.

A presente eleição deverá ocorrer com número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados .Caso o número de pretendentes habilitados dentro da etapa prevista no item de 5 deste edital seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir novo prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia do direito de inscrição dos que já estavam habilitados a concorrer a eleição e da posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art.13,§ 1º da resolução 170/2014 – CONANDA.

Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições deferidas que houver.

8. DA IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA

A partir do dia seguinte à publicação da lista dos candidatos inscritos fica facultada, a qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil e ao Ministério Público, requerer por escrito, em até 05(cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a impugnação de candidatura que não preencha os requisitos exigidos neste edital para participar deste processo eletivo, em petição fundamentada apresentando provas documentais, testemunhais ou indicar precisamente onde possam existir os elementos probatórios a fim de provar suas alegações.

O candidato que teve sua candidatura impugnada fica assegurado à ampla defesa e o contraditório, apresentar se desejar defesa escrita no prazo de dias, perante a Comissão Especial Eleitoral na sede do CMDCA, após o registro do pedido de impugnação, tendo acesso ao processo e obter cópia para sua defesa.

A Comissão Especial Eleitoral deve publicar no dia seguinte ao recebimento nas instalações da sede do CMDCA em local visível a todos, cópia do pedido de impugnação apresentando, a fim de assegurar à ampla publicidade, direito a informação e a defesa.

Cabe a Comissão Especial Eleitoral com o apoio da Secretaria do CMDCA, proceder ao registro a impugnação em processo próprio, capeado, numerado, folhas assinadas pelo (a) coordenador da comissão, Secretário e Membro, dentro do prazo previsto neste edital, instruir e deliberar sobre a impugnação, podendo ouvir em audiência o impugnante, impugnado, inquirir testemunhas, determinar a juntada de documentos apresentados, requerer informações, documentos, certidões de órgãos públicos e realizar diligencias, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 231/2022 do CONANDA.

O resultado final da impugnação pela comissão especial eleitoral será divulgado na sede do CMDCA, no prazo estabelecido neste edital, informado e encaminhado cópia ao Ministério Público, ao Pleno do CMDCA.

Da decisão acerca da impugnação caberá recurso do candidato a plenária do CMDCA, no prazo previsto neste edital e deverá decidir em até 10 dias.

9. DA SEGUNDA ETAPA – DO DIA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

O dia da eleição para a escolha dos conselheiros tutelares será na data de 01 de outubro de 2023 no Município de Itaituba, no horário de 8 horas as 17 horas, seguindo as regras da unificação deste processo em todo o país e será realizado nos locais de votação indicados devidamente pelo CMDCA, utilizando o sistema manual de votação ou eletrônico, se possível.

O voto será facultativo ao cidadão em pleno gozo de seus direitos civis eleitorais, será unitário e secreto, podendo requerer da Justiça Eleitoral a Relação dos Eleitores da Comarca de Itaituba aptos a poderem votar e ser votado, conforme a lei eleitoral brasileira.

A eleição ocorrera nas instalações do Ginásio Esportivo Municipal, caso seja possível em alguma localidade rural de grande contingente populacional será divulgado o local com 30 dias de antecedência, conforme resolução do CMDCA.

10. DA CAMPANHA E DAS CONDUTAS VEDADAS PELOS CANDIDATOS

É vedado ao candidato (a) a conselheiro tutelar, em relação ao eleitor ou qualquer pessoa fazer doção, oferecer, prometer, entregar bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de qualquer tamanho ou valor.

São condutas vedadas aos candidatos as previstas na legislação eleitoral brasileira no quer for cabível com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros meios ilícitos.

No dia da eleição nos será permitido uso de camisa por eleitores com propaganda de candidato a conselheiro tutelar apenas ao candidato poderá fazer uso para fins de facilitar sua identificação ante ao eleitor, sem fazer uso ostensivo para fins de propaganda.
O candidato se necessário, poderá fazer uso no dia de eleição apenas de veículo leve credenciado junto a comissão especial eleitoral e que tenha capacidade de transporte de cinco pessoas no máximo.

11. COMISSAO ESPECIAL ELEITORAL

Fica criada a comissão especial eleitoral de formação paritária, composta por quatro membros do CMDCA sendo 2 (dois) conselheiros representantes do governo municipal e 02 (dois) conselheiros representantes da sociedade civil.

São impedidos de servir na comissão especial eleitoral os conjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau e ainda pretendente ao pleito.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação a autoridade judiciaria e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infancia e da Juventude da mesma comarca.

12. QUARTA ETAPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 Ao final da eleição a comissão especial eleitoral divulgara o nome dos 5 conselheiros tutelares titulares mais votados e escolhidos e os 5 suplentes ate o decimo nome, pela ordem decrescente de votação.

13 DOS RECURSOS

13.1 O recurso acerca do resultado final somente será aceito de quem tenha legitimidade (candidatos, ministério público e cidadãos acima de 18 anos) devendo ser fundamentado e dirigido a comissão especial eleitoral, protocolado na secretaria executiva do CMDCA, dentro do expediente e observados os prazos estabelecidos neste Edital, comparecer prévio informativo será enviado imediatamente ao plenário do CMDCA para análise e deliberação.

13.2 Julgados eventuais recursos o resultado final da eleição será homologado pelo pleno do CMDCA.

13.3 A decisão exarada no recurso pela Comissão Especial Eleitoral e/ou pelo pleno do CMDCA é irrecorrível na esfera administrativa.

14. DA POSSE
14.1 A posse dos conselheiros tutelares eleitos dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2024, em local designado pelo CMDCA.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Os Casos omissos serão resolvidos pela comissão especial eleitoral ou pelo Pleno do CMDCA observados as normas legais contidas na Lei Federal nº8.069/90 e na Lei Municipal nº2.830/2015 e na Resolução 003/2023 CMDCA.
15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares que serão publicados obrigatoriamente na sede do CMDCA e alternativamente em outros meios de comunicação, sites, etc.
15.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicara na exclusão do candidato do pleito, em decisão administrativa da Comissão Especial Eleitoral.

ITAITUBA, 04 de abril de 2023

VILMA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA – ITB

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:CEC8BE4F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA QUADRIÊNIO 2024/2027.

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA QUADRIÊNIO 2024/2027.

1.DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de ITAITUBA torna Público o Processo de Escolha Unificado para eleição de Membros do Conselho Tutelar do Município de Itaituba, quadriênio 2024/2027,disciplinado com base na Lei Nº8.069/90 (ECA), Resolução Nº139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 e Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº2830/2015 e Resolução Nº003/2023 do CMDCA , eleição no dia 01 de outubro de 2023 na cidade de Itaituba , sob responsabilidade deste e fiscalização da Promotoria de justiça da Infância e juventude da Comarca de Itaituba , dos candidatos e cidadãos interessados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previsto na lei federal 8.069/90.

O Município de Itaituba cumprindo a **Lei n°8069/90, Resolução 139/2010 CONANDA Resolução nº170/2014 e Resolução nº 231/2022** em 01 (um) Conselho Tutelar que é integrante da administração pública, composto de 05 (cinco) membros escolhidos dentre cidadãos que tenham acima de 21 anos de idade e os requisitos previstos na Lei 2.830/2015, são escolhidos pela forma direta de voto, secreto, pela população local acima de 16 anos de idade para o mandato de 04 (quatro) anos permitida 01 (uma) recondução mediante novo processo de escolha.

O processo de escolha para cargo de conselheiro tutelar é para o preenchimento de cinco membros titulares e cinco suplentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O CMDCA no uso de suas atribuições publicará o presente edital em todos os sites oficiais da Prefeitura Municipal de Itaituba, ofícios para os demais órgãos públicos e entidades da sociedade local a fim de garantir a ampla publicidade ao presente Processo Eleitoral Unificado Tomando todas as providências para cumprir a lisura do presente processo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Para o deferimento de inscrição ao cargo de membro do Conselho Tutelar será exigido do pretendente os previstos na **Lei Municipal de nº2830/2015, em conformidade com a Lei Federal 12.296/2012 e Resolução nº 231/2022 CONANDA, Resolução nº 003/2023 do CMDCA** e,

3.2. ter reconhecida idoneidade moral atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do artigo 37 da Lei Municipal nº 2.830/2015.

3.3. Tenha Idade igual ou superior a vinte e um anos de na data de inscrição de candidatura;

3.4. Residir e ter domicilio eleitoral no município de Itaituba no mínimo na data da inscrição da candidatura;

3.5. Apresentar das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

3.6. Atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no município, relacionada à promoção, protagonismo, controle social e gestão da politica dos direitos da criança e adolescente, em até 01 (uma) instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente comprovada com documento de órgão ou entidade.

3.7. Registro de candidatura individual não sendo admitida a composição de chapa;

3.8. Possuir ensino médio completo ou correspondente;

3.9. Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de conselheiro tutelar em caráter exclusiva, sob pena das sanções legais.

4. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição, por meio de requerimento modelo próprio, endereçado ao **Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente-CMDCA/ITB**, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2.A inscrição somente será efetuada pessoalmente pelo candidato na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente situado a 2ª Travessa entre 2ª e 3ª rua da liberdade s/n°, cidade de Itaituba, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, diariamente, no horário de 8 às 14hs.

4.3. As informações prestadas pelo candidato na sua inscrição são de sua total responsabilidade.

4.4 Ao realizar a inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:

Atestado/declaração de idoneidade moral, modelo a ser fornecido pelo CMDCA.

Documentos de identidade pessoal com foto: RG, CPF, comprovante de residência, titulo de eleitor e comprovante atual de quitação com as obrigações eleitorais;

Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Policia Civil, Policia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

Pedido/Ficha de inscrição individual, conforme modelo a ser adotado pelo CMDCA;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Declaração/Atestado de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude do município de Itaituba que seja registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção controle social e gestão politica dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na **Lei Municipal nº2.830/2015**, de conformidade com a **Lei Federal nº12.296/2012** e Resolução **nº231/2022 CONANDA**. **Resolução 003/2023 CMDCA**.

Declaração de disponibilidade para o exercício da função publica de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, conforme modelo fornecido pelo CMDCA, sob pena de sanções penais.

Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas no termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no ato inscrição para o presente certame.

5. CALENDARIO ELEITORAL E DO PROCESSO ELEITORAL: CALENDÁRIO ELEITORAL, DA INSCRIÇÃO, DA IMPUGNAÇÃO A CANDIDATURA, DA DEFESA, DO RECURSO, DO JULGAMENTO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO COM OS ELEITOS.

O processo eleitoral deve observar os prazos e as condições aqui previstas:

5.1 Inscrições e entrega de documentos pelos candidatos no período 03/04/2023 a 02/05/2023.

5.2 Publicação da relação dos candidatos inscritos até: 05/06/2023

5.3 Prazo para impugnação escrita de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos, 05/06/2023 a 12/06/2023

5.4 Apresentação de defesa pelo candidato impugnado no prazo de 5 dias, 05 a 12/06/2023

5.5 Decisão da impugnação no prazo de 10 dias

5.6 Prazo de três dias para apresentação de recurso do impugnado, após a publicação acerca da impugnação;

5.7 Prazo final para decisão do CMDCA acerca do julgamento dos recursos apresentados, até no máximo 26 de junho de 2023.

5.8 Reunião da Comissão Especial Eleitoral, no dia 15/08/2023, como os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de exclusão do processo.

5.9 Publicação da relação definitiva das inscrições deferidas após eventuais decisões finais do CMDCA, acerca de recursos de impugnação.

5.10 Divulgação definitiva do local de votação: 11/09/2023

5.11 Dia da eleição: 01/10/2023

5.12 Divulgação do resultado: 03/10/2023

5.13 Diplomação: 30/10/2023

5.14 Posse: 10/01/2024

5.15 CMDCA por meio de sua comissão especial eleitoral procedera a analise das inscrições com os documentos apresentados pelos candidatos, que devem estar em consonância com o presente edital, em seguida fara a publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo, na sede do CMDCA.

5.16 A eleição prevista neste processo de escolha para o conselho tutelar deverá ocorrer com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA poderá suspender o tramite do processo de escolha e reabrir novo prazo para inscrição de novas candidaturas , sem prejuízo da garantia do direito do direito de inscrição dos que já estavam habilitados a concorrer a eleição e da posse dos novos conselheiros ao termino do mandato em curso, conforme disposição do Art. 13, §1º da Resolução nº231/2022– CONANDA.

5.17 Caso não se atinja o número mínimo de 10 pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições deferidas que houver.

5.18 A partir do dia seguinte à publicação da lista dos candidatos inscritos é facultada a qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotada de capacidade civil e ao Ministério Público, requerer por escrito, em ate 05 dias ao conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, impugnação de candidatura que não preencha os requisitos exigidos neste edital, em petição fundamentada apresentando provas documentais, testemunhais, sendo indeferida se for apresentada fora do prazo e sem fundamentação.

5.19. O candidato que teve sua candidatura impugnada e assegurado a ampla defesa e o contraditório e apresentar, se desejar, defesa escrita no prazo de 5 dias, após publicação da impugnação perante a comissão especial eleitoral.

5.20. Deve a comissão especial eleitoral publicar no dia seguinte ao recebimento da impugnação, nas instalações da sede do CMDCA, em local visível a todas as copias do pedido de impugnação, a fim de assegurar a ampla publicidade, direito a informação e ciência do candidato impugnado, sendo lavrado ata da publicação.

5.21. A comissão especial eleitoral com o apoio da Secretaria do CMDCA deve proceder ao registro e atuação, numerando as folhas do processo que devem ser assinadas pelo (a) coordenador da comissão, Secretario e membro e dentro do prazo previsto neste edital instruir e deliberar acerca da impugnação, podendo ouvir em audiência o impugnante, impugnado, inquirir testemunhas, determinar a juntada de documentos apresentados, requerer informações, documentos, certidões de órgãos públicos e realizar diligencias, conforme Art. 11,§3º, I e II, da Res. 170/2014 da CONANDA.

5.22. A decisão acerca da impugnação será divulgada na sede do CMDCA, no prazo estabelecido neste edital, informando e encaminhado cópia ao Ministério Público, ao Pleno do CMDCA, podendo o candidato impugnado obter via ou a cópia da decisão para os seus direitos.
Da decisão acerca da impugnação caberá recurso do candidato a plenária do CMDCA, no prazo previsto neste edital, o qual decidira em até 10 dias.

6. DA PROPAGANDA, DO DIA DA ELEIÇÃO, DO VOTO, DO ELEITOR, DA APURAÇÃO, DA IMPUGNAÇÃO DO VOTO, DO RESULTADO DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO.

6.1 Será permitido ao candidato habilitado no processo de inscrição previsto neste edital, pelo meios legais e lícitos promover sua campanha junto a população visando divulgar suas ideias, propostas, pensamentos, seu nome, numero com a finalidade de obter o voto devendo fazer sua campanha de forma a respeitar a cidadania, os demais candidatos e contribuir positivamente para a boa informação e esclarecimento a população acerca deste processo, importância do conselho tutelar e do conselho de direitos.

6.2 Não será permitida a vinculação eleitoral político-partidária, religiosa por parte do candidato a conselheiro tutelar ou terceiros favoráveis a este, a fim de evitar a não politização político – partidária, religiosa na eleição.

6.3 o candidato não poderá fazer uso abusivo de recursos econômicos financeiros que possa obter vantagem indevida eleitoral e inserir desigualdade desprorcional em relação aos demais concorrentes.

6.4. O candidato habilitado no processo de inscrição deve apresentar junto a comissão especial uma previsão orçamentaria de sua campanha antes do início da mesma.

6.5. A campanha eleitoral estará autorizada no período de 30 dias antes do dia da eleição, 01/10/2023, ate vinte 24h antes da mesma.

Paragrafo Único: Não será permitida no dia da eleição boca de urna.

6.6. O eleitor votará pelo sistema manual utilizando cédula de votação em modelo próprio aprovado pelo CMDCA, que estando assinada pelos membros da mesa receptora de votos previamente indicada pelo CMDCA, será entregue ao eleitor, devendo constar na cédula de votação os nomes dos candidatos habilitados, seus respectivos números e foto colorida, tendo o eleitor a opção de escolher e votar em até 5 nomes diferentes de sua preferência, marcando o(s) seu(s) voto(s) no quadrado(s) existente na cédula de votação.

6.7. Será permitido votar o cidadão que comparecer ao local de votação no horário previsto neste edital e munido de seu título de eleitor da zona eleitor da zona eleitoral da Comarca de Itaituba, portando qualquer um documento de identidade civil ou profissional (RG, CNH ou CATEGORIA PROFISSIONAL) com foto. Estamos autorizado a votar deve assinar a lista de votação, receberá a cédula de votação, retirando-se do local imediatamente.

6.8. Não será permitido adentrar no local de votação e nem votar o cidadão que se apresentar com sinais de embriagues ou sem os documentos pessoais já mencionados.

6.9. A votação será encerrada dentro do horário previsto neste edital assegurado o direito de votar aos eleitores que estiverem dentro do local de votação e na fila de votantes.

6.10. Ao final de votação as urnas serão recolhidas a mesa de apuração por membro da Comissão Especial Eleitoral, podendo ser fiscalizada por candidatos, Ministério Público e Autoridades presentes e interessados na lisura do Processo.

6.11. Ao final da votação a mesa receptora de votos se transformará automaticamente em mesa apuradoras de votos, no local central de votação a qual antes de abrir a urna, conferirá a lista de eleitores, fará a verificação se não há violação da urna, retirará as cédulas de votação de dentro da mesma e na presença de votos e colocará sobre a mesa, conferindo o total de cédulas e em seguida, iniciando a contagem divulgando e apresentando um a um os votos de cada urna haverá uma ata simples dos registros ocorridos .

6.12. Impugnação do voto somente poderá ser feita no ato em que estiver sendo lido e apresentado pela mesa na forma do item 6.11 deste edital, por qualquer candidato presente ou seu fiscal habilitado ou por membros da Comissão Especial Eleitoral, Ministério Público devendo a mesa decidir a questão, anulando ou considerando válido o voto.

6.13. Não será considerado válido o voto que tiver marcado de maneira duvidosa, rasurado ou qualquer forma de escrito que não estabeleça a certeza da intenção do voto.

6.14. Ao final da apuração das urnas a Comissão Especial Eleitoral deve elaborar ata constatando as ocorrências e do resultado final dos votos, os eleitores e os suplentes do **CMDCA**.

Parágrafo Único: Qualquer ato impugnativo acerca do resultado deve ser apresentado a mesa apuradora até o momento que estiver sendo concluído os trabalhos de apuração mediante provas verídicas das alegações, sob pena de perda da oportunidade, devendo a decisão sobre a impugnação ser proferida pela Comissão Especial Eleitoral após análise.

6.15. O resultado da eleição, votação e apuração serão publicados pelo **CMDCA** mediante Resolução nos órgãos oficiais de divulgação do Município, sites, jornais, mídia sociais, blogs, rádios, televisão e expedição de ofícios aos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura Municipal e as entidades organizadas do Município.

6.16. Poderão permanecer as proximidades a mesa de votação para fins de fiscalização, apenas um fiscal credenciado antecipadamente por cada candidato junto a Comissão Eleitoral, podendo ser em sistema de rotatividade.

7. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O CMDCA por meio de sua Comissão Especial Eleitoral procederá à análise dos documentos apresentados pelos candidatos em consonância com disposto neste Edital, seguida da publicação dos candidatos inscritos dentro do prazo.

A presente eleição deverá ocorrer com número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados .Caso o número de pretendentes habilitados dentro da etapa prevista no item de 5 deste edital seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir novo prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia do direito de inscrição dos que já estavam habilitados a concorrer a eleição e da posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art.13,§ 1º da resolução 170/2014 – CONANDA.

Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições deferidas que houver.

8. DA IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA

A partir do dia seguinte à publicação da lista dos candidatos inscritos fica facultada, a qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil e ao Ministério Público, requerer por escrito, em até 05(cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a impugnação de candidatura que não preencha os requisitos exigidos neste edital para participar deste processo eletivo, em petição fundamentada apresentando provas documentais, testemunhais ou indicar precisamente onde possam existir os elementos probatórios a fim de provar suas alegações.

O candidato que teve sua candidatura impugnada fica assegurado à ampla defesa e o contraditório, apresentar se desejar defesa escrita no prazo de dias, perante a Comissão Especial Eleitoral na sede do CMDCA, após o registro do pedido de impugnação, tendo acesso ao processo e obter cópia para sua defesa.

A Comissão Especial Eleitoral deve publicar no dia seguinte ao recebimento nas instalações da sede do CMDCA em local visível a

todos, cópia do pedido de impugnação apresentando, a fim de assegurar à ampla publicidade, direito a informação e a defesa.

Cabe a Comissão Especial Eleitoral com o apoio da Secretaria do CMDCA, proceder ao registro a impugnação em processo próprio, capeado, numerado, folhas assinadas pelo (a) coordenador da comissão, Secretário e Membro, dentro do prazo previsto neste edital, instruir e deliberar sobre a impugnação, podendo ouvir em audiência o impugnante, impugnado, inquirir testemunhas, determinar a juntada de documentos apresentados, requerer informações, documentos, certidões de órgãos públicos e realizar diligencias, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 231/2022 do CONANDA.

O resultado final da impugnação pela comissão especial eleitoral será divulgado na sede do CMDCA, no prazo estabelecido neste edital, informado e encaminhado cópia ao Ministério Público, ao Pleno do CMDCA.

Da decisão acerca da impugnação caberá recurso do candidato a plenária do CMDCA, no prazo previsto neste edital e deverá decidir em até 10 dias.

9. DA SEGUNDA ETAPA – DO DIA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

O dia da eleição para a escolha dos conselheiros tutelares será na data de 01 de outubro de 2023 no Município de Itaituba, no horário de 8 horas as 17 horas, seguindo as regras da unificação deste processo em todo o país e será realizado nos locais de votação indicados devidamente pelo CMDCA, utilizando o sistema manual de votação ou eletrônico, se possível.

O voto será facultativo ao cidadão em pleno gozo de seus direitos civis eleitorais, será unitário e secreto, podendo requerer da Justiça Eleitoral a Relação dos Eleitores da Comarca de Itaituba aptos a poderem votar e ser votado, conforme a lei eleitoral brasileira.

A eleição ocorrera nas instalações do Ginásio Esportivo Municipal, caso seja possível em alguma localidade rural de grande contingente populacional será divulgado o local com 30 dias de antecedência, conforme resolução do CMDCA.

10. DA CAMPANHA E DAS CONDUTAS VEDADAS PELOS CANDIDATOS

É vedado ao candidato (a) a conselheiro tutelar, em relação ao eleitor ou qualquer pessoa fazer doção, oferecer, prometer, entregar bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de qualquer tamanho ou valor.

São condutas vedadas aos candidatos as previstas na legislação eleitoral brasileira no quer for cabível com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros meios ilícitos.

No dia da eleição nos será permitido uso de camisa por eleitores com propaganda de candidato a conselheiro tutelar apenas ao candidato poderá fazer uso para fins de facilitar sua identificação ante ao eleitor, sem fazer uso ostensivo para fins de propaganda.
O candidato se necessário, poderá fazer uso no dia de eleição apenas de veículo leve credenciado junto a comissão especial eleitoral e que tenha capacidade de transporte de cinco pessoas no máximo.

11. COMISSAO ESPECIAL ELEITORAL

Fica criada a comissão especial eleitoral de formação paritária, composta por quatro membros do CMDCA sendo 2 (dois) conselheiros representantes do governo municipal e 02 (dois) conselheiros representantes da sociedade civil.

São impedidos de servir na comissão especial eleitoral os conjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau e ainda pretendente ao pleito.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação a autoridade judiciaria e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infancia e da Juventude da mesma comarca.

12. QUARTA ETAPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 Ao final da eleição a comissão especial eleitoral divulgara o nome dos 5 conselheiros tutelares titulares mais votados e escolhidos e os 5 suplentes ate o decimo nome, pela ordem decrescente de votação.

13 DOS RECURSOS

13.1 O recurso acerca do resultado final somente será aceito de quem tenha legitimidade (candidatos, ministério público e cidadãos acima de 18 anos) devendo ser fundamentado e dirigido a comissão especial eleitoral, protocolado na secretaria executiva do CMDCA, dentro do expediente e observados os prazos estabelecidos neste Edital, comparecer prévio informativo será enviado imediatamente ao plenário do CMDCA para análise e deliberação.

13.2 Julgados eventuais recursos o resultado final da eleição será homologado pelo pleno do CMDCA.

13.3 A decisão exarada no recurso pela Comissão Especial Eleitoral e/ou pelo pleno do CMDCA é irrecorrível na esfera administrativa.

14. DA POSSE
14.1 A posse dos conselheiros tutelares eleitos dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2024, em local designado pelo CMDCA.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Os Casos omissos serão resolvidos pela comissão especial eleitoral ou pelo Pleno do CMDCA observados as normas legais contidas na Lei Federal nº8.069/90 e na Lei Municipal nº2.830/2015 e na Resolução 003/2023 CMDCA.
15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares que serão publicados obrigatoriamente na sede do CMDCA e alternativamente em outros meios de comunicação, sites, etc.
15.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicara na exclusão do candidato do pleito, em decisão administrativa da Comissão Especial Eleitoral.

ITAITUBA, 04 de abril de 2023

VILMA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente Do CMDCA – ITB

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:587C03C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0073/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **24 a 28/04/2023**, do servidor **ROBERTO JEAN COELHO,** Matrícula nº 121363-8, Agente de Trânsito, lotado no Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Municipal de Trânsito, para realizar levantamento da sinalização horizontal e vertical, bem como ações de fiscalização e educação no trânsito

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1F578C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0074/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **24 a 28/04/2023**, do servidor **NUNO MENDES NAZARÉ,** Matrícula nº 083128-0, Agente de Trânsito, lotado no Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Municipal de Trânsito, para realizar levantamento da sinalização horizontal e vertical, bem como ações de fiscalização e educação no trânsito

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:30B58E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0075/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Aldeia Indigena Datie Watpu / Interior do Município - 20Km a 100KM, no período de **28 a 30/04/2023**, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA,** Matrícula nº 010495-7, Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar da Oficina de elaboração de materiais pedagógicos: Educação Infantil e Ensino Fundamental, para as Escolas Indígenas.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 223,23 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:65B41D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0076/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Aldeia Indigena Datie Watpu / Interior do Município - 20Km a 100KM, no período de **28 a 30/04/2023**, do servidor **HONESIO DACE MUNDURUKU,** Matrícula nº 138980-7, Professor Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar da Oficina de elaboração de materiais pedagógicos: Educação Infantil e Ensino Fundamental, para as Escolas Indígenas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 191,34 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DF5F9F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0077/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **24 a 27/04/2023**, da Servidora **LEILIANE BATISTA RODRIGUES,** Matrícula nº 139556-4, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar de Seminário Intercultural realizado pela SEASTER.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:60C484A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0078/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **24 a 27/04/2023**, da Servidora **JOSIANE COELHO AMORIM,** Matrícula nº 127891-6, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar de Seminário Intercultural realizado pela SEASTER.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (QUATRO) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9CC6874D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0079/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **24 a 29/04/2023**, da Servidora **SUELI FREITAS DE AGUIAR,** Matrícula nº 138652-2, Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para participar de evento do Fórum de Museus Nacionais.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 1.435,08 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B489ABA2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0044/2023

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **MARINILCE VALENTE MOTA,** Matrícula nº. 011245-3, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA,** Código: ENTS, Classe/Nível: IV-G, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº EB 0015/2000, de 25 de fevereiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B3349FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0148/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SILVIA MAISA DA SILVA CASTELO BRANCO,** Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 140930-1, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **17/04/2023 à 13/10/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 17 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de Abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9424E4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 035/2023 - 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 26ª CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL G A B / S E M E D N° 035/2023

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 2 6ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a lista de eliminação de candidatos da 25ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
2. REALIZAR a 26ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2023.
3. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edita GAB/SEMED N° 016/2023.
4. DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 025/2023.
5. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

6. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
25/04/2023 a 26/04/2023	08:00 às 12:00	ZONA URBANA	**TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR**
	14:00 às 17:00		**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

7. A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 24 de ABRIL de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
DOS ELIMINADOS NA 25ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Posição	**Nome**	**MOTIVO**
24	PEDRO RONALDO DE SOUZA JÚNIOR	NÃO COMPARECEU
25.	KEYCIANNE DA SILVA LAMEIRA	NÃO COMPARECEU
26	TATIANE DA SILVA SOUSA NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU
27	CARLOS RANNIELY DE LIMA SANTOS	NÃO COMPARECEU
28	KEYSON VIEIRA GOMES	NÃO COMPARECEU

ANEXO II
DOS CANDIDATOS PARA A 26ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	
Posição	**Nome**
1.	RISONEIDE LEAL FERREIRA
2.	ALANNE SILVA DA SILVA
3.	JOILSON ALVES SILVA

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
6.	RAFAEL FERREIRA FLOR
7.	HILTON DE SOUSA
8.	JONATHAN SANTOS DO NASCIMENTO
9.	ANTONIO RAIMUNDO SOUSA NAZARÉ

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

I. **de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo

Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional
– ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

a)O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

b)Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

IV.**de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)

b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;

c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;

d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;

e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;

f) Título de eleitor

g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;

h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);

i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;

j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;

k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);

l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;

m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;

o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;

p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;

q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;

r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;

s) Cartão SUS (cópia);

t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br

u) Escolaridade

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 1º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____, Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____ . _. , candidato (a) ao cargo de _____ _, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição _____ , com _ ___ horas, conforme declaração, em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____ (Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ domiciliado (a) na _____ , n° _, Bairro_____ na cidade de ___ _, UF____ inscrito no CPF sob n° _ e RG n°_____ , Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem _____valor _____
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará_/_de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

6

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3E2C2938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE DE ATA /EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma, ampliação e substação da E.M.E.I.F. Progresso, Localizada na Zona Rural do município de Mãe do Rio – Pa, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2023-00001. Vencedor (es): J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73, com o valor total de R$1.683.174,52. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Maria da Conceição da Silva Santana. Em 19 de abril de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Mun. de Educação

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230226, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de luminárias de led padrão de 300 e 400 wats, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização de Mãe do Rio – Pa. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Constrular Serviços e Construções LTDA**, CNPJ nº41.001.125/0001-13. ITENS: 01 e 02. Valor total R$727.000,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00013.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Tomada de Preço nº 2/2023-00001. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI**.** Contrato nº20230238. . Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$1.683.174,52. Vigência do contrato: 20/04/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 20/04/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00013. **Contrato nº 20230227.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada(o): **Constrular Serviços e Construções LTDA**. Valor de R$363.500,00. Vigência dos contratos: 14/04/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 14/04/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8991DD00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.084/2023-PMM, Tipo: Menor Preço Por lote Data do certame: 11/05/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM A EMISSÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – SSAM. Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 24/04/2023

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1008/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F9CC9BB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.839/2023-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. UASG: 925213. Onde sagrou vencedora a empresa: CARAJAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS, VEICULOS E COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob 24.392.296/0001-00, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 20/04/2023 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017- GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9EB13C6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO

Extrato Ordem de Serviço, fica a empresa C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.527.610/0001-20, autorizada a executar os serviços decorrentes da TOMADA DE PREÇO n° 88/2022/CEL/SEVOP/PMM, do processo de licitação N° 35.479/2022/PMM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 37/2023/FCCM/PMM. Vigência: será de 04 meses Ass: 24/04/2023,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES –
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE66082E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 37/2023/FCCM, PROCESSO Nº 35.479/2022/PMM

Extrato contrato n° 37/2023/FCCM, Processo Nº 35.479/2022/PMM, TOMADA DE PREÇO n° 88/2022/CEL/SEVOP/PMM, Vencedora: C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.527.610/0001-2, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM, LOCALIZADO NA AVENIDA VE-02, S/N, FOLHA 31, NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, perfazendo um valor total de R$ 243.159,16 (Duzentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência: 31/12/2023. Recurso próprio da FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá. ASS: 24.04.2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83C5EB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17, do Decreto Municipal nº 28/2018, **PUBLICA**a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do **Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 1.320/2023-CPA**, instaurado para apuração da inexecução do Contrato nº 255/2022-SEASPAC, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica**T M SEIXAS ALVES SOUZA LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 25.221.853/0001-84, nos termos do art. 7 da Lei no 10.520/2022, subitem 23.7,II,"a" e "c" do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-CPL e art. 4º, III da IN SA/SG-PR Nº 01/2020, **a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, promovendo-se a sua inscrição no Cadastro Municipal de empresas Penalizadas-CMEP,** nos termos do art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018e **aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$ 5.383,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da comunicação oficial**, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência, nos termos do Art. 22 do Decreto Municipal Nº 028/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A4C68D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO Nº 008/2023 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 008/2023 - CEL/SEVOP/PMM
Homologação do Processo n° 7.751/2023 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 380/2022- CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.812/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 065/2022-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEN DRIVE E CD/DVD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.
Fornecedora: R DA S COSTA E MENDONCA COM. DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 12.591.019/0001-39. Origem dos recursos: Federal, Estadual e Próprio – Dotações Orçamentárias: Oper. Conselhos Mun. (CMAS, CMDPD, CMDPI, CMDCA); Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social; Manutenção das Ações Proteção Social Básica – PSB/CRAS; Manutenção das Ações Proteção Social Média e Alta Complexidade – PSE; Oper. do Dep. Emprego e Renda; Manutenção do Conselho Tutelar; Operacionalização do Programa Criança Feliz e Manut. Centro de Ref. Atend. da Mulher (COMDIM, Coord. Mulher e Maria da Penha). Valor: R$ 180.541,05 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 24 de abril de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0323B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS PÚBLICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - CEL/SEVOP/PMM.
PROCESSO nº 7.062/2023-PMM.
Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel localizado na Zona urbana, destinado ao funcionamento do N.E.I Clarice Lispector. Locador: Igreja Metodista Wesleyana da 8ª região (filial), pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 23.819.145/0060-74, representada legalmente pelo Sr. Ronildo da Silveira Ferreira, pessoa física, inscrita sob CPF nº 007.774.217- 63. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Gestão Educação Infantil. Valor mensal: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 24 de abril de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88D8F0CB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 12297/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. MANOEL MESSIAS PAULINO, brasileiro, casado, portador do RG. 254369 SSP/AP e CPF nº 712.077.243-00, residente e domiciliado neste Município de Marabá, de que PARTE de seu imóvel localizado na Folha 33, Quadra 28, lote 56-B, VIA 314, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que está na área de intercorrência das obras de drenagem e abertura de via pública que serão realizadas pela municipalidade na Folha 33.
A parte a ser afetada do imóvel (será 380,83m² e perímetro de 95,78m), que será desapropriada foi avaliado em R$ 385.686,26 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme laudo de avaliação, pautada no valor de mercado do imóvel, e possui as seguintes coordenadas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-11, de coordenadas N 9.408.178,680m e E 709.935,317m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°23'05" e 10,07 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.408.177,734m e E 709.945,344m; Situado na divisa do Lote 56 - B; deste, segue confrontando com Lote 56-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°51'45" e 37,85 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.408.140,021m e E 709.942,136m; Situado na divisa da Via - 114; deste, segue confrontando com Via - 114, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°21'45" e 10,00 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.408.140,956m e E 709.932,180m; Situado na divisa do Lote 55; deste, segue confrontando com Lote 55, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°39'21" e 29,97 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.408.170,826m e E 709.934,612m; 5°07'24" e 7,89 m até o vértice P-11, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 12297/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 24 de abril de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A1F564E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato ao contrato Nº 178/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.149/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 153/2022-CPL, objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC, Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71; Valor R$ 6.138,50 (seis mil, cento e trinta e oito reais, cinquenta centavos), Assinatura: 20/04/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao contrato Nº 179/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.149/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 154/2022-CPL, objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC, Empresa: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53; Valor R$ 1.204,50 (um mil, duzentos e quatro reais, cinquenta centavos), Assinatura: 18/04/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao contrato Nº 180/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.149/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 155/2022-CPL, objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC, Empresa: UNHA E COR COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ Nº 17.513.233/0002-71; Valor R$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais), Assinatura: 18/04/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao contrato Nº 181/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.149/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 156/2022-CPL, objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC, Empresa: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CNPJ Nº 19.321.144/0001-78; Valor R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais), Assinatura: 20/04/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao contrato Nº 183/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.149/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 158/2022-CPL, objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC, Empresa: V G DE SOUSA FERRIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03; Valor R$ 37.347,50 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos), Assinatura: 18/04/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao contrato Nº 184/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 1.149/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 159/2022-CPL, objeto: Fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC, Empresa: JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82; Valor R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), Assinatura: 20/04/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBD4DC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 301/2023/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 301/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 29.454/2021 /CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 052/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIUSTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA DE

MARABÁ; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.756.0378/0001-14; Valor R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), Assinatura 18/04/2023 Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2627F70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1063/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 1063/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAIDES GOMES SANTANA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1863/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a)
no(a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31F18B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2662/2023-SEMAD.

PORTARIA Nº 2662/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12259/2023, firmado pela servidora JULIANE RAISA PIMENTEL DE FREITAS, portadora do CPF nº 013.849.222-02, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIANE RAISA PIMENTEL DE FREITAS, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 20 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFF48CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2546/2023-SEMAD, que concede Exoneração de cargo ao Sr. EVANDRO FELIX SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3231, na página 32 do dia 24.04.2023.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 2546/2023-SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA Nº 2545/2023-SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33561E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2661/2023-SEMAD.

PORTARIA Nº 2661/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12205/2023, firmado pela servidora CLAUDINETE DE SOUZA matricula n° 59215, portadora do CPF nº 829.484.292-34, concursada no cargo de Cuidadora de PCD Escolar – Zona Urbana e Zona Rural, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CLAUDINETE DE SOUZA, do cargo de Cuidadora de PCD Escolar – Zona Urbana e Zona Rural, a partir de 24 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A8B42E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "LOCOMOVER".
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNCAD
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Ronisteu e Alécio Stringari
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "LOCOMOVER", que tem por finalidade a aquisição de um veículo para a Fundação, a qual irá viabilizar a melhoria do trabalho executado dentro da política de assistência, visando o desenvolvimento e fortalecimento, com proteção social básica, onde poderão atuar diretamente buscando o incentivo à participação, elaboração de ações, as doações e captação de recursos para um

desenvolvimento eficaz na vida das crianças e adolescentes beneficiadas pela Fundação.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "LOCOMOVER" visa atender às necessidades e, fortalecer como um todo, os trabalhos desenvolvidos e executados pela Fundação, por meio da aquisição de um carro, que ficará disponível em tempo real para atender as demandas da entidade, tais como o deslocamento da equipe de funcionários na busca de doações, na condução de crianças e adolescentes (em casos específicos de necessidades) e equipamentos em dias festivos na organização, e, assim, atender as demandas e manutenções no dia a dia, gerando benefícios diretamente às crianças e adolescentes.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 21 de março do ano em curso, por parte da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNCAD, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "LOCOMOVER", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNCAD, o qual visa a aquisição de um veículo para a Fundação, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05B874A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **AMANDA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO,**inscrito(a) no **CPF nº 018.007.542-05,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A5B82E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

"Extrato de Contrato Nº 053/2023-SEMED-PMM – Processo Nº 33.301/2022, Tomada De Preços Nº 082/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da EMEF Virgem de Nazaré, localizada na PA conquista, zona rural do Município De Marabá - PA. Empresa: MAD Projetos Serviços e Construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor: R$ 1.384.724,91 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/03/2023. Término da Vigência: 01/07/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 072/2023-SEMED-PMM – Processo Nº 33.728/2022, Tomada de Preços Nº 085/2022-CEL/SEVOP Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação DA EMEF Boa Vista, Localizada na Vila Boa Vista, zona rural do Município de Marabá - PA, Empresa: CFS Lopes Serviços EIRELI, CNPJ Nº 29.527.610/0001-20, Valor: R$ 1.118.584,83 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 17/03/2023. Término da Vigência: 17/07/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 088/2023-SEMED-PMM – Processo Nº 33.730/2022, Concorrência (SRP) Nº 029/2022-CEL/SEVOP Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pequenos Reparos nas Unidades de Educação Infantil – zona urbana do Município de Marabá - PA, Empresa: MAD Projetos Serviços e Construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor: R$ 1.392.272,36 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 12/04/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 089/2023-SEMED-PMM – Processo Nº 33.730/2022, Concorrência (SRP) Nº 029/2022-CEL/SEVOP Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pequenos Reparos nas Unidades de Educação Infantil – zona urbana do Município de Marabá - PA, Empresa: MAD Projetos Serviços e Construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor: R$ 3.327.943,72 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 04/04/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 090/2023-SEMED-PMM – Processo Nº 33.730/2022, Concorrência (SRP) Nº 029/2022-CEL/SEVOP Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pequenos Reparos nas Unidades de Educação Infantil – zona urbana do Município de Marabá - PA, Empresa: G. A. Construções de Edifícios e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: R$ 2.256.715,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 12/04/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62E69564

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALDEIR FONSECA LOPES LUZ, inscrito(a) no CPF nº 752.366.052-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C6B277B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 579.335.532-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1AF1DBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO, inscrito(a) no CPF nº 864.251.702-63, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCF66464

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLEUZANE PERES FERNANDES, inscrito(a) no CPF nº 689.361.412-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1735AD7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CREUDIMILSON DA SILVA DE SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF nº 003.406.713-27, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50F3156D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 697.147.382-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EAB5906

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELLEN DE JESUS SA XIMENES, inscrito(a) no CPF nº 978.616.342-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B11440BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ERNANDES PEREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 888.062.002-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CA50D7A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GESSICA SILVA SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 019.752.292-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C4EC158

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JAQUILENE SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 018.036.042-63, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E612B324

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 013.075.072-71, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 03/02/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4959C420

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOSE ABENILTON CAMPOS DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 581.401.742-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E096E830

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JULLIENNE EMILIA COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 031.465.592-18, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF1A4EAD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOANA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 694.367.462-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0AC7081

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JURANI LISBOA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 849.049.172-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 28/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B070F2C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LEIDIANE BRITO LUSTOSA, inscrito(a) no CPF nº 944.463.692-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E557868

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão doContrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídicade direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LAODICEIA NUNES VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 516.656.202-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79C84DC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LEIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 009.307.261-97, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F47ACB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARCILENE COELHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 898.395.871-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D54C1044

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de

Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 425.062.202-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85E9DE7C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MAGNOLIA ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 654.828.832-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56137ADF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARILUCIA CARDOSO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 701.513.002-59, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90CC24FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MAURISAN COLARES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 329.001.552-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75F88975

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) OZIEL CARNEIRO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 022.429.831-30, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07131343

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MIKAELA FERREIRA PRATES, inscrito(a) no CPF nº 006.978.292-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC8A45AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO CLOVIS DE SOUSA DOURADO, inscrito(a) no CPF nº 466.913.162-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48EDA9B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá,

através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RAMYLLI AZEVEDO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 015.431.152-92, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50AEC711

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SHEILA SANTIAGO MAGALHÃES, inscrito(a) no CPF nº 392.200.522-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA57A5EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 826.412.772-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:400A3080

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 826.412.772-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E644E1E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF nº 644.533.082-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E81825A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SILVANA SILVA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 016.263.322-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17D45699

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SIMELIA DA CRUZ COSTA, inscrito(a) no CPF nº 003.061.842- 81, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E9CF49E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) TAIDES BARROS BRANDÃO, inscrito(a) no CPF nº 025.885.672-66, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de

serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CBE6EB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VANIA MARIA PEREIRA ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 345.108.773-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8866B16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) TUANA TEREZA DE PAIVA AGUIAR, inscrito(a) no CPF nº 015.443.502-36, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BFC61BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 028.838.622-14, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8292EC5A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 890.512.462-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/10/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CF6DE49

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA VILANY GOMES SILVA, inscrito(a) no CPF nº 002.145.083-82, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3580879E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MELENE SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 879.925.072-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D0B2B9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA LEÃO CALDAS, inscrito(a) no CPF nº 222.451.032-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C83C52DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIANA BANDEIRA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 023.700.062-85, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/07/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AC2DC80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MIKAELA FERREIRA PRATES, inscrito(a) no CPF nº 006.978.292-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/05/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A61759BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) NATÁLIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 023.060.152-95, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/02/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08C24D75

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RENATA VANESSA LAMEIRA LEITE, inscrito(a) no CPF nº 012.830.442-18, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/07/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A851BD12

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSICLEIA PEREIRA DOS REIS, inscrito(a) no CPF nº 037.205.252-52, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/01/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:339F6614

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) TATIANE DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 027.121.152-01, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/03/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E71E2D87

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VANESSA MARIA DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 696.527.082-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:876D2B7B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 897.050.252-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/07/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54358B1C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ADRIANA SILVA DIAS, inscrito(a) no CPF nº 845.538.122- 15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/01/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD009CF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DELMA SANTOS BAIMA, inscrito(a) no CPF nº 054.305.913-86, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/01/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5451BEAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DIONE GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 939.710.442-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A122B1A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELESANDRA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 862.091.241-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/03/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0047A040

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) EDIVANIA GREY RIBEIRO SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 969.034.652-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 10/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:820EC8F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GLENDA MENDES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 722.552.182-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:419E23B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GLAUCILENE DE MORAIS CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 008.826.721-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 28/02/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B0C0EE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIANE CRISTINA LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 674.709.392-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84774791

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ISABEL FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 047.263.672-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 28/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0550FE1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JULIANA DA FONSECA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 018.381.402-98, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E3BC228

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JECIELY VIEIRA VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 003.159.982-61, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/02/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B33172F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KARLENE NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 027.108.642-40, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E142EC2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOSE EDSON CORREIA DE MELO SIMPLICIO, inscrito(a) no CPF nº 598.334.084-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/09/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ED63A3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 639.944.882-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2835CF94

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Retificação do Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de abril de 2023, Edição 3225, referente ao EXTRATO DO CONTRATO do Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 02-2022.
Contratado: ANTONIO SILAS GOMES LIMA, CPF nº 015.133.392-06.
ONDE SE LÊ: EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 23" LEIA-SE: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 22"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E69E9C0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Retificação do Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de abril de 2023, Edição 3225, referente ao EXTRATO DO CONTRATO da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 02-2022.
Contratado: JOCEELMA DA SILVA SANTOS, CPF nº 702.108.362-96.
ONDE SE LÊ: EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 23" LEIA-SE: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 22"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83827B50

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2020.
Edital de Convocação nº 01
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS, CPF nº 890.281.472- 68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132– Gestão Educação
Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo
determinado.
Vigência: 11/01/2023 a 11/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95127E84

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ADEMAR QUADROS DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2401512 PC PA e do CPF n.º 448.978.552-68 residente e domiciliado(a), á Rua 14 n°06 QD A - Jardim do Eden - Marabá – PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BB729C9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 36.025/2023-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA DEPENDÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, que estava com sessão agendada para o dia 25/04/2023 – 09h, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital.

HIGO DUARTE NOGUEIRA,
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49964D1C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que a CONCORRÊNCIA SRP Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 8.626/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE - SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que estava com sessão agendada para o dia 02/05/2023 – 09h, fica SUSPENSA, a pedido do órgão demandante em virtude da necessidade de esclarecimento apresentado por licitante.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA -
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:382896CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34. VALOR: R$ 5.967,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FF48676

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui
objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.030.858/0001- 22. VALOR: R$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66D92667

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40. VALOR: R$ 65.250,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6F5C9CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54. VALOR: R$ 165.377,25 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B99026F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2023- FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85. VALOR: R$ 5.160 (Cinco mil, cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D366B12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97. VALOR: R$ 12.640,00 (Doze mil e seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049
Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F81824C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34. VALOR: R$ 85.146,84 (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86730CCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48. VALOR: R$ 22.681,20 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um mil). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72F6728C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.231.355/0001-02. VALOR: R$ 86.910,00 (oitenta e seis mil, novecentos e dez reais). Dotação Orçamentária:10 302
0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305
0012 2.049 Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMUM, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2D17F14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: HM CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73. VALOR: R$ 36.060,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e dezenove reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMUM, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44329171

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.905.502/0001-76. VALOR: R$ 113.564,40 (Cento e treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10F4F1AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202301300002 – TP/CPL/PMM
CA nº 2023040024 - SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no valor de R$ 1.515.434,40 (Um Milhão, Quinhentos e Quinze Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais, Quarenta centavos), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.786.506/0001-97. Vigência: 18(dezoito) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3A3174F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°025/2023-FMS

Contrato n°025/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 004/2023-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E CONTROLADO (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Global: R$ 9.400,00(Nove mil, quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO N°026/2023-FMS
Contrato n°026/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 004/2023-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-ME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E CONTROLADO (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Global: R$ 10.418,00(Dez mil, quatrocentos e dezoito).

EXTRATO DE CONTRATO N°027/2023-FMS
Contrato n°027/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 004/2023-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **D.C.S VASCONCELOS-EPP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E CONTROLADO (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Global: R$ 8.080,00(Oito mil, oitenta reais).
EXTRATO DE CONTRATO N°028/2023-FMS
Contrato n°028/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 004/2023-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **F CARDOSO & CIA LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E CONTROLADO (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Global: R$ 8.198,00(Oito mil, cento e noventa e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO N°029/2023-FMS
Contrato n°029/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 004/2023-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **PRADO PHARMA LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E CONTROLADO (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Global: R$ 28.667,00(Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
EXTRATO DE CONTRATO N°030/2023-FMS
Contrato n°030/2023-FMS– PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 004/2023-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **RCA DIST. DE PREDUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E CONTROLADO (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024. Valor Global: R$ 1.800,00(Um mil, oitocentos reais)

Mojuí dos Campos-Pará, 25 de abril de 2023

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CE1975CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA N° 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **ERICA PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA**, matrícula nº **005567-0** e CPF nº 549.779.832-20**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato, que tem por objeto locação de imóveis para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, Conselho municipal de saúde e demais prédios que se fizer necessário para atender ao fundo municipal de saúde**.**
Art. 2º Designar o servidor **DAIANE SILVA SOARES**, matrícula nº **005862-9** e CPF nº 015.691.582-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a sua revogação, revogando os efeitos das portarias do ano 2022 que trataram de contratação de alugueis de imóveis.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FBCE6F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 226/2023

PORTARIA Nº 226/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 243/2023-SETRINS, protocolado em 20 de abril de 2023, que justifica a necessidade do servidor **GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde irá participar do procedimento de atualização do cadastro **Bolsa Família/Cadastro Único**, junto à Caixa Econômica Federal, que ocorrerá no dia **24 de abril de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 4959795 PC/PA** e do **CPF 780.902.452-34**, titular da conta nº 00020451-X e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma),** diária para custear despesas na viagem, no dia **24 de abril de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4F880705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 228/2023

PORTARIA Nº 228/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 242/2023-SETRINS, datado de 19/04/2022, que justifica a necessidade do servidor **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS –** Oficial Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para a cidade de Santarém/PA, nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2023**, onde irá participar da Capacitação da "Ação Educacional AE Sistema de Cadastro Único 2023", junto à Caixa Econômica".

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 3491144 PC/PA** e do **CPF 519.485.832-91**, titular da conta nº 00018977-4 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, e garantir o deslocamento, hospedagem e alimentação, na viagem nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:87B5ACB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 229/2023

PORTARIA Nº 229/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 242/2023-SETRINS, datado de 19/04/2022, que justifica a necessidade da servidora **GILMARA DA SILVA OLIVEIRA –** Oficial Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para a cidade de Santarém/PA, nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2023**, onde irá participar da Capacitação da "Ação Educacional AE Sistema de Cadastro Único 2023", junto à Caixa Econômica".

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **GILMARA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora do **RG nº 7396161 PC/PA** e do **CPF 029.303.062-62**, titular da conta nº 00034339-0 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, e garantir o deslocamento, hospedagem e alimentação, na viagem nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:866183DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 232/2023

PORTARIA Nº 232/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 143/2023-SEMOB, datado de 24/04/2022, que justifica a necessidade do servidor **JOSUE BARBOSA DA SILVA –** Oficial Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/PA para a cidade de Santarém/PA, no dia **25 de abril de 2023**, onde irá participar do treinamento de utilização do sistema de georreferenciamento dos ativos de iluminação pública, junto a Sede da Equatorial Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **JOSUE BARBODA DA SILVA,** brasileiro, portador do **RG nº 2519337 PC/PA** e do **CPF 437.402.432-87**, titular da conta nº 00016546-8 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, e garantir o deslocamento, hospedagem e alimentação, na viagem no dia **25 de abril de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0C3AC77B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 230/2023

PORTARIA Nº 230/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Processo nº 447/2023, datado de 06 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, que dispõe sobre pedido de remanejamento;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 112/2023, datado de 23 de março de 2023, que opina pelo Deferimento do pedido;

Considerando os termos do Memorando nº 257/2023-SESMA, datado de 05 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/04/2023** o servidor municipal **CELIO DOS SANTOS TRINDADE,** portador do RG nº 3633094 PC/PA e do CPF nº 439.596.012-04, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância,** registrado na Matrícula nº 016637-5, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A34E1DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 169/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 169/2023
de 20 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo nº 211/2023, protocolado nesta repartição em 05/04/2023, que dispõe sobre a solicitação da Atualização Monetária dos servidores **Roberto Lúcio Maia Medeiros e Wianna Bandeira Friaes,** (ambos **Engº Civil**); **Layre Porto de Oliveira,** (Arquiteto);

Considerando o Parecer Jurídico nº 118/2023, datado de 13 de abril de 2023, que opina pelo deferimento do requerimento e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, datado de 20 de abril de 2023;

Considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022 datada de 12 de dezembro de 2022;

Considerando o "**Artigo 1º-A** da Lei Municipal nº 5.299/2022 datada de 08 de novembro de 2022, que estabelece como data base para reajuste do funcionalismo público municipal, o mês de março".

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente a partir de **01 de março de 2023** em **5,9324% (cinco inteiros, nove mil, trezentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento)** tendo como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor **– INPC,** os vencimentos base dos cargos constantes na tabela abaixo.

CARGO	SALÁRIO BASE ATUAL	INDICE DE CORREÇÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
ENGENHEIRO CIVIL	R$ 4.616,99	INPC	5,9324%	R$ 273,90	R$ 4.890,89
ARQUITETO	R$ 4.616,99	INPC	5,9324%	R$ 273,90	R$ 4.890,89
x=x=x=x=x=x=x					

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9D47C95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PARECER JURÍDICO RELATIVO AO EDITAL Nº 001/2022- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO nº 01/2022.

Parecer Jurídico sobre o resultado parcial com as condicionantes.

Em continuidade ao chamamento público edital nº 01/2022, vieram o relatório da comissão julgadora sobre as condicionantes a cada projeto que foi apresentado, passaremos a dispor sobre cada um individualmente a seguir:

Projeto da Associação Centro de Espiritual Luz da Vida – lDV
De acordo com o parecer em anexo.

Projeto da Associação de Produtores Rurais de Serra Azul – APRSA
De acordo com o parecer em anexo.

Projeto da Associação dos moradores da comunidade do AIRI –
Indeferido por falta dos documentos comprovatórios da situação Jurídica da mesma.

Projeto da Associação cultural Agroextrativista do Peafuzinho - ACAPE
De acordo com o parecer em anexo.

Projeto da Associação dos Balateiros da Calha Norte
Indeferido por falta de documentos que comprovem a regularidade da Pessoa Jurídica, assim como a proposta não estar devidamente ligada ao objetivo ambiental.

Projeto do Conselho Escolar Estadual de Educação Tecnológica do Estado do Pará – EETEPA
De acordo com o parecer em anexo.

Projeto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Familiares de Monte Alegre
De acordo com o parecer em anexo.

Projeto da Associação do Assentamento Serra Azul
De acordo com o parecer em anexo.

Projeto da Associação de Desenvolvimento Rural e preservação Ambiental de Cabeceira do Jacarecapá – ADRUPAC
Indeferido por falta de documentos que comprovem a regularização da Pessoa Jurídica, assim como não se encaixa nos itens do Edital.

Diante de todo o exposto, segue o parecer para andamento do presente edital, com a intimação das propostas aprovadas para cumprirem as condicionantes no prazo de 15 dias a contar de 24/04/2023.

Monte Alegre, 19 de abril de 2023.

MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON
OAB/PA 16235
Assessor Jurídico da SEMA

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente do COMMA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:497D4EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 227/2023

PORTARIA Nº 227/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 242/2023-SETRINS, datado de 19/04/2022, que justifica a necessidade da servidora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA –** Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/PA para a cidade de Santarém/PA, nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2023**, onde irá participar da Capacitação da "Ação Educacional AE Sistema de Cadastro Único 2023", junto à Caixa Econômica".

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do **RG nº 3472615 PC/PA** e do **CPF 636.495.512-68**, titular da conta nº 27417-8 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, e garantir o deslocamento, hospedagem e alimentação, na viagem nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2023**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F4B28FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20220647. **Contratada:** RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo

de vigência do Contrato 20220647 nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 03 de Abril de 2023 a 03 de Julho de 2023. **Assinatura:** 03 de Abril de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 24 de Abril de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:77594F12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231293, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3230, Código Identificador: AF99F4A7 no dia 20/04/2023

Onde se lê: VIGÊNCIA: 14 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Leia-se: VIGÊNCIA: 14 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2023

Leia-se: VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023

Novo Repartimento - PA, 24 de abril de 2023

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D24F0690

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO NO 0021/2023 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO AFETADAS POR DESASTRE NATURAL TIPIFICADO COMO TEMPESTADES/CONVECTTIVAS – CHUVAS INTENSAS, CODIFICADO COMO: COBRADE: 1.3.2.1.4, GRAU DE INTENSIDADE: NÍVEL II

DECRETO NO 0021/2023 Novo Repartimento de 20 de Abril de 2023.

> Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Novo Repartimento afetadas por desastre natural tipificado como TEMPESTADES/CONVECTTIVAS – CHUVAS INTENSAS, codificado como: COBRADE: 1.3.2.1.4, Grau de Intensidade: Nível II, conforme portaria/MDR n° 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela portaria/MDR n° 3.646 de 20 de dezembro de 2022, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Portaria nº 62, de 13 de janeiro de 2021, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas ocorridas no mês de março e abril, as quais provocaram alagamentos em residências, inundações em trechos, transbordamento de canais, deslizamentos de terra, quedas de pontes, obstrução de estradas, interdições de vias urbanas etc. o que afetou bairros e várias comunidades da zona rural do município de Novo Repartimento-PA, sendo as localidades afetadas: Sede Urbana; Rurais. Comprometendo a segurança alimentar e instabilidade financeira no seio de centenas de famílias, bem como o problema elevado risco de proliferação de doenças e viroses à população;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, pois, a precipitação pluvial ocorrida gerou prejuízos a residências, moradores, produtores rurais, agricultores e a pecuaristas, bem como o nível de água elevado em diversos locais das zonas urbanas e distritos rurais, provocando a perda de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos das famílias atingidas.

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que o município não possui recursos suficientes para dar assistência às famílias afetadas pelo fenômeno de estiagem;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 001/2023 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Novo Repartimento-PA, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à Declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada no âmbito de toda a Zona Urbana e comunidades rurais **do município de Novo Repartimento-PA**, "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ocasionada por desastre natural - chuvas intensas no mês de março e abril de 2023.** desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme PORTARIA N° 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA N° 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Novo Repartimento, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Novo Repartimento.

Art. 4º. Ficam autorizados, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, que as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, possam adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei n° 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, em 20 de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5560C02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 002/2023 - CRISTIANO CARVALHO CHAVES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 002/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CRISTIANO CARVALHO CHAVES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Brasília, Quadra 40, Lote 04, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 312,42 M² e perímetro de 88,89 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Brasília	Por onde mede 08,79m
Fundo com	Lotes 20 e 19	Por onde mede 08,75m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 35,20m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 36,15m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CFD7BE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0409/2023 - JOSE CARLOS FERNANDES PORTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 0409/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSE CARLOS FERNANDES PORTO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Paulo, Quadra 17, Lote 01, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 196,58 M² e perímetro de 61,50 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Paulo	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 14	Por onde mede 08,20m
Lateral direita com	Rua Palmas	Por onde mede 21,80m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede 21,50m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:049F58DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.242/2023 - CLARISSE LEGASSE LEANDRO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.242/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CLARISSE LEGASSE LEANDRO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Girassóis, Quadra 25A, Lote 12, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 449,95 M² e perímetro de 100,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Girassóis	Por onde mede 12,09m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 12,00m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 38,94m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 37,28m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D507E9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 15.792/2022 - MARIDALVA LIMA NORONHA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 15.792/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIDALVA LIMA NORONHA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Peru, Quadra 24, Lote 06, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 268,85 M² e perímetro de 74,44 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Peru**	**Por onde mede 10,20m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 09,82m**
Lateral direita com	**Lotes 05, 04 e 03**	**Por onde mede 26,90m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 27,52m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE05D0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0366/2023 - GENY LIMA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0366/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GENY LIMA DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Alegre, Quadra 15A, Lote 01, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 335,46 M² e perímetro de 92,47 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Porto Alegre**	**Por onde mede 07,88m**
Fundo com	**APP**	**Por onde mede 07,71m**
Lateral direita com	**Rua Fortaleza**	**Por onde mede 37,32m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 39,56m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:09F75842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 329/2021, de 12 de março de 2021, que designou a servidora **KEILA MARA LOPES GUIMARÃES**, Matrícula nº 8304, para exercer o cargo de Diretora Educacional, lotada na Sexta Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE – Baixo e Médio Trombetas – Escola Municipal de Ensino Fundamental Coração de Jesus, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSEC
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:37B86EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 085/2019, de 07 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **ANA ROSA DA SILVA FERREIRA,** matrícula nº 457, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Joana Bandeira Monteiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:25CE57E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 047/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **MARIA AMÉLIA CARDOSO GATO**, matrícula nº 6486, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helvécio Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:17132621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 048/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **MARIA LÍDIA GATO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 6499, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helvécio Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AD9FE6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 049/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **ROSILENE EVANGELISTA MAIA,** matrícula nº 6491, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helvécio Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:94E75CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 724/2022, de 25 de abril de 2022, que designou a servidora **ANDRÉIA MARIA GEMAQUE BASÍLIO**, Matrícula nº 1005102, para exercer o cargo de Secretária Educacional, lotada na Primeira Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE INDÍGENA – Aldeia Mapuera - Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Wai Wai, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D324ECEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 369/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **IANE MARIA FRANCO DA SILVA**, Matrícula nº 505, para exercer o cargo de Diretora Educacional Interina da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DC8D4A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 372/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MARIA TELMA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 217, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional Interina da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6711D920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **ANDRÉIA MARIA GEMAQUE BASÍLIO**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Primeira Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE INDÍGENA – ALDEIA MAPUERA - Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘‘Indígena Wai Wai’’, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F0CC840C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 509/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **KATIA HELENA FARIAS TAVARES**, Matrícula nº 218, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5ABAD784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 510 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **LUCINEIA GUIMARÃES OLIVEIRA**, Matrícula nº 6644, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:96EB2B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 511 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **SOLANGE GOMES DE FIGUEIREDO SOARES**, Matrícula nº 6492, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Queiroz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1FEAA24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 512 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **EDNA MARIA DOS ANJOS FIGUEIREDO**, Matrícula nº 789, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Queiroz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3DCC424B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 513 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, o servidor **EDIVALDO DA COSTA PONTES**, Matrícula nº 5586, para exercer o cargo de Diretor Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2A8347CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 514/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **ELIS REGINA ALBUQUERQUE REGO**, Matrícula nº 400, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:61824710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 515/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **ZILDA NUNES DE SOUZA SOUZA**, Matrícula nº 4785, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4C9F7EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 516/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **EDNALDA FIGUEIREDO GUALBERTO**, Matrícula nº 896, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Assunção, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2E8BD905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 517/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **MARIA VALCILENE CORREA DOS PASSOS**, Matrícula nº 5580, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Assunção, vinculada à

Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C800F538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 518/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **RAIMUNDA LUZILENE SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula nº 5949, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Assunção, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:12FF6BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 519/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, o servidor **JOAO FRANCISCO DOS SANTOS ELEUTÉRIO**, Matrícula nº 220, para exercer o cargo de Diretor Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:73B444B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 520/2023

'O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **KATIANA GATO FEIJÃO**, Matrícula nº 167, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5BC9CE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 521/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **DIANE FARIAS TAVARES**, Matrícula nº 8114, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DFD06EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 522/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **TEREZA CRISTINA CASTRO**, Matrícula nº 520, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DA9309FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 523/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **ROCICLENE DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 5936, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DBE5FD31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 524/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **DENIZE SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº 1132, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:513E02FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 526/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **VALDIRENE PEREIRA GATO**, Matrícula nº 526, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D891A0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 527/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **LILIAN OLIVEIRA FARIAS**, Matrícula nº 6495, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Joana Bandeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C3E43075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 528/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **MARIA LIDIA GATO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº6499, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Joana Bandeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FC355100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 529/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **RUBIA NEIDE CUNHA DA FONTOURA**, Matrícula nº 390, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Joana Bandeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:00338F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 530/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **VALDA MARIA GATO VIEIRA**, Matrícula nº 5837, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Raimundo Muniz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:814493BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 531/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, o servidor **UESLEI MONTEIRO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 824, para exercer o cargo de Diretor Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Laura Wanderley Diniz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:18C01DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 532/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **MARLI GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 839, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Laura Wanderley Diniz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DA931731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 533/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **VILMA DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula nº 412, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Gabriel Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F4788509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 534/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **JERLIANE CARDOSO SOARES**, Matrícula nº 502, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Gabriel Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B743D12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 535/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confer e o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **MARIA ORCINEI ALMEIDA PALHETA**, Matrícula nº 444, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Gabriel Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6A4CD7FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 536/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **JOELMA DOS SANTOS GONÇALVES**, Matrícula nº 837, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Florinda Miléo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D27134B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 537/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **ANA ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 6514, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Boa Esperança, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2D987779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 538/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **MARCIA ELAINE CARDOSO DA MOTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 4316, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:67AF02B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 539/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **VALCINETE DOS SANTOS DIAS**, Matrícula nº 563, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Perpétua Ribeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4A187783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 540/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **MARCIA DE SOUZA FIGUEIREDO**, Matrícula nº 184, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Perpétua Ribeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6F759BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 541/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **OZANETE VIEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 3959, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Plácida Farias de Brito, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8A098B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 542/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **ALCILENE CARDOSO COELHO**, Matrícula nº 740, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Amélia Ferrari, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F628B190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 543/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº 1020, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Amélia Ferrari, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4ACD27D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 544/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **LUCIENE FARIAS ANDRADE**, Matrícula nº 5843, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Afonsina Elinda Aragão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:36690DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 545/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **QUELIANE GATO VIEIRA**, Matrícula nº 5888, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Afonsina Elinda Aragão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CADF327D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 548/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999 e em conformidade com a Resolução Nº 004/2023 e Nº 005/2023 - COMEO, a servidora **KEILA MARA LOPES GUIMARÃES**, Matrícula nº 8304, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pleito 2023/2027, a partir de 20 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a validade de 4 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F2E3B57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 397/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:44F2EBDA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa:**ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA,**inscrita no CNPJ N° 02.991.012/0001-50 situada na AV. Nazaré, nº 272 – Ed. Clube de Engenharia, Sala 407 – Bairro: Nazaré, Belém/PA - CEP: 66.011-442, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO PEREIRA PINHEIRO, portador do RG: 4432038/SSP-PA e CPF Nº 744.067.792-72, residente e domiciliado na Alameda Beijupira, nº 17 - Condomínio Água Cristal, Bairro: Val-de-Cães, Belém-PÁ

O Município de Oriximiná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público representada pela secretaria de saúde na pessoa de RAYANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 095.180.756-03 residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, Perpétuo Socorro nesta cidade, através de seus representantes legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa**ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA,**a executar de forma imediata a Prestação de Serviços Médicos Clínicos Gerais e Médicos Especializados em Pediatra, Ginecologia Obstétrica, Cardiologia, Urologia, Neurologia, Psiquiatria, Ultrassonografia E Auditoria, para Atendimento na Modalidade Plantonista E Sobreaviso no Hospital Municipal De Oriximiná, Hospital Maternidade São Domingos Sávio e Atendimento Ambulatorial Nas Unidades Básicas De Saúde, Por Um Período De 12 Meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do termo de contrato nº 044/2023-FMS que celebrou com o Município de Oriximiná, por meio de processo licitatório CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - Nº 002/2023-FMS-CPL

No dia 17 de abril de 2023, foi enviado via e-mail: **ass_obras_irma_benta@hotmail.com** para a empresa ora notificada a ordem de serviço nº 202301895, sob ofício nº 569/SEMS/2023, ao qual requer a execução de 13 (treze) plantões de 12 (doze) horas cada, com início dos serviços previsto para o dia 18/04/2023, a serem executados na Ala de Pediatria do Hospital Municipal e Hospital Maternidade do município de Oriximiná-PA, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n°10.520/02 e n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Consta na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do contrato administrativo assinado pelas partes que a entrega dos serviços objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde que indicará as especificações e demais informações necessárias. O termo de referência no item 3, 3.1, consta que: **"A prestação dos serviços deverá ser iniciada dentro do prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro) a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente por parte da Contratada".**

1 - Sobre a obrigatoriedade da prestação dos serviços, o contrato assinado pelas partes estabelece as seguintes penalidades em caso de inexecução total ou parcial do contrato, in verbis:
CLÁUSULA DÉCIMA, PARAGRAFO SEGUNDO - Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I - Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
II - Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

2 - Importante elucidar que em nenhum momento a empresa contratada e detentora do contrato administrativo informou a Secretaria Municipal de Saúde qualquer anormalidade que a impedisse no cumprimento das obrigações deste contrato.

3 - Nessa medida, atendendo às cláusulas do contrato 44/2023-FMS, e propriamente ao CREDENCIAMENTO - Nº 002/2023-FMS, de igual modo dos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a Secretaria contratante, vem pela presente **NOTIFICAR** vossa senhoria – represente da empresa ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA inscrita no CNPJ N° 02.991.012/0001-50 situada na AV. Nazaré, nº 272 – Ed. Clube de Engenharia, Sala 407 – Bairro: Nazaré, Belém/PA - CEP: 66.011-442, para que sane a irregularidade apontada, **providenciando a imediata prestação do serviço**, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta notificação.

4 - Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será aplicada as sanções e penalidades administrativas e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

5 - A presente notificação será publicada na forma da Lei nesta data dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

6 - A Secretaria Contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos narrados

Oriximiná. 24 de abril de 2023

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:123A4B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023/CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023/CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Pacajá-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal **n°** 489 de julho de 2021, Decreto Municipal de n°420/2023 do Prefeito André Rios de Rezende, e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência social, **CONVOCA.**

Pelo presente Edital, convocamos a comunidade em geral, entidades e instituições afins para participarem da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 24 e 25 de maio do ano de 2023, cujo Tema Central será: **" Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos''** com os seguintes eixos temáticos: **EIXO 1** - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos sócio assistenciais contemplando as especificidades regionais do país; **EIXO 2** - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; **EIXO 3** - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? **EIXO 4** - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e **EIXO 5** - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios sócio assistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Pacajá - PA, 24 de abril de 2023.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9FB589F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 005, DE 20 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Aprova o Plano de Ação da EMEI Elcione Barbalho para realização de atividades não presenciais no ano letivo de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação da Escola Municipal de Educação Infantil Elcione Barbalho, referente à realização de atividades não presenciais em razão de manutenção predial exclusivamente em relação ao ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 20 de abril de 2023.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0B10AAD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231091. PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2022-007-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231091. PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 9/2022-007-FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF No 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 46.686.119/0001-60 **VALOR CONTRATO**: R$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Material Permanente tipo: Aparelhos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos, Mobiliários e outros equipamentos, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA. VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E77B3E2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER SOBRE O CORTE ETÁRIO NA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.		
ASSUNTO: Exame da matrícula da aluna Laura Resende Drumont de Carvalho.		
COMISSÃO: Edenilson Costa Nascimento (Presidente), Luziane Dutra Alves (Relatora) e Eliane de Paula Pinto Silva (Membro).		
PARECER Nº: 004/2023	**COMISSÃO ESPECIAL**	**PROCESSO Nº: 2023.03.28.01**

I – HISTÓRICO
Trata-se de pedido de análise de Exame da Matrícula da aluna Laura Resende Drumont de Carvalho, oriunda de outro estabelecimento de ensino com declaração para ser matriculada no Maternal III em 2022, de interesse da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe. A solicitação foi feita por meio do Ofício nº 26, de 28 de março de 2023, para este Órgão Colegiado.
Constam nos autos os seguintes documentos da estudante Laura Resende Drumont de Carvalho: 1) Certidão de Nascimento; 2) CPF, RG, Cartão SUS; 3) Relatório de Desenvolvimento Individual do Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, datado de 29/08/2022; 4) Declaração de Transferência, datado de 22/02/2022; 5) Termo de Autorização, datado 29/08/2022 e 6) Carteira de Vacinação.
A Comissão Especial, para tratar da matéria, foi instituída pela Portaria do CME nº. 006, de 03 abril de 2023, sendo composta pelos seguintes conselheiros: Edenilson Costa Nascimento (Presidente), Luziane Dutra Alves (Relatora) e Eliane de Paula Pinto Silva (Membro). A reunião da Comissão ocorreu no dia 11 de abril de 2023 na Sala LIFE da Secretaria Municipal de Educação.
II - ANÁLISE
Considerando o Relatório da EMEI Pequeno Príncipe em anexo ao Ofício nº 26/2023, observa-se que a criança foi matriculada na classe do Maternal II equivalente a faixa etária de 3 anos no município de Pacajá. A aluna veio de outro estabelecimento de ensino cursando o Maternal III equivalente a mesma faixa etária no ano de 2022. Tendo em vista a data de nascimento da criança, isto é, 07/06/2019, gerou em 2023 a dúvida quanto a avançar a criança para a pré-escola, segunda etapa da educação infantil ou manter a criança na classe de 3 anos, em cumprimento com a data corte estabelecida pela legislação em vigor. Portanto, a Direção Escolar da EMEI Pequeno Príncipe solicita um Parecer conclusivo quanto a matrícula da criança.
Inicialmente, a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, modificou o disposto pelo inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal de 1988 firmando como dever do Estado a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.
Portanto, é obrigatória a matrícula da criança na educação infantil a partir de 4 anos de idade completados em 31 de março do ano que ocorrer a matrícula. Segundo a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil,

Artigo 5º, § 2º, é obrigatória a matrícula na educação infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.
A data corte de 31 de março foi novamente mencionada para matrícula na educação infantil e ensino fundamental por meio das Resoluções CNE/CEB nº 1 e 6/2010, sendo questionadas nas instâncias judiciais e chegando em 2018 para julgamento do Supremo Tribunal Federal, que se posicionou favorável a data corte de 31 de março estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação e firmou a seguinte tese: "É constitucional a exigência de 6 (seis) anos de idade para o ingresso no ensino fundamental, cabendo ao Ministério da Educação a definição do momento em que o aluno deverá preencher o critério etário". (ADC – Ação Direta de Constitucionalidade 17, red. p/ acórdão Min. Luís Roberto Barroso, j. 01.08.2018.)
É importante destacar que após a decisão do Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Educação se manifestou novamente sobre a matéria através da Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018, reafirmando o corte etário para matrícula de crianças na pré-escola e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula. Neste sentido, as crianças que completam 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil.
Segundo a Resolução CNE/CEB nº 2/2018, as novas matrículas de crianças, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, **a partir de 2019, serão realizadas considerando a data de corte de 31 de março**. Logo, a data de corte etário se encontra vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, conforme assinalada na própria Resolução.
Outrossim, observa-se que com base na data de nascimento da criança Laura Resende Drumont de Carvalho, ou seja, 07/06/2019, a sua matrícula para o ano de 2023 deverá ser na Creche, primeira etapa da educação infantil. A partir de 2024, é que a criança deverá ser matriculada na pré-escola, segunda etapa da educação infantil, independentemente da escolarização anterior que não observou o dispositivo legal do corte etário e matriculou a criança em classe incompatível com a sua idade.
De acordo com a publicação do Ministério da Educação: Dúvidas mais frequentes sobre educação infantil (2013), questionamento 8: a educação infantil não trabalha com parâmetros de retenção (crianças com desenvolvimento julgado lento em relação a outras) e nem de aceleração (crianças julgadas como espertas ou "superdotadas"), espera-se que todas as crianças convivam com suas diferenças em seu grupo de idade e aprendam a partir daí.
Da mesma forma, não são aplicáveis na educação infantil expressões como "repetir o ano" ou "perder o ano", no caso de crianças que, não alcançando a idade de corte proposta no sistema, não irão de imediato para o ensino fundamental. Portanto, estar incluída em outra turma de maternal cuja nomenclatura é a mesma da turma frequentada pela criança no ano anterior não significa, necessariamente, participar da mesma programação.

III – VOTO DA COMISSÃO:
A Comissão vota a favor de que a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe permaneça com aluna **LAURA RESENDE DRUMONT DE CARVALHO** matriculada na Creche, primeira etapa da educação infantil, considerando o corte etário e os termos deste Parecer.

Pacajá (PA), 11 de março de 2023.

Comissão constituída - Portaria nº. 006, de 03 abril de 2023-CME Pacajá/PA.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO	***LUZIANE DUTRA ALVES***
Presidente da Comissão	Conselheira Relatora da Câmara de Legislação e Normas
ELIANE DE PAULA PINTO SILVA	
Conselheira da Câmara de Legislação e Normas	

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:
O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o voto da Comissão.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:49196158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231146 ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231146
ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 200.777,65 (duzentos mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 20 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5FCA7E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231147 ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231147
ORIGEM: ARP 007/2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO.....: fornecimento de gêneros alimentícios destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 133.644,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 20 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:20B897D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **"FRANCISCO ADAILSON BRAZ DA SILVA"**, da função de Auxiliar Operacional

de Conservação**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 14 de Abril de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:D401FD0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Torna-se Sem Efeito a publicação do EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 285/2023 AO CONTRATO nº. 1013/2022 – CARONA A/2022-00007, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM - PMP/CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA)**, Página 79, Edição do dia 24 de Abril de 2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B389D729

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **ARLESON SOUZA RIBEIRO** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **SEMINFRA Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D946953

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado por falecimento o Sr. **GERINALDO DINIZ MOURA** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A55FAF49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o **Sr**. **PAULO AFONSO DIAS MELO,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** da Secretaria Municipal de Agricultura, **SEMAGRI Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 14 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B906E83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica designada a servidora. **CLEONEIDE DE JESUS SANTOS,** para o exercício da função gratificada de Secretária Escolar, lotada na EMEF. IRMÃ MARIA ANGELICA DANTAS, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:87AE80A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica designada a servidora. **ANA CLEIA XAVIER RODRIGUES,** para o exercício da função gratificada de Secretária Escolar, lotada na EMEI. Unidos em Cristo, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F5155A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMADA PUBLICA 003/2023

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público que o **EDITAL DA CHAMADA PUBLICA n° 003/2023-SEMED**, **que tem por objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE, QUILOMBOLA E OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA**, com abertura marcada para o dia 24 de abril de 2023 às 09h00min horas. Considerando a baixa procura, fica **PRORROGADO**. O prazo de **recebimentos de envelopes,** fica entre os dias **25 de Abril até o dia 12 de maio de 2023, das 08h00min às 14h00min**, ficando a sessão pública de **abertura** dos envelopes e julgamento da documentação para habilitação e Projeto de Venda remarcada para o dia **16 de maio de 2023, às 10:00 (dez) horas**, horário local. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 24 de abril de 2023.

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DEBEE5C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, **CONTRATO Nº 091/2023** Processo Licitatório nº 217/2022, Pregão Eletrônico nº 092/2022– **Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De 40 Fogões Para Atender As Unidades De Ensino Do Município De Redenção/PA, Visto Que O Processo Licitatório 181/2022 – Pregão Eletrônico 070/2022, Deu Se Por Fracassado. Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer Junto Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - Fundeb, Durante O Exercício De 2023. Assinatura: 20/04/2023. Vigência: início 20/04/2023 término: 20/04/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 99.160,00 (Noventa e nove mil, cento e sessenta reais).

PROF.ª VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:083DB6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 019, de 02 de janeiro de 2017, informa que foi instaurado, através da Portaria nº 002/2022-CPP/PMR, de 25/05/2022, publicada em 25/05/2022, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, sob o rito sumário, com prazo de 30 (trinta) dias, para apurar os fatos narrados na Denúncia nº 001/2021, por abandono de cargo (Art. 198, inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 100/19), em desfavor de **ADÉLIA REGINA AGUIAR FLORES**, portadora do C.P.F. nº 399.212.042-20, Carteira de Identidade nº 2834643/SSP-PA, aprovada no Concurso Público nº 01/1999, no cargo de PROFESSOR PMR-GOM.PNM, nomeada através da Portaria nº 273/1999-SEAD, de 03 de agosto de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matricula nº 02918, residente e domiciliada à Oscar Campos, Casa 16, Quadra 72-A, Lote 6 – Conjunto Morada Nova, CEP 74.423-310, na cidade de Goiânia, celular (62) 99855-7873, formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, na data de 28 de junho de 2021, recebida pela CPP na data de 28 de junho de 2021. **CITA**, pelo presente edital a servidora pública municipal **ADÉLIA REGINA AGUIAR FLORES**, acima qualificado, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado, a que responde, sob pena de revelia, cuja defesa deverá ser encaminhada à sede da Comissão Processante Permanente (Rua Walterloo Prudente, 25 – Bairro Jardim Umuarama) ou no Protocolo Geral da Prefeitura (Rua Guarantã, 600 – Vila Paulista).

Redenção-PA, em 12 de abril de 2023.

AFONSO MÁRIO DINIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:98FDD336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20231044 **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas em concreto tipo bueiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos-SEMOB, deste município. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pelo(a) Sr. **Márcia Ferreira Lopes**, portador(a) do CPF sob o n.º 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS-SEMOB,** representada pelo o Sr. **JAEL SAMPAIO MOTA**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, nomeado pelo decreto nº 1.309 de 30 de setembro de 2022, sendo neste ato órgão gerenciador, e a empresa cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023-000010-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 726.890,00 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19 de abril de 2023

VIGÊNCIA DA ATA: 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: **FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI - EPP**; C.N.P.J. nº 25.032.015/0001-62, estabelecida à Rodovia. PA 150, S/N, Marajoara, Xinguara-PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCEIR ANTONIO DE DEUS, C.P.F. nº 818.502.802-82.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MANILHA P/ BUEIRO 40CM	UNIDADE	100.00	144,00	14.400,00
00002	MANILHA P/ BUEIRO 60CM	UNIDADE	500.00	239,50	119.750,00
00003	MANILHA P/ BUEIRO 80CM	UNIDADE	600.00	359,90	215.940,00
00004	MANILHA P/ BUEIRO 100CM	UNIDADE	800.00	471,00	376.800,00
VALOR TOTAL R$					**726.890,00**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:AB1F2551

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.542 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, cadastrado na matrícula 838, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancaria agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art.2º. Em virtude de viagem à capital Belém/PA, o objetivo do deslocamento primeiramente será com intuito de protocolar ofício com o Senhor Cassio Andrade a fim de solicitar materiais esportivos ao Município. Por conseguinte, comparecerá em reunião com o Deputado Estadual, com a finalidade de protocolar um pedido de Emenda Parlamentar ao Esporte de Rio Maria. A viagem acontecerá no período de 24 à 27 de abril de 2023.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2B9048E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.543 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) com pernoite cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem é em virtude a capital de Belém/PA, comparecerá à sede da CELPA, SEDOP e participará de reunião na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social para tratar de assuntos do Município, no período de 24 a 28 de abril de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7CA3BB49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.544 DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO,** Diretora de Departamento de Manutenção de estradas vicinais, Bueiros e Pontes, cadastrada na matrícula sob n.º 1014, portadora do RG sob o n.º 231936-7 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Travessa Quatro, n.º 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no BANPARÁ, agencia 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – 0 (x)**.

Art.2º. Em virtude de viagem à capital Belém/PA, o objetivo do deslocamento será para participação em audiências nos Gabinetes de Deputados Estaduais e participação no evento da FENCOOP (feira de Negócios de Cooperativismo). A viagem acontecerá no período de 24 à 28 de abril de 2023.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9400FD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.545 DE 24 DE ABRIL DE 2023-GABINETE

REVOGA PORTARIA E NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX; XII e XVII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 1.534 de 12 de abril de 2022, em seu art. 2º que designou o servidor efetivo **ARCENDINO DOMINGOS SANTOS**, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos para exercer seu cargo de Operador de Motoniveladora.
Art. 2º - Nomeia o servidor, para exercer o cargo de Assessor Executivo, afeto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.
Art. 3º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor.
Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B05BE994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

"DISPÕES SOBRE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrada na Súmula 473/STF e no art. 53 da Lei n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos e frustações aos interessados;

RESOLVE

I – ANULAR o Extrato de Contrato de Trabalho Temporário n.º 015 de 23 de janeiro de 2023;

II – ANULAR os Extratos de Contrato de Trabalho Temporário n.º 038, 040 de 23 de janeiro de 2023;

III – ANULAR os Extratos de Contrato de Trabalho Temporário n.º 053, 065, 067 de 23 de janeiro de 2023;

IV – ANULAR o Extrato de Contrato de Trabalho Temporário n.º 147 de 01 de fevereiro de 2023;

V – ANULAR o Extrato de Contrato de Trabalho Temporário n.º 151 de 13 de fevereiro de 2023;

VI – O referido extrato do inciso I foi publicado no Diário Oficial da União – FAMEP, tornando público no dia 17 de março de 2023;

VII – Os referidos extratos do inciso II foram publicados no Diário Oficial da União – FAMEP, tornando públicos no dia 18 de março de 2023;

VIII – Os referidos extratos do inciso III foram publicados no Diário Oficial da União – FAMEP, tornando públicos no dia 08 de março de 2023;

IX – Os referidos extratos dos incisos IV e V foram publicados no Diário Oficial da União – FAMEP, tornando públicos no dia 11 de março de 2023;

X – DETERMINA que a Secretaria Municipal de Educação apresente novamente os extratos, com correções de erros materiais;

XI - DETERMINAR publicação dos novos extratos nos mesmos meios que se deu anteriormente.

XII – CIENTIFICAR os interessados do trâmite.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal De Educação, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A738F77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 015/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARINALVA BARROS MARQUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 787.809.342-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E03457EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA FARIA ESTEVAM DIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 794.137.222-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7A73DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDILENE MACIEL SANTANA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 743.841.802-25.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9F081E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 053/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 053/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SUELY MACHADO ARAÚJO SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 015.384.772-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:655B977C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 065/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ROSANGELA GOMES DE MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 969.965.442-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B04BC1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 067/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DINAIR SANTOS DE OLIVEIRA MARINHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 755.172.992-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B586B590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 147/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 147/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MAURILDA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 686.084.202-44.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D8A4B493

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 151/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLUCIA SILVA LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 967.342.563-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C2057DD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-012 PMRP 3ª Chamada
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE), ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura**: 09/05/2023 às 09:30 horas. Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 24 de Abril de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C6595F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-027 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: NOVA VIDA COM. E SERV. DE AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 272.937,08 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.157820301.2.035 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 272.937,08

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2023 a 17 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:1932A824

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 045/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0371/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 0105/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **LEILA CARVALHO DE JESUS SANTOS**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **LEILA CARVALHO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 920, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E92A174

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 046/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0427/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 0103/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **MERCEDES MUNIZ DA SILVA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL II – CL A**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **MERCEDES MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº 5612, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – CL A**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB11FEE8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0525/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 042/2023 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, para participar do III CICLO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – ATIVIDADES POLUIDORAS E DEGRADADORAS, na cidade PARAGOMINAS/PA, nos dias 25 a 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FF39CCF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0526/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 042/2023 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO EDMAR SILVA GRACEIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, para participar do III CICLO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – ATIVIDADES POLUIDORAS E DEGRADADORAS, na cidade PARAGOMINAS/PA, nos dias 25 a 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9722DB85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0527/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 042/2023 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, para participar do III CICLO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – ATIVIDADES POLUIDORAS E DEGRADADORAS, na cidade PARAGOMINAS/PA, nos dias 25 a 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7F8FAFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0528/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 042/2023 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SAMIR SANTOS DE AGUIAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, para participar do III CICLO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – ATIVIDADES POLUIDORAS E DEGRADADORAS, na cidade PARAGOMINAS/PA, nos dias 25 a 28 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7CE0E775

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0530/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0442/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS registrado sob a matrícula nº 9200, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de maio a 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:871109F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0531/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0438/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MÔNICA MARIA DE SOUZA FONSECA, registrada sob a matrícula nº 2207, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 20 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98596279

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0532/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0447/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) SARA ARAÚJO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula de nº 1300, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0B490AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0529/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A2E1AE3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 171/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 171/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/04/2023, VIAGEM À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A CONCERSSIONÁRIA RENAULT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E7D02944

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 172/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 172/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/04/2023 à 20/04/2023, VIAGEM P/BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A2E04278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2023

Nº do Contrato:315/2023 Nº do Processo: 0375/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **SAMIR SANTOS DE AGUIAR**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 24 de Abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1939,86 Hum mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 24 de Abril de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8E41E05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2023

Nº do Contrato: 314/2023 **Nº do Processo:** 0380/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.

Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 19 de Abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1716,35,00 Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:39BB64C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2023

Nº do Contrato: 312/2023 **Nº do Processo:** 0380/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ROSILENE DA SILVA LEAL
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 19 de Abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1716,35,00 Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8BBBEBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2023

Nº do Contrato: 313/2023 **Nº do Processo:** 0380/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SANDRA JACOBSEN DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 19 de Abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1716,35,00 Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:39C7D850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023-DL/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1001/2023 DL/SEMSA

ERRATA DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023-DL/SEMSA,** publicada na FAMEP no dia 17/02/2023, Edição 3188, código identificador 06D9DE9E.

ONDE SE LER
Contratação de Empresa de Médico Para Atender a Demanda do Setor de Emergência do Hospital Municipal de Rurópolis em Regime de Plantão 24 Horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

LEIA-SE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA PLANTÃO HOSPITALAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMERGÊNCIA E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:751A8848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 4/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 08/05/2023, às 09:00 horas Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação**, situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro –** CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.

Santa Luzia do Pará, 24 de abril de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:530F7B9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.907, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "FESTA DE ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA" DE VILA CURUAI-LAGO GRANDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém a "FESTA DE ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA" de Vila Curuai-Região do Lago Grande.

Parágrafo único. O evento ocorre, com grande participação popular, uma vez por ano, na referida localidade, precisamente no dia 23 de março.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F118C550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.908, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER OS VALORES DAS TAXAS DE COLETA DE LIXO DE 2022, SEM INCIDÊNCIA DE MULTA E JUROS, BEM COMO PARCELAR ESSA DÍVIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Taxa de lixo do ano de 2022, instituída pela Lei nº 21.453/2021, e atualmente alterada pela Lei Complementar nº 013/2022, poderá ser paga sem multa e juros até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Em virtude dos termosdo art. 1º, desta Lei, ficam suspensas as disposições que autorizam a cobrança de encargos por inadimplência (multa e juros), da taxa de lixo de 2022, como estabelecidas na LC nº 013, de 23 de dezembro de 2022, art. 325, inciso I, até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º O contribuinte poderá requerer, junto ao Poder Executivo Municipal, o parcelamento da dívida relativa à taxa de lixo do ano de 2022 em até 3 (três) parcelas.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto no presente artigo.

Art. 4º Os valores já pagos, a título de juros e multa, até a entrada em vigência desta Lei serão creditados para efeito de compensação com a taxa de lixo no exercício fiscal de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no dia 20 de fevereiro de 2023 e terá vigência até o dia 20 de agostode 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A2FC22B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.909, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO REALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO - REGIÃO DO RIO ARAPIUNS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam instituídas, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém, as FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO, realizadas anualmente na Comunidade de São Pedro - Região do Rio Arapiuns.

Parágrafo único. A data comemorativa ora instituída será celebrada no dia 29 do mês junho de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes e com o apoio dos residentes da Comunidade São Pedro - Região do Rio Arapiuns, poderá promover eventos e atividades culturais ligadas às festividades de que trata a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B3AAC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.910, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÚSICO BATERISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santarém, o dia Municipal dos Músicos Bateristas a ser comemorado, anualmente, no dia **20 de Setembro**.

Art. 2º A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CADD84DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 526/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANNA SUELY PIMENTEL SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Licitação, Contratos e Convênios** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:10CE216E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 527/2023 – GAP/PMS, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIANNA KARINE VINHOLTE DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 452/2023 -GAP/PMS, de 03 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6ABFE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 202/2023 – SEMAD/CEAD, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, Portaria nº 399/2023-GAP/PMS, de 03 de abril de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 -GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ANDRÉ DA SILVA MACÊDO**, nomeado através do Decreto nº 270/2021-GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessor Operacional do Gabinete do Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023, revogando-se a Portaria Interna nº 013/2022 - SEMAG/CEAD, de 21 de junho de 2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração em Exercício, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 17 de abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração em Exercício
Port. nº 399/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BED41A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social e prorrogação de vigência ao Contrato Administrativo n° 018/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Sandro Oliveira. Vigência: 18/04/2023 à 18/04/2024. Fundamento: art.54, 60 e 57, II da Lei n° 8.666/93.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B2499EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 035/2023 - NAF/SEMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA PARA FISCAL DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL COM O FITO DE APURAR E REAVER AS DEDUÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA UNIÃO NOS REPASSES MENSAIS DAS COTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula 53955, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de Inexigibilidade 001/2022 para Contratação de Escritório de Advocacia para Elaboração e Acompanhamento Processual em todos os Graus de Jurisdição de Ação Judicial com o fito de apurar e reaver as Deduções Institucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do Fundo de Participação Municipal. INEXIGIBILIDADE 001/2022 – CONTRATO 021/2023

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria 016/2022 NAF SEMAG, de 12 de Julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 03 de Abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:438A7F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo n° 017/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Ebseg Empresa Brasileira de Segurança – LTDA. Vigência: 05/04/2023 à 02/10/2023. Fundamento: art. 57, I, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:56CCF151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAD

ERRATA
A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Errata do Aviso de Licitação do Leilão Público 002/2023-SMAD. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 77, pág. 224 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV/Nº 3231, pág 104, no dia 24 de abril de 2023, **Onde se lê**: A sessão pública será realizada no dia 16/05/2023 às 14h. **Leia-se:** A sessão pública será realizada no dia 10/05/2023 às 14h.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Leilão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D29373B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração torna público o Resultado Concorrência Pública nº 002/2023 - SEMAD. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, Estado do Pará. Tendo como vencedor: Instituto Vicente Nelson - CNPJ 08.197.465/0001-96

.
Santarém, 24 de abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DF2A8C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 017/2023 – SEFIN/GAB, Santarém, 20 de abril de 2023.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 002/2022-SEFIN, designada por meio da Portaria nº 059/2021-SEFIN/GAB, para responderem pela fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do Contrato Nº 002/2022-SEFIN e BYTECAP LTDA, referente ao "**MÓDULO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO"**.

I – Fiscal do Contrato:
Titular: ROGERS REBELO CAMARGO, Técnico Especializado em Informática, matrícula nº. 70902.
Substituto: LENILDO MOTA BARBOSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 87498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 20 de abril de 2023.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C4BAC963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ORTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE CONTEMPLE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. Disponibilidade do edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/04/2023 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 08/05/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 24 de abril de 2023.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:E5569809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 0010/2023 – SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONTRASTE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - REPUBLICAÇÃO, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/04/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/05/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 24 de abril de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:92B881BB

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023 – SEMTRAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, translado e embalsamento; oferecimento de Serviços de Sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município. Vigência: 14/04/2023 até 31/12/2023. **Contrato n°014/2023**. Partes: SEMTRAS/ J G O Serviços Póstumos EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 32.019.363/0001-65. Valor: R$ 49.766,40. **Contrato n°015/2023**. Partes: SEMTRAS/ Jardins da Serra LTDA, CNPJ: 22.617.273/0001-12. Valor: R$ 263.590,00. **Contrato n°016/2023**. Partes: SEMTRAS/ P. C. B. Fernandes Serviços de Funerárias - ME, CNPJ: 21.057.838/0001-91. Valor: R$ 23.100,00. **Contrato n°017/2023**. Partes: SEMTRAS/ Parque Recanto do Amanhã Serviços Funerários LTDA, CNPJ: 09.220.621/0001-55. Valor: R$ 1.709.700,00.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E8900F57

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público n° 001/2023
A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com o Lar São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ n° 05.712.401/0011-60, CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR SÃO VICENTE DE PAULO, conforme a documentação apresentada que atende aos preceitos do art. 31 e art. 32 da Lei 13.019/2014, diante inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e considerando as ações desenvolvidas pela Instituição apresentada é que sugerimos a referida parceria através de Inexigibilidade de Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento.

Santarém (PA), 24 de abril 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D6D6FE7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO

##ATO AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO Nº A/2023-01PMSDA, considerando o aceite de adesão da Central de Compras da Secretaria de Gestão, vinculada a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 6/2022, Processo Administrativo nº 14022.144066/2021-08-UASG 201057, do Pregão Eletrônico 06/2022. Objeto Aquisição de uma retroescavadeira, referente ao processo de adesão entre o município de São Domingos do Araguaia e o Ministério da Economia vinculado no registro de preços nacional nº 06/2022. Órgão responsável: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. CNPJ 83.211.391/0001-10. Empresa vencedora: Revemar Comércio de Maquinas Industriais LTDA. CNPJ 17.449.881/0001-25. Valor Total R$ $ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais). Autorizo, a adesão à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 19/04/2023.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20230043 ADESÃO Nº A/2023-01/PMSDA. Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira, referente ao processo de adesão entre o município de São Domingos do Araguaia e o Ministério da Economia vinculado no registro de preços nacional nº 06/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. CNPJ 83.211.391/0001-10. Empresa vencedora: Revemar Comércio de Maquinas Industriais LTDA. CNPJ 17.449.881/0001-25. Valor Total R$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais). Autorizo, a adesão à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 19/04/2023 a 31/12/2023.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:DD5715DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 016/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E CAMISETAS, PARA ATENDER AO SEMTEPS, CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI, CMAS E CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 13.290.985/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$ 238.629,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais); ELO CRIACOES TEXTIL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, **e o valor total dos itens foi de R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais); G.F CONFECÇÕES LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 15.534.841/0001-56, **e o valor total dos itens foi de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.824.426/0001-53, **e o valor total dos itens foi de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 29.366.508/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); N. M. SANTOS GRAFICA,** Inscrita no CNPJ sob o número 03.090.637/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 37.588,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais); SUPER DADA EMPREENDIMENTOS,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.226.381/0001-09, **e o valor total dos itens foi de R$ 151.265,00 (cento e cinquenta e um duzentos e sessenta e cinco reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:982A936B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP003/2023

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP003/2023,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA RACHÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, E foi declarado como vencedora a empresa **ESCALA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.430.582/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.279.398,46 (três milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EF2CD932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103645**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação REJANE SILVA DE LIMA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2C13CD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103516**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação RENATA BALDINI DE AMORIM.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CD802C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103648**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação RITA MEDEIROS DA SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:467B6B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103649**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação RIUZA RODRIGUES.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3499A4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103517**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação ROSA MARA DA SILVA PORTO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2FAD3894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103521**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação ROSANGELA DE SOUZA CASTRO SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 4.973,15**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:664956B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103650**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação ROSANGELA DE SOUSA ROCHA MIRANDA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:94245D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103520**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação ROSEANE DOS SANTOS SOUSA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A6C411A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103523**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação ROSEANE RUFINO DA SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EFE9A590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103651**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação ROSICLEIA SOARES OLIVEIRA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:150A5DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103524**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação ROZANE ALVES DE ABREU.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8CFAF68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103525**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação ROZICLEIA COSTA SANTOS.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DEEDDD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103537**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SUELI PEREIRA DE CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.481,20**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B5C28B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103667**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SUELI PEREIRA DE CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B499D55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103664**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SUEYLA SIMONE SILVA SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A77340FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103538**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação TAKAKMA KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:95F909C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103539**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação TAMIRES TORRES DA SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4CA77E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103541**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação TANIA MARACAIPE PEREIRA CARVALHO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:67047778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103543**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação TATYANNE SILVA DE ALMEIDA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EDE4158B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103654**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4196342D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103548**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TEREZINHA WELAINE JESUS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:198EA764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIV | Nº 3213

Extrato do Contrato 03-150323/003. PE nº 003/2023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, publicado no dia 27 de março de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIV | Nº 3213, página 202.

Onde se ler:
São Francisco do Pará/Pa, 17 de março de 2023.

Leia- se:
São Francisco do Pará/Pa, 15 de março de 2023.

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 24 de abril de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1E98D210

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2023

PORTARIA Nº 115/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ZIRNEIDE MOREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FAC334EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2023

PORTARIA Nº 134/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DE MELO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 22/03/2023 a 20/04/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C5901B5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230057 - PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230057 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 53.601,55 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 52.101,55 **VIGÊNCIA:** 24 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:52777D28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de homologação oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, circulada em 17/04/23 na FAMEPcomo segue: **Onde se lê**: A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor das empresas: baltazar da silvafernandes ltda, cnpj: 36.483.939/0001-00, valor r$ 4.010.439,00 (quatro milhões e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reis), pkp comércio e serviços ltda, cnpj: 36.338.387/0001-38, valor r$ 104.220,34 (cento e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) e nfs monteiro soluções tech ltda, cnpj: 34.008.992/0001-15, valor de r$ 356.453,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), **leia-se**: A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor das empresas: baltazar da silva fernandes ltda, cnpj: 36.483.939/0001-00, valor r$ 1.731.970,00 (hum milhão setecentos e trinta e um mil, novecentos e setenta reais) e nfs monteiro soluções tech ltda, cnpj: 34.008.992/0001-15, valor de r$ 73.734,86 (setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AEBED421

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230121; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW EIRELI-ME; **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR GLOBAL:** R$ 40.181,25; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de abril de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4D315950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00007-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dia 10/05/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 24 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F8700482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00010-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de Materiais iluminação pública e EPI'S, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Dia 11/05/2023, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 24 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0102AE20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

AVISO DE LICITACÃO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-025PMT - O Município de TUCUMÃ, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-025PMT**, com sessão marcada para o dia 05/04/2022, às 09:00 horas cujo objeto é **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA ÁREA DA HOTELARIA NO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ – ITENS CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-001PMT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório SRP nº 9/2023-025PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, **FRACASSADO**.

TUCUMÃ – PA – 24 de abril de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B1A13ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

AVISO DE LICITACÃO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021PMT - O Município de TUCUMÃ, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021PMT**, com sessão marcada para o dia 03/04/2023, às 09:00 horas cujo objeto é **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório SRP nº 9/2023-021PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, **FRACASSADO**.

TUCUMÃ – PA – 24 de abril de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5FFA1D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 0012023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023-SMS
Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),

Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **25 e 26 de Abril de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.º	Nome
01	Fabio Santos da Silva

FARMACÊUTICO

N.º	NOME
01	Leandro da Mota Marinho

MÉDICO ESF 40H

N.º	Nome
01	Renato Marques Pereira

Tucumã/PA, 24 de abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:21216713

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230157

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-060

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GRÁFICA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCURUÍ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 72.542,40 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230158

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-068

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JVR SIQUEIRA DOS SANTOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAL NO TRECHO TUCURUÍ/BELÉM/TUCURUÍ E TUCURUÍ/MARABÁ/TUCURUÍ-MICRO-ÔNIBUS P/ ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2AA428BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023 SEMED CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Onde se lê: Vigência 04 de Abril de 2023 a 04 de abril de 2024 – Empresa: Cooperativa Agroindustrial dos Ext. Agri. Familiares Peq. Agricultor

Lê – se: Vigência 04 de Abril de 2023 a 04 de março de 2024 – Empresa: Cooperativa Agroindustrial dos Ext. Agri. Familiares Peq. Agricultor

Onde se lê: Vigência 04 de Abril de 2023 a 04 de abril de 2024 – Empresa: Associação Pró-Desenvolvimento Rural de Tucuruí

Lê – se: Vigência 04 de Abril de 2023 a 04 de março de 2024 – Empresa: Associação Pró-Desenvolvimento Rural de Tucuruí

Código Identificador: 17E127A1

Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 05/04/2023, Edição 3220.

Tucuruí-Pá, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:399EDA3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1212-23.

LEI Nº 1212/2023 XINGUARA-PA, 17 DE ABRIL DE 2023.

> "Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo", a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xinguara, o **"Dia Municipal da Conscientização do Autismo"**, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, 17 de abril de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C9DF107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 018-2023-PMX - PANIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/2023/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/PMX

EXTRATO DA ATA

Objeto: Constitui objeto da presente Ata de registro a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral,** deste Município de Xinguara – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA,**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

MERCADINHO PAO NOSSO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 30**.091.396/0001-90,** estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 463, bairro Centro, Xinguara-PA, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19**, perfazendo um valor total de **R$ 575.791,05** (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Xinguara-PA, 20 de abril de 2023

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:E9A8737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2023/PMX

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a Administração geral deste município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, estabelecida à Rua Brasil, Nº. 501, Centro, Município: Xinguara – PA, CEP: 68555103, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Regina Antonia Prudente**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 2874473 e do CPF. 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 24 de abril de 2023 a 24 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL R$ 59.258,05 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 24 de abril de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1174AD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PTRGÃO ELET. 013-2023-PMX PANIFICAÇAO GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 013/2023/PMX
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata de registro a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, deste Município de Xinguara – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações constantes do edital.
FIRMA VENCEDORA:
MERCADINHO PAO NOSSO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 30**.091.396/0001-90,** estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 463, bairro Centro, Xinguara-PA, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19**, perfazendo um valor total de **R$ 575.791,05** (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2023/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 20 de abril de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:8AF6F5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELET. 013-2023-PMX - PANIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2023/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/2023/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral,** deste Município de Xinguara – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, deste Município de Xinguara – Pará, em favor da firma:
MERCADINHO PAO NOSSO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 30**.091.396/0001-90,** estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 463, bairro Centro, Xinguara-PA, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19**, perfazendo um valor total de **R$ 575.791,05** (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Xinguara – PA, 18 de abril de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:14B5A997

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO as competências privativas do Prefeito Municipal nos termos do art. 70, inciso II da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 103 da Lei Orgânica do Município, inciso I, alínea l,

CONVOCA:

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais a comparecerem nos prazos e locais alistados no cronograma anexo, para efetuarem o recadastramento funcional, para fins de regularização e organização da gestão pública municipal.

I - Ficarão suspensos os vencimentos dos servidores que não atenderem a esta convocação no período de **02 a 31 de maio de 2023**.

Parágrafo único. Não serão suspensos os vencimentos indicados no Inciso I do presente artigo, dos servidores aposentados, pensionistas e ausentes por motivos de viagem, doença ou quaisquer outros motivos plausíveis, que deverão ser apresentados e justificados diretamente na Secretaria de Administração do Município, no prazo de até 72h, contados do último dia do período de recadastramento do mesmo inciso.

Art. 2º - Os **documentos originais** a serem apresentados no período mencionado no Inciso I, do art. 1º, são:

C.P.F;
Carteira de identidade - RG;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Cargo Motorista);
Carteira Funcional (Cargos de Técnico e Nível Superior);
Carteira de Trabalho;
Comprovante de Residência;
E-mail para contato;
Carteira de Trabalho;
Número de telefone para contato;
Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade – RG, Cartão SUS e C.P.F para dependentes (se houver).

Continuação do DECRETO Nº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Art. 3º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 13 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

ANEXO I

Cronograma de recadastramento dos Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Capanema			
SECAD			
Nomes iniciados pela letra(s)	Data	Local	Horário
A à B	02/05/2023	Secretaria de Administração/DRH	08h a 14h
C à D	03/05/2023		
E à L	04/05/2023		
M à P	08/05/2023		
R à V	09/05/2023		

GABINETE			
Nomes iniciados pela letra(s)	Data	Local	Horário
D à J	10/05/2023	Secretaria de Administração/DRH	08h a 14h
L à N	11/05/2023		
R à W	15/05/2023		

SEFIN			
Nomes iniciados pela letra(s)	Data	Local	Horário
A à K	16/05/2023	Secretaria de Administração/DRH	08h a 14h
L à T	17/05/2023		

SECRETARIA DE CULTURA			
Nomes iniciados pela letra(s)	Data	Local	Horário
D à V	18/05/2023	Secretaria de Administração/DRH	08h a 14h

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO			
Nomes iniciados pela letra(s)	Data	Local	Horário
B à S	22/05/2023	Secretaria de Administração/DRH	08h a 14h

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Nomes iniciados pela letra(s)	Data	Local	Horário
D à T	23/05/2023	Secretaria de Administração/DRH	08h a 14h

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Nomes iniciados pela letra(s)	Data	Local	Horário
A à T	24/05/2023	Secretaria de Administração/DRH	08h a 14h

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO			
Nomes iniciados pela letra(s)	Data	Local	Horário
A à D	25/05/2023	Secretaria de Administração/DRH	08h a 14h
E à J	29/05/2023		
L à W	30/05/2023		

Cronograma de recadastramento dos Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Capanema		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Período	Local	Horário
02/05/2023 à 31/05/2023	Secretaria de Educação	08h a 14h

SECRETARIA DE SAÚDE		
Período	Local	Horário
02/05/2023 à 31/05/2023	Secretaria de Saúde	08h a 14h

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Período	Local	Horário
02/05/2023 à 31/05/2023	Secretaria de Assistência Social	08h a 14h

SECRETARIA DE OBRAS		
Período	Local	Horário
02/05/2023 à 31/05/2023	Secretaria de Obras	08h a 14h

SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Período	Local	Horário
02/05/2023 à 31/05/2023	Secretaria de Agricultura	08h a 14h

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB60C779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
MARÇO 2023 - BALANCETE FINANCEIRO

BALANCETE FINANCEIRO			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ MARÇO DE 2023		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Legislativa			4.993.046,01
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	4.993.046,01
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	2.091.058,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			
subtotal contrapartida	2.091.058,77	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	4.070,77
		PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS - CMI	0,02
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PGTO A MAIOR INSS - CMI	0,01
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	6.041,82
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.400,00	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	1.627,50
PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS - CMI	0,02	subtotal	11.740,12
PGTO A MAIOR INSS - CMI	0,01	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS - CMI	66,38	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMI	2.425,55
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	4.486,50	subtotal	2.425,55
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	1.627,50	CONSIGNAÇÕES	
subtotal	8.580,41	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	262.153,57
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	1.265,46
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	262.153,57	I.N.S.S. - CMI	95.930,32
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	1.265,46	I.R.R.F. - CMI	106.694,85
I.N.S.S. - CMI	151.066,40	I.S.S. - CMI	1.976,41
I.R.R.F. - CMI	176.427,67	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	703,75
I.S.S. - CMI	2.645,76	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	1.320,00
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	703,75	UNIMED - CMI	20.648,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	1.320,00	subtotal	490.693,11
UNIMED - CMI	20.648,75		
subtotal	616.231,36	subtotal extra-orçamentária	504.858,78
subtotal extra-orçamentária	624.811,77	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	3.654.608,96	SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal	3.654.608,96	CAIXA GERAL	
CAIXA - CMI			1,15
subtotal transferências recebidas	3.654.608,96	subtotal	1,15

BANCOS			
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	767.452,77
CAIXA GERAL		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	112.316,00

CAIXA - CMI	1,15	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
subtotal	1,15	SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37
BANCOS		subtotal	880.181,94
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	7.194,06		

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

RECEITAS		DESPESAS	
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80	subtotal saldos atuais	880.183,09
SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37		
subtotal	7.607,23		
subtotal saldos anteriores	7.608,38		
TOTAL RECEITAS	6.378.087,88	TOTAL DESPESAS	6.378.087,88

Itaituba, 31 de Março de 2023.

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2023	EM : 31/03/2023						
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais						
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		4.993.046,01	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		4.993.046,01	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		4.993.046,01	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		3.654.608,96	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.654.608,96	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		2.715.870,54	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		504.858,78	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		1.932.262,53	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		158.796,24	0,00	Execução de restos a pagar processados		2.425,55	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		616.231,36	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		490.693,11	0,00
Valores restituíveis		616.231,36	2.524.162,94	Valores restituíveis		490.693,11	2.524.558,45
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.320,00	7.461,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.320,00	7.791,60
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.320,00	7.461,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.320,00	7.791,60
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		20.648,75	131.871,20	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		20.648,75	131.871,20
013 - UNIMED		20.648,75	131.779,17	013 - UNIMED		20.648,75	131.779,17
025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		0,00	92,03	025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		0,00	92,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		703,75	3.032,65	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		703,75	3.032,65
003 - MENSALIDADE SINDICAL		703,75	3.032,65	003 - MENSALIDADE SINDICAL		703,75	3.032,65
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		263.419,03	1.164.906,35	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		263.419,03	1.165.352,45
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		262.153,57	1.157.068,71	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		262.153,57	1.157.068,71
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		1.265,46	6.389,88	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		1.265,46	6.389,88
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	446,10
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		0,00	1.447,76	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		0,00	1.447,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		176.427,67	604.939,18	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		106.694,85	604.939,18
002 - I.R.R.F.		176.427,67	604.939,18	002 - I.R.R.F.		106.694,85	604.939,18
ISS		2.645,76	55.247,90	ISS		1.976,41	55.314,31
004 - I.S.S.		2.645,76	55.247,90	004 - I.S.S.		1.976,41	55.314,31
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		151.066,40	556.704,06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		95.930,32	556.257,06
001 - I.N.S.S.		151.066,40	556.704,06	001 - I.N.S.S.		95.930,32	556.257,06
Outros recebimentos extraorçamentários		8.580,41	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		11.740,12	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		2.466,41	13.778,06	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		4.070,80	7.842,44
013 - PGTO A MAIOR INSS		0,01	0,01	013 - PGTO A MAIOR INSS		0,01	0,01
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		66,38	38,29	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	104,67
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,02	1.009,64	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,02	1.009,64
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.400,00	11.160,50	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		4.070,77	5.158,50
023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA		0,00	7,40	023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD		0,00	7,40
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		0,00	322,64	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		0,00	322,64
021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UN		0,00	280,38	021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNI		0,00	280,38
007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDO		0,00	959,20	007 - PAGTO ANTEC FOLH SERV COMISSIOANDOS		0,00	959,20
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	8.300,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	8.300,00
001 - DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	4.800,00	001 - DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	4.800,00
024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		0,00	3.500,00	024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		0,00	3.500,00

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		4.486,50	23.830,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		6.041,82	23.830,34
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		4.486,50	23.830,34	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		6.041,82	23.830,34
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		1.627,50	30.529,70	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		1.627,50	30.529,70
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	2.147,30	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	2.147,30
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		1.627,50	28.382,40	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		1.627,50	28.382,40
Saldo do exercício anterior (IV)		7.608,38	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		880.183,09	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		7.608,38	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		880.183,09	0,00
CAIXA		1,15	1,15	CAIXA		1,15	1,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		7.607,23	1.524.451,98	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		880.181,94	7.607,23
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	0,00	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		7.194,06	1.523.677,01	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		767.452,77	7.194,06
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	316,37	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	316,37
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		112.316,00	0,00
007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	458,60	007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		6.378.087,88	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		6.378.087,88	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:20/04/2023 - HORA DA EMISSÃO:13:02:39							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E1724539

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2023 PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BIÊNIO 2023-2024, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA

A Comissão Organizadora e Eleitoral do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 71, de 10 de abril de 2023 - GAP, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Plano Nacional de Educação e em conformidade com a Lei Municipal nº 129, de 28 de Abril de 2021, torna público o **EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CME** do Município de Mojuí dos Campos – PA, que se regerá pelas seguintes condições:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 - Considerando a transparência no processo de escolha dos Conselheiros do CME e o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 71, de 10 de abril de 2023 - GAP, compõe a Comissão Organizadora e Eleitoral:
I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
II - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município - PGM;
III - 01 (um) representante do Poder Executivo;
IV - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Pará - SINTEP;
V - 01 (um) representante do Conselho Tutelar.
1.2 - Os representantes dos segmentos que constituírem a Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrer ao cargo de Conselheiro no processo de eleição.
1.3 - O presente Edital destinar-se-á ao processo eleitoral das categorias definidas nos incisos III, V, VI, VIII, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 129/2021.
1.4 - O representante do Poder Executivo será de livre escolha do Prefeito.
1.5 - O representante do Poder Legislativo será de livre escolha da Câmara de Vereadores
1.6 - O representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, será indicado por seus pares.
1.7 - O Secretário Municipal de Educação é membro nato do CME.
1.8 - As indicações dos conselheiros especificados no **item 1.4, 1.5 e 1.6** deverão ser precedidas de Ofício da Comissão Organizadora e Eleitoral ao chefe da respectiva categoria, que deverá designar o representa no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 - Conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 129/2021, o presente processo eletivo é destinado as seguintes representações, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, a saber:
I - 2 (dois) representantes dos docentes, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino das escolas públicas municipais;
II - 01 (um) representante dos Servidores Administrativo, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino;
III - 2 (dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino;
IV - 2 (dois) representantes dos alunos da rede municipal de ensino, maiores de 16 anos;
V – 01 (um) representante da sociedade civil organizada.

2.2 - Na escolha **dos representantes dos Docentes e dos Servidores Administrativos** das escolas públicas municipais para compor o CME, deve-se observar:

I - O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Pará convocará Assembleia exclusiva para esta finalidade e os presentes elegerão, entre seus pares, por meio de cédula de votação, 02 (dois) representantes dos Docentes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes da categoria, respeitando-se o número de votos adquiridos e 01 (um) representante dos servidores administrativos, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente da categoria, respeitando-se o número de votos adquiridos.
II - Os candidatos representantes dos servidores administrativos das escolas públicas devem cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:
a) Seja servidor que desenvolva atividades de natureza administrativa, sem função gratificada de direção ou chefia;
b) Esteja lotado e em exercício em qualquer unidade escolar.
§ 1º - Não se consideram em efetivo exercício na educação pública municipal os servidores administrativos ou de apoio que estejam desempenhando funções em órgãos/unidades administrativas estranhas à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares.
III - O Presidente do SINTEPP deverá encaminhar ofício à Comissão Eleitoral informando a data e horário da Assembleia respeitando o cronograma em anexo, para que esta Comissão Eleitoral efetue o acompanhamento, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 71, de 10 de abril de 2023 - GAP.
IV - O presidente do SINTEPP deverá encaminhar à Comissão Eleitoral, conforme Cronograma abaixo a Ata da Assembleia, contendo a assinatura de todos os presentes, relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos para integrar posterior ato de nomeação.
V - **Os servidores com vínculo temporário e efetivo do quadro da educação municipal terão direito ao voto independentemente de filiação sindical**, cuja comprovação no Ato de Assembleia deverá ser feita por número de matrícula funcional ou contracheque.
2.3 - Na escolha dos **representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino** para compor o CME, deve-se observar:
I - Cada escola polo deve realizar internamente, entre seus pares, a escolha de 02 (dois) pais para representá-la.
II - A instituição deve encaminhar à Comissão Eleitoral a Ata da reunião contendo a assinatura de todos os presentes, a relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos.
III - Deve-se observar no cronograma em anexo o dia e horário em que todos os representantes eleitos internamente nas instituições se reunirão para proceder à escolha do membro titular e suplente para compor o CME.
IV - Poderá participar da eleição interna de cada Instituição, pais ou representantes legais de alunos devidamente matriculados.
V - Antes da eleição geral os candidatos serão apresentados à plenária e terão 05 (cinco) minutos para justificar a candidatura;
VI - Serão eleitos por seus pares 04 (quatro) representantes, sendo o primeiro e o segundo mais votados enquadrados como titulares, e terceiro e quarto mais votados como suplentes, respectivamente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.
VII - A Comissão Eleitoral deve registrar em Ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, contendo a assinatura de todos os presentes.
VIII - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar o vencedor.

2.4 - Na escolha dos **representantes de alunos da rede municipal de ensino** para compor o CME, deve-se observar:
I - Serão considerados candidatos somente os estudantes maiores de 16 anos;
II - Cada instituição deve realizar internamente, entre seus pares, a escolha de 02 (dois) estudantes para representá-la;
III - A instituição deverá encaminhar à Comissão Eleitoral a Ata da reunião contendo a assinatura de todos os presentes, a relação dos candidatos, seus respectivos quantitativos de votos e o nome dos representantes eleitos.
IV - Deve-se observar no cronograma em anexo o dia e horário em que todos os representantes eleitos internamente nas instituições se reunirão para proceder à escolha do membro titular e suplente para compor o CME.
V - Os candidatos serão apresentados à plenária e terão 05 (cinco) minutos para justificar a candidatura.
VI - Serão eleitos por seus pares 04 (quatro) representantes, sendo o primeiro e o segundo mais votados enquadrados como titulares, e terceiro e quarto mais votados como suplentes, respectivamente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.
VII - A Comissão Eleitoral deve registrar em Ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, relação de candidatos contendo a assinatura de todos os presentes.
VIII - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar o vencedor.

2.5 - Na escolha dos **representantes da Sociedade Civil Organizada** para compor o CME, deve-se observar:
I - Conforme artigo 4ª, §5º, da Lei Municipal nº 129/2021 deverão atender as seguintes condições:
a) Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.
b) Desenvolver atividades direcionadas ao Município.
c) Estar em funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano da data de publicação do edital de escolha dos representantes.
d) Desenvolver atividades relacionadas à educação.
e) Não figurar como contratada pelo Poder Executivo Municipal e seus órgãos, a título oneroso.
II - Serão eleitos 02 (dois) representantes, sendo o primeiro mais votado considerado titular, e o segundo mais votado como suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente;
III - As entidades da Sociedade Civil Organizada atuante no município que desejar ser candidata, deverá inscrever-se junto à Comissão Eleitoral, conforme cronograma anexo, para participar da eleição da categoria, caso exista mais de uma.
IV - Deve-se observar no cronograma em anexo o dia e horário em que todos os representantes eleitos internamente nas instituições se reunirão para proceder à escolha do membro titular e suplente para compor o CME.
V - Serão eleitas, por quórum de maioria simples dos presentes de todas as categorias, 02 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo a primeira mais votada considerada titular e a segunda mais votada como suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.
VI - Existindo apenas um representante inscrito da Sociedade Civil Organizada, esta entidade será considerada eleita por aclamação, devendo indicar seu membro titular e suplente para compor o CME.
VII - As Organizações inscritas serão apresentadas à plenária e terão 05 (cinco) minutos para justificar a candidatura.
VIII - Em caso de empate no processo eleitoral, assumirá a titularidade ou suplência a entidade com mais tempo de atuação no município e, permanecendo o empate, será realizado sorteio público para indicar a vencedora.
IV - A Comissão Eleitoral deve registrar em Ata o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, relação de candidatos contendo a assinatura de todos os presentes.
VIII - A documentação concernente ao processo eleitoral das representatividades ficará sob a guarda da Secretária da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral que, após sua conclusão, juntamente com o Presidente, protocolará, em inteiro teor, na Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as devidas providências.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 - Serão considerados inelegíveis, em atenção aos princípios administrativos da imparcialidade e moralidade pública:
I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, ressalvado o Secretário Municipal de Educação que é membro nato do CME, conforme *caput* da Lei Municipal nº 129/2021.
II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos da educação, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau.
III - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo.
b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

4. DA POSSE

4.1 - Os eleitos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da eleição, sob pena de não tomar posse, ofício contendo os seguintes documentos do titular e suplente:
I. Cópia do RG, CPF e titulo eleitoral;
II. Cópia de comprovante de residência;
III. E-mail e número para contato.
IV. Certidões Negativas da Justiça Estadual e Eleitoral.

4.2 - A Secretaria Municipal de Educação encaminhará a Chefia do Poder Executivo Municipal a relação dos eleitos para que sejam nomeados por meio de Decreto e oficiará às instituições acerca da data da posse.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - As eleições de que trata este Edital deverá obedecer ao Cronograma Anexo.
5.2 - Caso alguma entidade não realize o processo eleitoral dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica a Comissão Eleitoral responsável por convocar Assembleia/Reunião dos referidos seguimentos e realizá-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes, evitando que fiquem sem representação.
5.3 - Quaisquer dúvidas ou omissões serão solucionadas pela Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº 71, de 10 de abril de 2023 - GAP.
5.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 14 de abril de 2023.

ALCIONE ANDRADE DA LUZ
Presidente da Comissão Organizadora e Eleitoral
Decreto nº 71/2023 – GAP

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022 – GAP

ANEXO I
CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA	LOCAL
Publicação do Edital e envio para as Instituições interessadas	14/04/2023	Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep) e site da Prefeitura de Mojuí dos Campos (http://www.mojuidoscampos.pa.gov.br)
Data limite para as Instituições enviarem seus representantes indicados, que não realizarão eleições, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e com a cópia de todos os documentos necessários, conforme o item 4.1, nos incisos I, II, III e IV do Edital.	24/04/2023	Sede da SEMED –Rua 06 de janeiro, nº 3035 - Centro - CEP: 68.129-000
Realização das Assembleias do SINTEPP conforme Item 2.2	25/04/2023	Sede do SINTEPP
Realização da Eleição Interna das Instituições Pólo para Escolha das Categoriais de Estudantes e Pais de Alunos, conforme Item 2.3 e 2.4	25/04/2023	Sede das Escolas Públicas Municipais Pólos
Data limite para o SINTEPP encaminhar a Ata contendo os resultados das eleições internas à Comissão Eleitoral conforme estabelecido no Item 2.2, IV do Edital, e ficha de inscrição junto com a cópia de todos os documentos necessários, conforme o item 4.1, nos incisos I, II, III e IV do Edital.	26/04/2023 Até às 12:00 horas	Sede da SEMED – Rua 06 de janeiro, nº 3035 - Centro - CEP: 68.129-000
Data limite para as Instituições de Ensino encaminhar a Ata contendo os resultados das eleições internas de estudantes e pais e alunos à Comissão Eleitoral conforme estabelecido no Item 2.3 e 2.4 do Edital, e ficha de inscrição junto com a cópia de todos os documentos necessários, conforme o item 4.1, nos incisos I, II, III e IV do Edital.	26/04/2023 Até às 12:00 horas	Sede da SEMED –Rua 06 de janeiro, nº 3035 - Centro - CEP: 68.129-000
Divulgação da lista de inscrições homologadas.	27/04/2023	Portal Eletrônica da Prefeitura (www.mojuidoscampos.pa.gov.br) e no mural Externo da Sede da SEMED – Rua 06 de janeiro, nº 3035 - Centro - CEP: 68.129-000
Interposição de recursos em face das inscrições homologadas	27/04/2023 a 02/05/2023	Sede da SEMED –Rua 06 de janeiro, nº 3035 - Centro - CEP: 68.129-000
Resposta dos recursos	06/05/2023	Sede da SEMED –Rua 06 de janeiro, nº 3035 - Centro - CEP: 68.129-000
Eleição Geral das Categorias de Discentes, Pais de Alunos e Organizações da Sociedade Civil,	08/05/2023 09h	Escola Júlio Walfredo da Ponte
Encaminhamento das Atas pela Comissão Eleitoral à Secretaria Municipal de Educação.	08/05/2023 12h às 15h	Sede da SEMED –Rua 06 de janeiro, nº 3035 - Centro - CEP: 68.129-000
Data limite para protocolo dos Documentos dos Eleitos de que trata o Item 4.1	09/05/2023 Até às 12h	Sede da SEMED –Rua 06 de janeiro, nº 3035 - Centro - CEP: 68.129-000
Nomeação dos Eleitos por Ato do Prefeito Municipal	09/05/2023	Gabinete do Prefeito
Posse dos Eleitos	11/05/2023	Câmara de Vereadores de Mojuí dos Campos - Centro - CEP: 68.129-000

ANEXO II
1) FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CME – BIÊNIO 2023-2024

FICHA DE INSCRIÇÃO – CME	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:
E-MAIL:	

UNIDADE ESCOLAR QUE REPRESENTA:
ASSINATURA DO CANDIDATO:_____ DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:
PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISCENTES (ALUNOS) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encaminhar a ficha de inscrição junto com a cópia de todos os documentos necessários, conforme o item 4.1, nos incisos I, II, III e IV do Edital. Ao assinar este instrumento, declaro estar ciente do inteiro teor do **EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2023 PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO CME, BIÊNIO 2023-2024, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ**, bem como dos deveres e direitos impostos aos membros das Instituições eletivas. Por fim, comprometo-me a honrar e cumprir todas as exigências previstas no Edital, conferidas pelo Decreto nº 71, de 10 de abril de 2023-GAP, e em conformidade com a Lei Municipal nº 129, de 28 de abril de 2021, sob pena de justo indeferimento de minha candidatura.

ANEXO III
2) FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CME – BIÊNIO 2023-2024

FICHA DE INSCRIÇÃO – CME	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:
E-MAIL:	
ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA QUE PARTICIPA:	
INDICAÇÃO APROVADA PELA ENTIDADE: ( ) SIM ( ) NÃO Para preenchimento do Presidente da Instituição.) ASSINATURA DO CANDIDATO:_____ DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____	
Encaminhar a ficha de inscrição junto com a cópia de todos os documentos necessários, conforme o item 4.1, nos incisos I, II, III e IV do Edital. Ao assinar este instrumento, declaro estar ciente do inteiro teor do **EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2023 PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO CME, BIÊNIO 2023-2024, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ**, bem como dos deveres e direitos impostos aos membros das Instituições eletivas. Por fim, comprometo-me a honrar e cumprir todas as exigências previstas no Edital, conferidas pelo Decreto nº 71, de 10 de abril de 2023-GAP, e em conformidade com a Lei Municipal nº 129, de 28 de abril de 2021, sob pena de justo indeferimento de minha candidatura.	

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:72FFC6F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001_2023-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023-SME

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),

Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SME realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;

Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **25 e 26 de Abril** de 2023, no horário compreendido entre **07h30 às 11h30 e 13h30 às17h**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tucumã, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes

ZONA URBANA

NÍVEL OPERACIONAL

MOTORISTA DE VEÍCULO

Posição	Nome
1	Allan Moreira Cruz

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Posição	Nome
1	Acácio Pires da Luz
2	Joao Carlos Chaves de Oliveira
3	José Douglivan de Oliveira Neres
4	Leandro da Silva Montero
5	Bartolomeu Alves dos Santos

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Posição	Nome
1	Tauan Jorge Miranda
2	Yan Gustavo Barros das Neves
3	Hyngryd Nogueira de Sousa

NIVEL SUPERIOR

PROFESSOR II- NÍVEL I- CIÊNCIAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Antônio Dias da Silva
2	Nilvany do Nascimento Andrade

PROFESSOR II- NÍVEL I- EDUCAÇÃO FÍSICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Priscila Soares Neves
2	Helena Cristina de Marais Rodrigues
3	Pedro de Souza Medeiros
4	André Luiz Pereira Pacheco
5	Romario Araujo da Silva
6	Wagner Tadeu Dias Gomes Júnior

PROFESSOR II- NÍVEL I- HISTÓRIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Nilvane de Souza Martins
2	Edilson Silva dos Santos
3	Celeste Emim Costa

PROFESSOR II- NÍVEL I- MATEMÁTICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Gerson Luís Hentges
2	Wdileude da Costa Silva
3	James de Oliveira Aguiar
4	Carlos Fernando Araújo da Cunha
5	Francinaldo Oliveira Araujo
6	José Augusto de Oliveira Neto
7	Marta Carvalho de Andrade
8	Odenilson Ramos dos Santos
9	Ramarinilton Moraes

PROFESSOR II- NÍVEL I- INFORMÁTICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Claudia Maria Pereira Barros
2	Cleonice Barbosa de Melo

PROFESSOR II- NÍVEL I- INGLÊS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Roselina Rocrigues Silva
2	Sandra Regina Muller Cardoso

PROFESSOR II- NÍVEL I- LETRAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Andreia Silva Pereira Santos
2	Elias Altino Rocha
3	Elissandra de Souza
4	Suelma de Fátima Oliveira
5	João Batista Moura Rodriguês
6	Lucilene Borges de Andrade

PROFESSOR II- NÍVEL I- GEOGRAFIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Cássia Moreira da Silva

TÉCNICO PEDAGÓGICO- NÍVEL I – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Odivaldo Costa Ferreira
2	Wanildo Figueiredo de Sousa
3	Clébson de Almeida Feitosa
4	Gilberto Nazaré Silva
5	Glaucia Izabela Silva de Sousa
6	Rosivalda Pimentel Gomes.
7	Silvanei Sousa da Costa
8	Yolando Rodrigues da Conceição
9	Bernardo Cabral do Nascimento

10	Nubia Kelly da Silva Duarte
11	Cristiane da Silva Soares
12	Vandeci Ferreira Coelho
13	Maria Solange de Almeida
14	Maria Inez Barroso Teixeira Miranda
15	Raquel da Penha de Araújo
16	Ana Paula Souza Martins
17	Marlon Junior Pereira dos Santos

PROFESSOR II- NÍVEL I- PEDAGOGO

Posição	Nome
1	Sterlene Elke Costa Gomes
2	Vanda Rodrigues de Souza
3	Maria Catia Oliveira de Souza
4	Fábio Souza Perira
5	Mayara Magda Pinto da Silva
6	Rosete Pimenta Picanço
7	Dayane dos Santos Gomes Araújo
8	Conceição Nunes da Silva
9	Maria Nonato de Oliveira
10	Francisca das Chagas Andrade Bezerra

NUTRICIONISTA

Posição	Nome
1	Ervele Marlen Costa de Araújo

ZONA RURAL

PROFESSOR II- NÍVEL I- CIÊNCIAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Taylane de Oliveira Araújo

PROFESSOR II- NÍVEL I- EDUCAÇÃO FÍSICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Jeberson Lopes Oliveira

PROFESSOR II- NÍVEL I- MATEMÁTICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Andreia Costa SIlva
2	Elivan Araújo de Melo
3	Magno Lacerda Santos
4	Brunno Amaral de Oliveira
5	Gean Damaceno Leal

PROFESSOR II- NÍVEL I- LETRAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Messias Lisboa Gonçalves
2	Fredisclei Correia Rodrigues
3	Gerson Rodrigues Mota
4	Gercivan Machado dos Santos

PROFESSOR II- NÍVEL I- HISTÓRIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Enésia Rosa Gomes

TÉCNICO PEDAGÓGICO- NÍVEL I – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Ebisclesio dos Santos Vieira
2	Francisco Daniel Bezerra de Sousa
3	Maria Nilde Fonseca de Andrade Melo

Tucumã/PA, 24 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DE5E4C51